



CÂNDIDO MOTA



Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

ZACHARIAS JABUR

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BONINI DE PAIVA

Vice-Prefeito

ROSIMEIRE APARECIDA GONÇALVES CASSEMIRO

Secretária de Educação e Cultura

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO/ADEQUAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Daniela Bavaresco de Carvalho

Daniela Hadad Vito de Almeida Dionizio

Danilo da Silva Virgolino

Elaine Guedes Christ

Luciana Tucunduva de Mello Holmo

Marlenice Cardoso de Almeida

Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro

Sylvia Helena Belavenutti Magrinelli

Vera Aparecida Pereira

ORGANIZAÇÃO, REDAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Daniela Hadad Vito de Almeida Dionizio

Danilo da Silva Virgolino

Luciana Tucunduva de Mello Holmo

Marlenice Cardoso de Almeida

Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro

Sylvia Helena Belavenutti Magrinelli

COLETA DE DADOS

Daniela Hadad Vito de Almeida Dionizio

Danilo da Silva Virgolino

COLABORAÇÃO

Câmara Municipal de Cândido Mota

Conselho de Alimentação Escolar

Conselho de Pastores

Conselho do FUNDEB

Conselho Municipal de Educação

Conselho Tutelar

Representantes de Pais

Representantes de Professores

Departamento Jurídico, Contábil e RH

Representante de Creches Filantrópicas

**COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rosimeire Aparecida Gonçalves Casemiro

REPRESENTANTE DA SUPERVISÃO ESCOLAR
Vera Aparecida Pereira

REPRESENTANTE DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS
Mara Luiza Manfio Vasques

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Helena Aparecida de Carvalho da Silva

REPRESENTANTE DE DIRETORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Beatriz Lucci Barros Alves

REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS CRECHES MUNICIPAIS
Elaine Guedes Christ

REPRESENTANTE DE VICE- DIRETOR
Rachel Alves de Moraes Thomé

REPRESENTANTE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Marlenice Cardoso de Almeida

REPRESENTANTE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Danilo da Silva Virgolino

REPRESENTANTE DAS CRECHES FILANTRÓPICAS
Ana Lucia de Alcântara Santos

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
Ana Carla Moreno Esser
Franciane Augusta Manfrim

**REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Marineide Martins da Silva
Luciana Tucunduva de Mello Holmo

**COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA**

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Daniela Hadad Vito de Almeida Dionísio
Sylvia Helena Belavenutti Magrinelli

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Leila Cristina Ferreira Omote

REPRESENTANTE DE GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Inês Recco dos Santos

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Daniela Bavaresco de Carvalho
Alessandra Caron Chizzolini Andreotti

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA E.T.E.C – ESCOLA TÉCNICA LUIZ PIRES BARBOSA

Alexandre Marroni

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Reginaldo Donizeti Toneli

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dr^a Érika de Almeida Caron

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS –

Fernando de Campo da Luz

REPRESENTANTES DE PAIS

Luciana Branco
Micheli Paulo

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sueli Galvão Andreotti

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Alessandra Defendi Doná

REPRESENTANTE DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Débora Barbosa Freire Gomes

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Ana Carla Cassemiro

SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEB	Câmara de Educação Básica
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro Especializado de Assistência Social
CAQ	Custo Aluno Qualidade
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
DI	Deficiência Intelectual
DOE	Diário Oficial do Estado
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DREN	Diretoria Regional de Ensino
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EAD	Educação à Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EE	Escola Estadual
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Escola Municipal
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EMEIF	Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental
EMEIPG	Escola Municipal de Educação Infantil e Primeiro Grau
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
Etec	Escola Técnica
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor

FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
HTPC	Horário de Trabalho do Professor Coletivo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPIexp	Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações
ITR	Imposto Territorial Rural
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MDE	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MW	Megawatt
ONGS	Organização Não Governamental
PDE	Plano de Desempenho da Escola
PDI	Professor de Desenvolvimento Infantil
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNDH	Programa Nacional dos Direitos Humanos
PNE	Plano Nacional da Educação
PME	Plano Municipal de Educação

PR	Paraná
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
ProUni	Programa Universidade para Todos
RCNEI	Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SE	Secretaria da Educação
SEC	Secretaria da Educação e Cultura
SECAD	Secretaria da Educação Continuada de Alfabetização e Diversidade
SEESP	Secretaria Estadual de Educação de São Paulo
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SEST	Serviço Social de Transporte
SICREDI	Sistema de Crédito Cooperativo
SME	Secretaria Municipal de Educação
SOCEM	Sociedade Civil de Ensino
SP	São Paulo
SUS	Sistema Único de Saúde
UE	Unidade Escolar
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIP	Universidade Paulista
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	12
1. Mensagem do Prefeito.....	12
2. Mensagem da Secretária de Educação e Cultura.....	13
3. O Plano Municipal de Educação.....	14
4. Objetivos Gerais do Plano Municipal de Educação.....	15
5. O Plano Municipal de Educação e a Contribuição dos Docentes.....	15
6. Participação Social e Metodologia.....	21
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	23
1. Aspectos Históricos.....	23
2. Localização e Coordenadas Geográficas.....	24
3. Aspectos Populacionais.....	31
4. Aspectos Culturais.....	36
5. Aspectos Educacionais.....	37
III – NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	42
1. EDUCAÇÃO INFANTIL	42
1.1 Atendimento em Creche/Infantil (0 a 3 anos).....	42
1.1.1 Breve Histórico do Atendimento em Creche no Brasil.....	42
1.1.2 Histórico do Atendimento em Creche no Município de Cândido Mota.....	46
1.1.3 Diagnóstico.....	47
1.1.4 Diretrizes.....	49
1.2 Atendimento Educação Infantil (4 a 5 anos).....	51
1.2.1 Histórico do Atendimento Pré-Escolar no Município de Cândido Mota.....	54
1.2.2 Diagnóstico.....	56
1.2.3 Diretrizes.....	58
1.3 Metas e Estratégias da Educação Infantil.....	62
1.3.1 Plano Nacional de Educação – Meta 1.....	62
1.3.2. Estratégias da Educação Creche/Infantil (0 a 3 anos).....	63
1.3.3 Estratégias da Educação Infantil (4 a 5 anos).....	66
2. ENSINO FUNDAMENTAL	68
2.1 Introdução.....	68
2.1.1 O Ensino Fundamental I em Cândido Mota.....	70
2.2 Diagnóstico.....	71

2.2.1	Distorção Idade-Série	73
2.2.2	Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental I.....	75
2.2.3	O IDEB do Ensino Fundamental I.....	76
2.3	Diretrizes	78
2.4	Metas e Estratégias do Ensino Fundamental	80
2.4.1	Plano Nacional de Educação – Meta 2	80
2.4.2	Estratégias	81
2.4.3	Plano Nacional de Educação – Meta 5	85
2.4.4	Estratégias	85
2.4.5	Plano Nacional de Educação – Meta 6	86
2.4.6	Estratégias	87
2.4.7	Plano Nacional de Educação – Meta 7	88
2.4.8	Estratégias	89
3.	ENSINO MÉDIO.....	92
3.1	Introdução.....	92
3.2	O projeto Político-Pedagógico do Ensino Médio	94
3.3	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	95
3.4	Diagnóstico.....	97
3.5	O ENEM.....	99
3.6	Diretrizes	100
3.7	Metas e Estratégias do Ensino Médio.....	102
3.7.1	Plano Nacional de Educação – Meta 3	102
3.7.2	Estratégias	103
3.7.3	Plano Nacional de Educação – Meta 7	105
3.7.4	Estratégias	105
4.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....	107
4.1	Introdução.....	107
4.2	Diagnóstico.....	108
4.3	Diretrizes	110
4.4	Metas e Estratégias da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	112
4.4.1	Plano Nacional de Educação – Meta 8	112
4.4.2	Estratégias	114
4.4.3	Plano Nacional de Educação – Meta 9	115
4.4.4	Estratégias	115
5.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	117
5.1	Introdução.....	117
5.2	Diagnóstico.....	119

5.3 Escola de Educação Especial “Maria Pagote Conte” - APAE.....	123
5.4 Diretrizes	126
5.5 Metas e Estratégias da Educação Especial	126
5.5.1 Plano Nacional de Educação – Meta 4	126
5.5.2 Estratégias	127
6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	129
6.1 Introdução.....	129
6.2 Diagnóstico.....	130
6.3 Diretrizes	132
6.4 Metas e Estratégias da Educação Profissional	132
6.4.1 Plano Nacional de Educação – Meta 10	132
6.4.2 Estratégias	133
6.4.3 Plano Nacional de Educação – Meta 11	133
6.4.4 Estratégias	133
6.4.5 Estratégias sugeridas pela ETEC “Profº. Luiz Pires Barbosa”	134
7. EDUCAÇÃO SUPERIOR	135
7.1 Introdução.....	135
7.2 Diagnóstico.....	135
7.3 Diretrizes	136
7.4 Metas e Estratégias da Educação Superior	136
7.4.1 Plano Nacional de Educação – Meta 12	136
7.4.2 Estratégias	136
7.4.3 Plano Nacional de Educação – Meta 13	137
7.4.4 Estratégias	137
7.4.5 Plano Nacional de Educação – Meta 14	138
7.4.6 Estratégias	138
IV – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	139
1. Introdução.....	139
1.1 Metas e Estratégias da Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	139
1.1.1 Plano Nacional de Educação – Meta 15	139
1.1.2 Estratégias	140
1.1.3 Plano Nacional de Educação – Meta 16	140
1.1.4 Estratégias	141
1.1.5 Plano Nacional de Educação – Meta 17	141
1.1.6 Estratégias	141
1.1.7 Plano Nacional de Educação – Meta 18	142
1.1.8 Estratégias	142

V – FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	145
1. O Financiamento da Educação no Brasil	145
1.1 Convênio Estado/Prefeitura – Transporte Rural.....	151
1.2 Diagnóstico.....	152
1.3 Diretrizes	154
1.4 Metas e Estratégias do Financiamento e Gestão Educacional	155
1.4.1 Plano Nacional de Educação – Meta 19	155
1.4.2 Plano Nacional de Educação – Meta 20	155
1.4.3 Estratégias	155
VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	159
VII – REFERÊNCIAS	160
VIII – ANEXOS	163

I

APRESENTAÇÃO

1. MENSAGEM DO PREFEITO

O Plano Municipal de Educação do Município de Cândido Mota, além de contemplar uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), é um documento norteador das políticas públicas que garantirão o acesso, a permanência e a oferta de uma educação escolar de qualidade a todas as crianças, jovens e adultos do nosso município. Nesse Plano estão contidos todos os anseios da população em relação à educação escolar e as metas e ações propostas para realizar o sonho dessa tão almejada educação de qualidade.

Pensando na educação como direito de todo cidadão, o preceito que permeou a construção desse Plano Municipal da Educação foi a participação da sociedade civil, fazendo com que o documento expresse uma intencionalidade política rumo à democracia; consista em um instrumento de mobilização e mudança para a conquista de uma sociedade mais justa; sintetize o resultado de um processo de planejamento participativo e seja o ponto de partida para a implementação da política educacional do município voltada ao desenvolvimento de competências necessárias à participação na sociedade do século XXI.

O município de Cândido Mota, nos últimos anos, tem obtido bons resultados no processo educacional, segundo indicadores de avaliações externas. Para esse avanço, foram realizadas ações coletivas e nessa perspectiva, esse plano foi construído com o propósito central de ser um documento norteador e de referência para os gestores do Município, respeitando e considerando as singularidades e complexidades que cada nível de ensino ou que cada unidade escolar exige.

A partir das diretrizes, do PME, gestores públicos, educadores, alunos, familiares e sociedade em geral serão agentes mobilizadores para uma educação com mais qualidade e diferenciada. A ampliação da participação desses novos atores, partindo dessa concepção de educação mais plural, representa um avanço para a formação de cidadãos preparados e comprometidos com a educação de seu tempo, permeada pelo uso das tecnologias e pela imprescindível necessidade da compreensão da natureza humana.

Zacharias Jabur

2. MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A construção de um Plano Municipal de Educação, de forma democrática, envolve a participação direta dos cidadãos e se constitui em momento de planejamento conjunto do governo e a sociedade civil. Entende-se que participar significa “fazer parte” do processo de construção das relações sociais. “Fazer parte” é compromisso ético dos seres humanos para a construção de uma sociedade mais igualitária. Essa participação envolve a análise dos resultados de estudos diagnósticos da realidade do município, a reflexão sobre os seus principais problemas, o debate sobre as prioridades, as tomadas coletivas de decisão, o estabelecimento de objetivos e metas a serem alcançados, assim como o acompanhamento das ações, ao longo da execução deste plano.

O maior desafio, ao elaborar esse plano para a próxima década, foi torna-lo coerente com o Plano Nacional de Educação, sem que perdesse a sua identidade e autonomia às peculiaridades locais. Tendo como foco a gestão participativa, esse documento se constitui numa ferramenta para dirigir as práticas educativas, auxiliar na sua avaliação e permitir o estabelecimento de parâmetros para a implementação de ações que contribuam para a melhoria do processo educacional no município.

É importante ressaltar que o PME é um instrumento de planejamento e que nele há implícito o compromisso do governo e da sociedade civil de transformar a realidade educacional, tornando-a mais significativa, através da execução de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento do potencial humano, de todos os cidadãos, indistintamente.

Construir um Plano Municipal de Educação por meio de um processo amplo, significativo e participativo, e que comprometa efetivamente o poder público e a sociedade civil com o seu pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes é um processo imprescindível para uma sociedade que vive momentos singulares, onde os avanços científicos e tecnológicos possibilitam a democratização da informação e o acesso a bens e serviços. Essa complexa realidade, em que se observa a transitoriedade dos conhecimentos, põe em evidência o papel insubstituível da educação escolar. Essa educação há que ser pautada em valores e princípios universais como a solenidade, o respeito às diferenças, a preservação e promoção da vida, contribuindo para o desenvolvimento de competências que formem sujeitos autônomos, capazes de transformar a realidade que os cerca.

Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro

3. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento que reúne as diretrizes, metas e estratégias de ação da Educação do Município de Cândido Mota.

Foi adequado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014, de forma democrática e participativa, com a participação e consulta a diversos segmentos da sociedade civil. Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

Para o cidadão, o PNE e os Planos de Educação do Estado e do Município, onde ele reside, devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos.

Também é fundamental considerar que o PME deve ser do Município, e não apenas da Rede ou do Sistema Municipal. Ele é de todos, portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano.

O PME estabelece metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade por um período de 10 anos e tem como os principais aspectos norteadores: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação. Desta forma, é o principal instrumento da política pública educacional contra a descontinuidade das políticas educacionais.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Cândido Mota aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Vamos juntos escrever uma educação de qualidade!

4. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As prioridades deste Plano, também em consonância com o Plano Nacional de Educação, são aquelas que atendem as especificidades e necessidades do município e que, a previsão de recursos financeiros, para os próximos anos, permite traçar com certeza de sua exequibilidade, ao menos a médio prazo:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

5. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRIBUIÇÃO DOS DOCENTES

A força do Plano Municipal de Educação está em sua construção coletiva, com participação de toda a sociedade. Um plano exigirá mais empenho político na sua realização, à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município de Cândido Mota.

É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação ocorreu envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade.

Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas reuniões, com o objetivo de se discutir com Professores, Diretores e

representantes Institucionais e da Comunidade, a importância do Plano Municipal de Educação. Nesses encontros preparatórios – iniciados em novembro de 2014 – foram atingidos diretamente vários setores da sociedade candido-motense. Os quadro a seguir descreve as reuniões realizadas para divulgação do processo de elaboração:

REUNIÕES REALIZADAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DATA	PARTICIPANTES	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
29/11/2014	Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais	Núcleo Pedagógico	22
09/02/2015	Membros do Conselho de Pastores	Núcleo Pedagógico	9
10/02/2015	Representantes das comunidades da Igreja Católica - Pastorais	Igreja Matriz	46
11/02/2015	Representantes das Associações de Bairros	Núcleo Pedagógico	12
23/03/2015	Diretores, Vice-Diretores e Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14
15/04/2015	Vereadores representantes do Poder Legislativo	Câmara Municipal	8
23/04/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14
30/04/2015	Professor de Educação Básica - Infantil	EMEI João e Maria	30

07/05/2015	Representantes do Conselho FUNDEB	Núcleo Pedagógico	10
07/05/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14
12/05/2015	Professor de Educação Básica - Fundamental	EM Olga Breve Alves	80
14/05/2015	Professor de Educação Básica – Infantil e PDI	EMEI Irmã Maria Domenica Morino	60
20/05/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14
21/05/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14
25/05/2015	Comissão para Adequação do PNE	EM Olga Breve Alves Noite	22
27/05/2015	Comissão para Adequação do PNE	Núcleo Pedagógico Manhã	22
27/05/2015	Vereadores representantes do Poder Legislativo e Representantes do Conselho Municipal de Educação	Núcleo Pedagógico Tarde	16
27/05/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico Noite	08
28/05/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14
29/05/2015	Membros Equipe Técnica para Revisão/Adequação	Núcleo Pedagógico	14

Foram realizadas reuniões/mini conferências nas Escolas Municipais com os professores de Creches, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos. Neste momento, a Secretária de Educação e Cultura fez a apresentação do PNE, das metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade e também apresentou os gráficos sobre a situação do município de Cândido Mota em cada uma das metas.

Na sequência, os professores foram divididos em grupos, por sala, para discutirem sobre as metas e proporem estratégias para a adequação do PME. Posteriormente, as sugestões foram apresentadas pelos grupos em plenária. Os grupos foram divididos por salas e estes discutiam as metas da seguinte maneira:

- **REUNIÃO REALIZADA NA EMEI “JOÃO E MARIA” EM 30 DE MARÇO DE 2015 COM OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.**

GRUPOS	METAS	Nº DE PARTICIPANTES
GRUPO 1	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 - Educação Infantil • Meta 2 - Ensino Fundamental • Meta 4 - Inclusão • Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos 	6
GRUPO 2	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 - Educação Infantil • Meta 3 -Ensino Médio • Meta 8 - Elevação da escolaridade/Diversidade • Meta 10 – EJA Integrada • Meta 20 – Financiamento da Educação 	6
GRUPO 3	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 - Educação Infantil • Meta 5 – Alfabetização Infantil • Meta 11 – Educação Profissional • Meta 12 – Educação Superior • Meta 15 – Profissionais de Educação 	6
GRUPO 4	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 - Educação Infantil • Meta 6 – Educação Integral • Meta 13 – Qualidade da Educação Superior • Meta 16 – Formação • Meta 18 – Planos de Carreira 	6

GRUPO 5	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB • Meta 14 – Pós-Graduação • Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério • Meta 19 – Gestão Democrática 	6
----------------	--	---

- **REUNIÃO REALIZADA NA EM “OLGA BREVE ALVES” EM 12 DE MAIO DE 2015, COM OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL.**

GRUPOS	METAS	Nº DE PARTICIPANTES
GRUPO 1	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 2 – Ensino Fundamental • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 4 - Inclusão 	8
GRUPO 2	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 5 - Alfabetização Infantil • Meta 8 - Elevação da escolaridade/Diversidade • Meta 3 - Ensino Médio 	8
GRUPO 3	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 2 – Ensino Fundamental • Meta 15 – Profissionais de Educação • Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB 	8
GRUPO 4	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 5 – Alfabetização Infantil • Meta 6 – Educação Integral • Meta 16 – Formação 	8
GRUPO 5	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 2 – Ensino Fundamental • Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério • Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB 	8
GRUPO 6	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 5 – Alfabetização Infantil • Meta 18 – Planos de Carreira • Meta 3 – Ensino Médio 	8
GRUPO 7	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 2 – Ensino Fundamental • Meta 12 – Educação Superior • Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos 	8

GRUPO 8	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 5 – Alfabetização Infantil • Meta 13 – Qualidade da Educação Superior • Meta 10 – EJA Integrada 	8
GRUPO 9	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 2 – Ensino Fundamental • Meta 11 – Educação Profissional • Meta 14 – Pós-Graduação 	8
GRUPO 10	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 5 – Alfabetização Infantil • Meta 19 – Gestão Democrática • Meta 20 – Financiamento da Educação 	8

- **REUNIÃO REALIZADA NA EMEI “IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO” EM 14 DE MAIO DE 2015, COM OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL E PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI) DA REDE MUNICIPAL.**

GRUPOS	METAS	Nº DE PARTICIPANTES
GRUPO 1	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 2 – Ensino Fundamental • Meta 4 – Inclusão • Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos 	9
GRUPO 2	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 3 – Ensino Médio • Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade • Meta 10 – EJA Integrada 	9
GRUPO 3	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 5 – Alfabetização Infantil • Meta 11 – Educação Profissional • Meta 15 – Profissionais de Educação 	9
GRUPO 4	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 6 – Educação Integral • Meta 16 – Formação • Meta 13 – Qualidade da Educação Superior 	9

GRUPO 5	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB • Meta 19 – Gestão Democrática • Meta 14 – Pós-Graduação 	8
GRUPO 6	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério • Meta 12 – Educação Superior 	8
GRUPO 7	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1 – Educação Infantil • Meta 20 – Financiamento da Educação • Meta 18 – Planos de Carreira 	8

6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E METODOLOGIA

A participação da população cândido-motense para a revisão/adequação do Plano Municipal de Educação ocorreu da seguinte forma:

NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES: Cada escola da cidade de Cândido Mota (vinculada à rede municipal, estadual ou à iniciativa privada) entregou a todos os alunos e funcionários, formulários para serem respondidos pelos pais ou por eles mesmos, sugerindo estratégias e ações que garantissem uma educação de qualidade para o próximo decênio.

DIVULGAÇÃO DO PME:

JORNAL: A participação do cidadão foi garantida por meio de divulgação no Jornal “O Diário do Vale”, esclarecendo à população sobre a importância do PME e da sua participação. Assim, torna-se democrático.

PONTOS DE COLETA: A participação individualizada do cidadão foi garantida por meio do formulário que poderia ser respondido com sugestões e depositados nos pontos de coleta divulgados: Supermercado Avenida loja 9 e 11, Coopermota, Supermercado Buchaim, Posto de Saúde Central, SICREDI, Farmácia Popular, Supermercado Nova Alexandria, Prefeitura Municipal, Santa Casa, Supermercado Santa Clara, Supermercado Caron. Com isso todos os Bairros e Distritos da cidade foram abrangidos.

Segue abaixo o modelo do Formulário disponibilizado no jornal, nos pontos de coleta e nas escolas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUGESTÕES PARA A ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA

A Prefeitura de Cândido Mota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convida toda a população para contribuir com sugestões para o Plano Municipal de Educação (PME) que apresentará as diretrizes, metas e estratégias para a educação no município.

O plano é uma proposta de educação que deverá vigorar por dez anos, abrangendo as necessidades educacionais da população cândido-motense. Para que ele tenha legitimidade, é fundamental a ampla participação de todos os atores ligados ao tema.

Que sugestão você daria para melhorar a educação em Cândido Mota nos próximos 10 anos? (tudo o que entender ser fundamental para garantir uma educação de qualidade em nossa cidade).

***POR UMA PARTICIPAÇÃO QUE FAÇA DOS PLANOS DE
EDUCAÇÃO UM AVANÇO NA GARANTIA DE DIREITOS!***

II

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS HISTÓRICOS

A história de Cândido Mota inicia-se por volta de 1890 quando a companhia Colonizadora Paulista, formada por indivíduos aventureiros e acostumados às lidas do sertão, alcança um ribeirão chamado Macuco e, posteriormente, chegam ao rio Paranapanema, conhecido pelos caboclos por “Panema”, isto em 1892.



do Paraíso.

Nesse mesmo ano, o Coronel Valêncio Carneiro de Castro, chefe da expedição do governo, inicia a exploração das terras, retorna posteriormente a São Paulo, levando boas notícias sobre as terras do sertão, dando ênfase na sua ótima qualidade.

Em 1907, Coronel Valêncio retorna às terras do sertão trazendo consigo capangas, famílias, víveres, sementes, ferramentas e armas, sendo construída a primeira sede na Água

do Paraíso. Em meados de julho de 1913, Coronel Valêncio doa uma área para a construção da Igreja, a partir desse momento o povoado começa a crescer, principalmente com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana.

Em 1914, é inaugurada uma pequena estação ferroviária, surge com isso o “Posto do Jacu”, ou “Parada do Jacu” como ficou conhecido o povoado em que a “Maria Fumaça” parava e se abastecia de água.

No ano de 1920, o pequeno povoado passa a categoria de Vila, Assim se torna Vila de Cândido Mota e, em 1921, pela Lei nº 1.831/21 é criado o distrito de Cândido Mota, no município de Assis, Estado de São Paulo.

No final do ano 1923, mais especificamente em 28 de dezembro através da Lei Estadual nº 1.956/23 acontece a Emancipação Político Administrativa, ou seja, Cândido Mota se torna Município.

Em 31 de dezembro de 1963, pelo Decreto-Lei nº 8.050, foi criada a comarca de Cândido Mota, cuja instalação aconteceu em 26 de outubro de 1968, que ficou sendo a data comemorativa do aniversário da cidade.

2. LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS



Figura 1

Cândido Mota é um município do oeste do Estado de São Paulo (Figura 1), localiza-se a uma latitude $22^{\circ}44'47''$ sul e a uma longitude $50^{\circ}23'13''$ oeste e uma altitude de 479 metros. Conforme censo 2010 – IBGE tem uma população de 29.884 habitantes: 28.096 na sede e o restante nos distritos – Nova Alexandria, Frutal do Campo, Santo Antônio do Paranapanema - e em propriedades da zona rural. A estimativa do IBGE de crescimento para os próximos anos é uma taxa de 3,95%. O município pertence a 11ª Região Administrativa de Marília e à 20ª Região do Governo-Assis, dista da capital do estado 428 km por rodovia. O Paço Municipal localiza-se na Rua Henrique Vasques, nº 180. O atual prefeito é o Sr. Zacharias Jabur, o vice-prefeito Antonio Carlos Bonini de Paiva e a Secretária Municipal da Educação e Cultura, Sra. Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro.

- **CLIMA**

Cândido Mota tem um clima mesotérmico, ou seja, estações bem definidas em que o inverno tem temperaturas baixas e um verão bem quente e chuvoso.

- Temperatura máxima: 36°
- Temperatura média: 18°
- Temperatura mínima: 4°

- **VEGETAÇÃO**

A cidade se localiza na região com aspectos tanto da Mata Atlântica como do Cerrado, locais com vegetação latifoliada, enquanto outros apresentam vegetação com pequenas árvores e arbustos misturadas à vegetação rala e rasteira. De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a vegetação predominante no município é a Mata e o Cerradão.

- **HIDROGRAFIA**

Quanto à hidrografia a cidade de Cândido Mota é banhada pelo rio Paranapanema que pertence a Bacia do Paraná, sendo que o mesmo é um divisor natural entre os estados de São Paulo e Paraná.

É justamente entre Cândido Mota (SP), margem direita, e, Itambaracá (PR), margem esquerda do rio Paranapanema, que se localiza a Usina Hidrelétrica Prefeito José Bolfarini – Canoas I, uma usina hidrelétrica de pequeno porte que fica entre a Canoas II e Capivara.

As obras que viabilizaram a construção da Canoas I começaram em 1992, sendo que a montagem da usina terminou em 1999. Seu reservatório tem uma área de 30,85 km², com 3 turbinas tipo bulbo, que gera 81 MW de energia.



Além do rio Paranapanema, outros rios pertencem a hidrografia da cidade:

- Rio Pari-Veado
- Ribeirão Macuco
- Ribeirão Queixada

- **TERRITÓRIO**

O município de Cândido Mota tem um território de 595,811 km², é dotado de terra roxa estruturada e latossolo roxo, também conhecida como “Gigante Vermelho”, limita-se ao norte com Assis e Platina, ao sul com o Estado do Paraná, ao leste com Palmital e Platina e ao oeste com Florínea e Assis como demonstra o mapa (Figura 2).

INFORMAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO	ESTADO
Área em km ²	2010	595,811	248.222,362

Fonte: IBGE



Figura 2

• ECONOMIA

O município apresenta uma atividade econômica diversificada: pecuária, indústria, comércio e agricultura.

No início do século XX tudo que era plantado no povoado era destinado ao próprio consumo, não existia um comércio interno. Com a chegada da estrada de ferro começa o comércio da madeira de lei. A partir da década de 1930, o café passa a tomar conta da produção agrícola, que não é exclusiva, pois a cana-de-açúcar e a mandioca passam a fazer parte das lavouras da terra roxa e fértil.

A chegada da estrada de ferro e as lavouras, destinadas ao consumo interno, movimentaram a economia local, surgindo as vendas, os armazéns e os bares, além da necessidade de beneficiar os produtos agrícolas. Na década de 1950 é criada a Coopermota, Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana, assim facilitou o beneficiamento e o escoamento da produção agrícola.

É importante destacar que, dentre os aspectos econômicos do município, a pecuária e a agricultura são importantes na geração de renda e movimentação dos demais setores econômicos.

Na agricultura predominam as culturas de trigo, soja, milho, mandioca e a cana-de-açúcar.

O solo de Cândido Mota é constituído por uma terra roxa, extremamente fértil, o que propicia uma agricultura de qualidade. Ao longo dos anos o cultivo da cana-de-açúcar aumentou, assim, o município passou a fornecer matéria-prima para as indústrias sucroalcooleiras da região, que também são responsáveis por empregar uma parte da população candidomotense.

DISTRIBUIÇÃO DAS 5 PRINCIPAIS CULTURAS DE PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO EM 2011		
LAVOURA	CULTURA	TONELADAS
PERMANENTE	Uva	5
	Café (em grão)	612
	Banana (cacho)	12.600
TEMPORÁRIA	Trigo (em grão)	900
	Mandioca	50.750
	Milho (em grão)	54.300
	Soja (em grão)	77.760
	Cana-de-açúcar	1.586.208

Fonte: SEAD

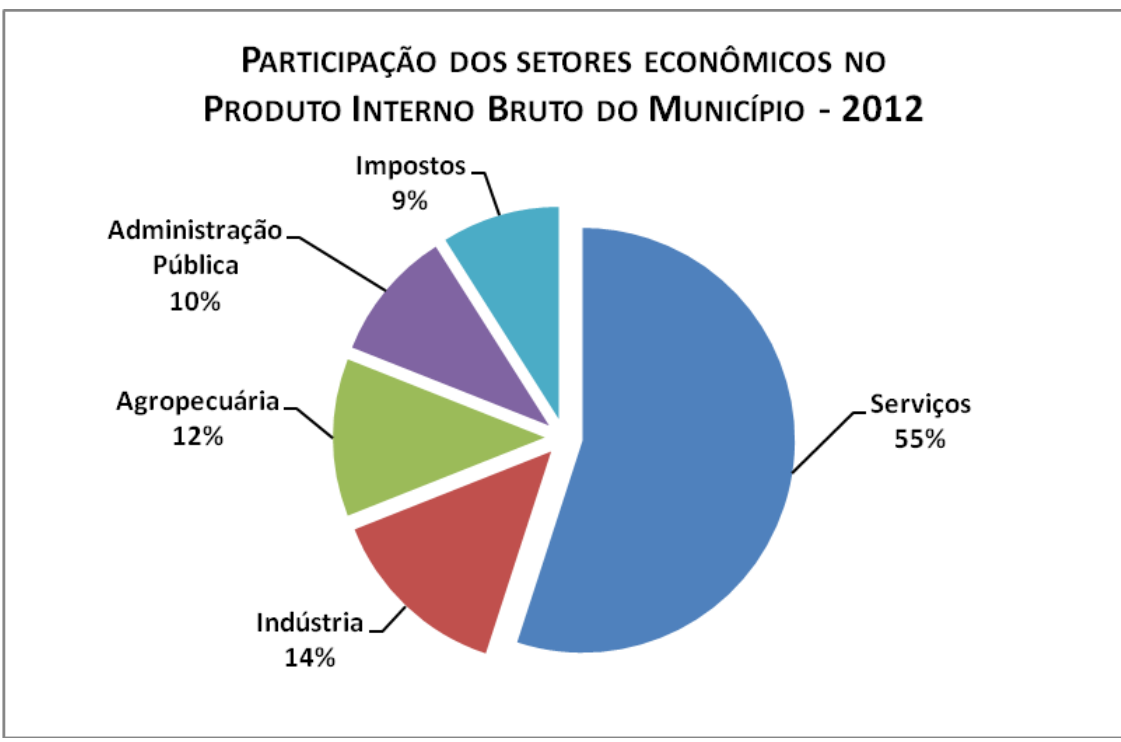
Quanto à pecuária, é uma fonte de renda que abastece o mercado consumidor, através das matérias primas, como a carne destinada aos frigoríficos, o leite para os laticínios e os ovos.

DISTRIBUIÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS DE REBANHO DE CÂNDIDO MOTA EM 2011	
REBANHO	QUANTIDADE
FRANGO, FRANGA E GALO	89.400
SUÍNO	7.200
BOVINO	4.851
GALINHA	1.050
OVINO	926

Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Entre 2006 e 2012, segundo dados do IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 54,4%, passando de R\$ 382.863,10 para R\$ 729.834,39.

A participação do PIB do município na composição do PIB estadual passou de 0,04% para 0,05%, no período de 2006 a 2012, o que demonstra um crescimento de 0,01% na sua participação.



Fonte: IBGE

Quanto à estrutura econômica municipal, o setor de serviços ainda é predominante, entre 2006 e 2012 é possível observar uma diferença de R\$ 207.996,68.

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DE CÂNDIDO MOTA – CENSO IBGE 2010	
SEXO	NÚMERO
Homens	8.316
Mulheres	5.653
Total	13.969

Fonte: IBGE

De acordo com o IBGE 2010 o município tinha 13.969 pessoas economicamente ativas. Se analisarmos a taxa de ocupação dessas pessoas, percebemos que 54,9% do total, tinham carteira assinada, enquanto, 20,2% não tinham carteira assinada.

PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO POR POSIÇÃO DE OCUPAÇÃO– CENSO IBGE 2010	
EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA	7.146
EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA	2.627
CONTA PRÓPRIA	2.248
EMPREGADOS MILITARES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS	440
EMPREGADORES	292
TRABALHADORES NA PRODUÇÃO PARA O PRÓPRIO CONSUMO	209
NÃO REMUNERADOS	47

Fonte: IBGE

As pessoas ocupadas tinham um rendimento médio mensal de R\$ 992,50. Em média, a diferença salarial entre o sexo masculino e feminino era de 67,25%.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

O município de Cândido Mota tem 29.884 habitantes, de acordo com o último censo do IBGE de 2010.

ANO	CÂNDIDO MOTA	SÃO PAULO	BRASIL
1991	25.450	31.588.925	146.825.475
1996	28.167	33.844.339	156.032.944
2000	29.280	37.032.403	169.799.170
2007	29.572	39.827.570	183.987.291
2010	29.884	41.262.199	190.755.799

Fonte: IBGE

O crescimento populacional foi maior entre 1991 e 2000, sendo que durante os anos de 2000 e 2010 houve uma desaceleração, crescendo cerca de 1%, assim não alcançou a taxa do Estado de São Paulo que chegou a 3,5% no mesmo período.

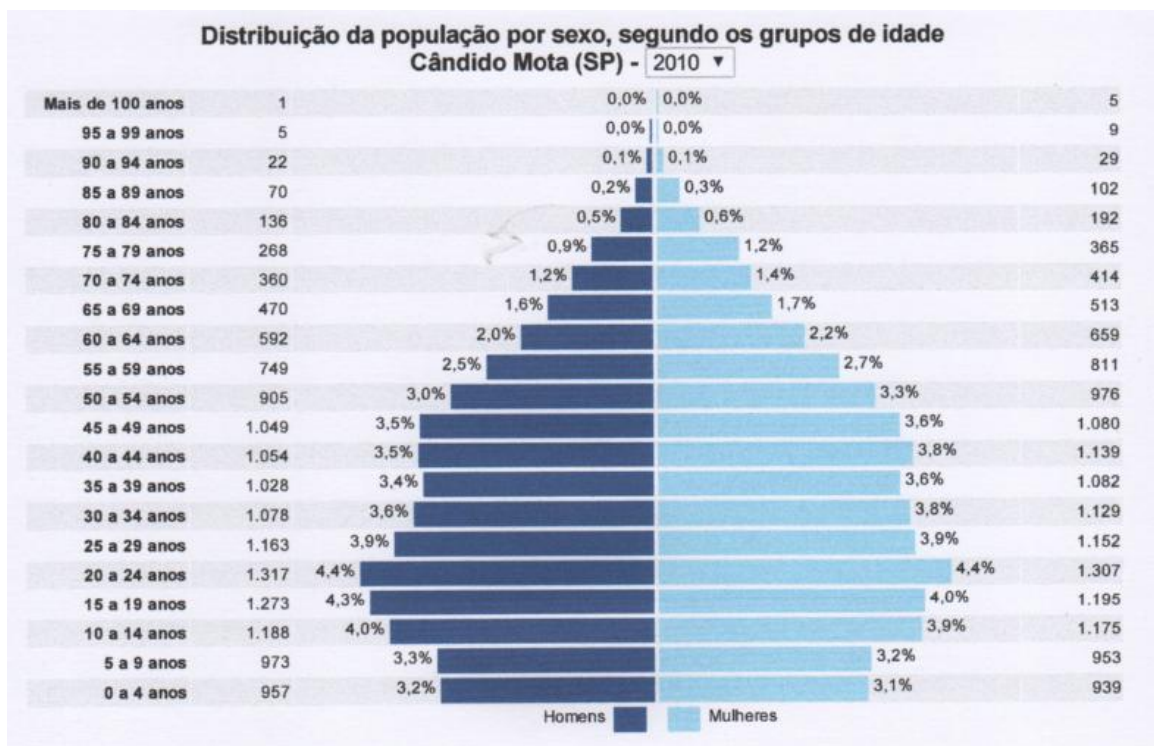
DISTRIBUIÇÃO DA POPULACIONAL DE CÂNDIDO MOTA – CENSO IBGE 2010			
LOCALIZAÇÃO	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Zona Urbana	13.720	14.376	28.096
Zona Rural	938	850	1.788
Total	14.658	15.226	29.884

Fonte: IBGE

Como podemos perceber a maior parte da população está concentrada na zona urbana, ou seja, 94% do total. Quanto à distribuição dos sexos, a população feminina é maior.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM IDADE E SEXO – CENSO IBGE 2010		
IDADE	CÂNDIDO MOTA	
	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	763	743
5 a 9 anos	973	953
10 a 14 anos	1.188	1.175
15 a 19 anos	1.273	1.195
20 a 24 anos	1.317	1.307
25 a 29 anos	1.163	1.152
30 a 34 anos	1.078	1.129
35 a 39 anos	1.028	1.082
40 a 44 anos	1.054	1.139
45 a 49 anos	1.049	1.080
50 a 54 anos	905	976
55 a 59 anos	749	811
60 a 64 anos	592	659
65 a 69 anos	470	513
70 a 74 anos	360	414
75 a 79 anos	268	365
80 a 84 anos	136	192
85 a 89 anos	70	102
90 a 94 anos	22	29
95 a 99 anos	5	9
Mais de 100 anos	1	5

Fonte: IBGE



Fonte: IBGE

Observamos que os homens representam 49% da população e as mulheres 51%. Essa diferença de 2% corresponde a 568 mulheres a mais, comparando o total por sexo.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA— CENSO IBGE 2010	
POPULAÇÃO	TOTAL
BRANCA	22.891
PARDA	6.037
PRETA	837
AMARELA	60
INDÍGENA	30

Fonte: IBGE

No município 76,6% dos habitantes se declararam brancos, 20,2% pardos, 2,8% pretos, 0,2% amarelos e 0,1% indígenas.

DOMICÍLIOS– CENSO IBGE 2010	
LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS
ZONA URBANA	9.910
ZONA RURAL	566
TOTAL	9576

Fonte: IBGE

De acordo com SEADE 2010, do total de domicílios, 99,7% têm acesso à água potável, 93,9% das moradias têm banheiro ligado à rede de esgoto, 95,6% são atendidos pelo serviço de coleta de lixo e 99,9% têm acesso à rede de energia elétrica.

Quanto às condições de vida, o Índice Paulista de Responsabilidade Social de 2010 classifica Cândido Mota com índice 34, no que se refere à Riqueza, assim está abaixo do índice do Estado, ou seja, 45. Na dimensão Longevidade, o município está com índice maior que o Estado de São Paulo, o mesmo acontece com a dimensão Escolaridade. Dessa maneira, percebemos que Cândido Mota tem um baixo nível de riqueza, mas com bons indicadores sociais devido ao alto índice de longevidade e de escolaridade.

ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IPRS, SEADE 2010						
	RIQUEZA		LONGEVIDADE		ESCOLARIDADE	
	2008	2010	2008	2010	2008	2010
CÂNDIDO MOTA	32	34	69	73	49	60
SÃO PAULO	42	45	68	69	40	48

Fonte: SEADE

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, a cidade de Cândido Mota vem crescendo, pois quanto mais próximo do 1, maior é o desenvolvimento humano no município, alcançando um nível alto, apesar de ficar abaixo do que São Paulo chegou.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH			
SEADE 2010			
	1991	2000	2010
CÂNDIDO MOTA	0,519	0,656	0,747
SÃO PAULO	0,578	0,702	0,783

Fonte: SEADE

A taxa de mortalidade infantil tem por base o número de óbitos a cada 1000 nascimentos registrados durante o primeiro ano de vida. Em Cândido Mota ela caiu de 15,5 para 10,6 crianças por mil nascidos vivos.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (POR MIL NASCIDOS VIVOS) - SEADE		
	2008	2013
CÂNDIDO MOTA	15,5	11,36
SÃO PAULO	12,5	11,47

Fonte: SEADE

O que explica um número alto no município, se comparado com São Paulo, é a relação do número reduzido de nascidos com os óbitos ocorridos em Cândido Mota, pois a falta de estrutura hospitalar e o número reduzido de médicos que atendem através do SUS, fez com que as mulheres grávidas do município buscassem atendimentos nas cidades vizinhas, como as grávidas adolescentes que precisam de um acompanhamento especial, desde o pré-natal até o parto, com apoio de uma UTI neonatal. Assim, a cidade tem um número reduzido de nascimentos, mas se a criança morre, geralmente o atestado de óbito é expedido pelo município.

Quanto à morbidade hospitalar, segundo o Ministério da Saúde, a principal causa de internação foi causada pelas doenças do aparelho respiratório, resultando 30 óbitos em 2012.



Fonte: DATASUS

4. ASPECTOS CULTURAIS

A maioria dos eventos culturais de Cândido Mota já faz parte da tradição do município, que tem vários artistas. Apesar da cidade não ter uma estrutura, como Teatro, Museu e Cinema, esses talentos sempre estão presentes nos eventos desenvolvidos ao longo do ano.

EVENTOS
Exposições na “Estação das Artes”
Festa de Santo Reis
Festa do Divino
Festa do Milho
Encenação da Paixão de Cristo
Festa Folclórica
Festa do Peão “Gigante Vermelho”
Quermesses Tradicionais
Aniversário do Município de Cândido Mota: desfile cívico e shows

Natal Fraterno: caminhada luminosa, shows, Festival de Dança e apresentação de peças teatrais.

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura de Cândido Mota

5. ASPECTOS EDUCACIONAIS

A Educação Básica de Cândido Mota é proporcionada pela Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Particular.

REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA	
REDE DE ENSINO	ETAPAS OU MODALIDADES
REDE MUNICIPAL	Educação Infantil Ensino Fundamental I Educação Especial Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I e II Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio
REDE ESTADUAL	Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II Educação Especial Ensino Médio Ensino Técnico Profissionalizante
REDE PARTICULAR	Educação Infantil Ensino Fundamental I e II Ensino Médio Educação Especial Ensino Superior (EAD)

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>

O município de Cândido Mota tem 20 escolas no total, sendo:

- 8 escolas estaduais;
- 6 escolas municipais;
- 3 escolas que pertencem a rede privada;
- 3 escolas filantrópicas.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A REDE - 2014

REDE MUNICIPAL

E.M “Helena Pupim Albanez”

E.M “João Leão de Carvalho”

E.M “Olga Breve Alves”

EMEI “João e Maria”

EMEI “Irmã Domenica Morino”

EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”

REDE ESTADUAL

E.E. “Antonio Fontana”

E.E. “Jardim São Francisco”

E.E. “Prof.^a Clotilde de Castro Barreira”

E.E. “Dr. José Augusto de Carvalho”

E.E. “José dos Santos Almeida”

E.E. “Rachid Jabur”

E.E. “Santo Hino”

E.TEC Prof. Luiz Pires Barbosa

REDE PRIVADA

Colégio Santos Anjos

Colégio Santa Clara

Primeiros Passos Jardim de Infância

FILANTRÓPICA*

Menino Jesus Creche

Nossa Senhora das Dores – Casa da Criança

Maria Pagote Conte – Escola de Educação Especial

***FILANTRÓPICA** – Conveniada com o Poder Público Municipal

FONTE: <http://ide.mec.gov.br>

Algumas escolas atendem mais de uma modalidade de ensino, como Cândido Mota ainda tem rede paralela, três escolas estaduais oferecem as séries iniciais do Ensino Fundamental.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE ACORDO COM MODALIDADE - 2014				
MODALIDADE / ETAPA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	FILANTRÓPICA
CRECHES	2	---	1	2
EDUCAÇÃO INFANTIL	4	---	3	---
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	3	2	---
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	---	5	2	---
ENSINO MÉDIO	---	5	2	---
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	---	---	---
EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	---	1	---	---

Fonte: <http://ide.mec.gov.br>

Assim, o número de alunos matriculados nas escolas do município está dividido da seguinte maneira:

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE CÂNDIDO MOTA- 2014					
MODALIDADE / ETAPA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	FILANTRÓPICA	TOTAL
CRECHE (0 A 3 ANOS)	384	---	32	410	826
PRÉ – ESCOLA (0 A 5 ANOS)	674	---	56	---	730
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.118	545	128	---	1.791

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	---	1.273	129	---	1.402
ENSINO MÉDIO	---	1.099	80	---	1.179
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL	81	---	---	---	81
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO	121	---	---	---	121
EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	---	362	---	---	362

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>

O Conselho Municipal de Educação é formado por representantes da comunidade escolar e da sociedade civil, ele é responsável por decidir os rumos da educação do município. A cidade de Cândido Mota conta com o Conselho Municipal de Educação desde 1997, ano da sua fundação. Sua função é propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora. No município ele é atuante e participativo. Desde sua fundação, vem realizando debates para ouvir as propostas que os candidatos à eleição municipal têm com relação à Educação.

Após a luta dos educadores de Cândido Mota, em 1990 foi implantado o Estatuto do Magistério Municipal, através da Lei N° 120/1990, de 21 de dezembro de 1990, modificado com o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal, através da Lei N° 758/2000, de 21 de janeiro de 2000 que foi alterada pela Lei Complementar N° 1642/2010, de 11 de junho de 2010. Após a revisão e discussão pelo corpo docente, ela já foi alterada pela Lei Complementar N°1823/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que além de extinguir e renomear, criou cargos, como o de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI).

Através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) garante o disposto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII). A União repassa aos estados e municípios um valor que tem como base o censo escolar. O papel do

Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é importante, sendo um órgão colegiado instituído pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em suas respectivas jurisdições administrativas. O Conselho de Alimentação Escolar de Cândido Mota foi formado em 2010 e possui caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. Através do exercício do controle social favorece o acompanhamento e o controle da execução do programa e, desta forma, o CAE compõe parte fundamental do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a qualidade dos alimentos oferecidos. O CAE é composto por profissionais da educação, pais de alunos e representantes da sociedade para um mandato de quatro anos.

A prefeitura é responsável pelo transporte escolar. Sua frota conta com 4 camionetas (Kombi), 5 micro-ônibus e 9 ônibus, além de mais 17 veículos terceirizados. São transportados alunos da Educação Infantil, alunos do Ensino Fundamental e Médio que moram na zona rural, alunos da APAE, além do transporte intermunicipal dos alunos do Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior.

III

NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 - ATENDIMENTO EM CRECHE/INFANTIL (0 A 3 ANOS)

1.1.1- BREVE HISTÓRICO DO ATENDIMENTO EM CRECHE NO BRASIL

No Brasil, a creche surge no final do século XIX, acompanhando a “estruturação do capitalismo, a crescente urbanização e a necessidade de reprodução da força de trabalho. Nesta época temos uma série de fatores que vão modificando a estrutura familiar tradicional no que se refere ao cuidado dos filhos pequenos. Essa modificação foi sentida principalmente pelas mulheres das classes mais pobres, que tiveram que assumir o trabalho assalariado para garantir a própria sobrevivência da família, tornando-se muitas vezes o chefe da casa. Neste contexto, as creches não foram criadas para atender as necessidades da criança pequena, e sim, em resposta a necessidade do mercado de trabalho da mão-de-obra feminina ou ainda, da mulher de incorporar-se no mercado de trabalho.

Vê-se, portanto, que, a construção da identidade das creches e pré-escolas a partir desta época em nosso país insere-se no contexto da história das políticas de atendimento à infância, marcado por diferenciações em relação à classe social das crianças. Enquanto para as mais pobres essa história foi caracterizada pela vinculação aos órgãos de assistência social, para as crianças das classes mais abastadas, outro modelo se desenvolveu no diálogo com práticas escolares.

Essa vinculação institucional diferenciada refletia uma fragmentação nas concepções sobre educação das crianças em espaços coletivos, compreendendo o cuidar como atividade meramente ligada ao corpo e destinada às crianças mais pobres, e o educar como experiência de promoção intelectual reservada aos filhos dos grupos socialmente privilegiados. Para além dessa especificidade, predominou ainda, por muito tempo, uma

política caracterizada pela ausência de investimento público e pela não profissionalização da área.

Entre 1970 e 1980, a aceleração da urbanização, a mulher participando cada vez mais do mercado de trabalho e a pressão dos movimentos sociais, acontece uma expansão significativa no atendimento educacional, na faixa etária de 0 a 6 anos, verificando-se também, na década de 1980, um aumento expressivo na educação das crianças de 0 a 3 anos. Com esta aceleração, difundiram-se “formas alternativas de atendimento”, onde não existiam critérios básicos relativos à infraestrutura e preparo profissional das pessoas que lidavam diretamente com as crianças, que em geral, eram mulheres, sem formação específica, chamadas de crecheiras, pajens, auxiliares, babás, etc.

O atendimento em creches e pré-escolas como um direito social das crianças se concretiza na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação, processo que teve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação. Pode-se dizer que nesta época houve um avanço considerável com relação à Educação Infantil, pois foram produzidos estudos e pesquisas de relevante interesse, inclusive discutindo e buscando a função da creche/pré-escola e universalizou-se a ideia de que a educação da criança pequena é importante (independente de sua origem social) e que é uma demanda social básica.

A década de 80 foi um marco para o histórico no que diz respeito a concepção sobre creche, pois esta passa a ser visualizada como educativa também e não só assistencial, ou seja, ocorre uma mudança do foco assistencial, para educativo. Temos, portanto, uma superação da referida condição assistencialista das creches. Retomando um pouco, vemos que a creche e seu gerenciamento, era muitas vezes feito pelas mãos da população, que se organizava para construir creches comunitárias que eram geridas pelos próprios usuários. Evidentemente, ainda hoje, a creche representa uma solução concreta para viabilizar a liberação da mulher para o mercado de trabalho. No entanto, não apenas este aspecto deve ser destacado, mas sim, principalmente o papel da creche na formação do cidadão e que deve assumir relevância, pois como se sabe, são nos primeiros anos de vida que a estrutura básica da personalidade humana se forma. Torna-se necessária, por conseguinte, que o trabalho realizado dentro destas instituições, assumam não só um caráter assistencial, mas também e fundamentalmente educativo, propiciador do desenvolvimento infantil no seu aspecto global.

Entendemos que a concepção de infância é construída historicamente e transformada à medida que a sociedade sofre alterações políticas, econômicas, sociais e culturais. Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069 de 13 julho 1990, passa a considerar as crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento e passíveis de direitos. Dentre os quais destaca-se a proteção integral no âmbito familiar, escolar, assim como em outros ambientes de convívio da criança e adolescentes na sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define os seguintes direitos como fundamentais: direito à vida familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (cap. III). Posteriormente, à aprovação do ECA (1990) foram criados os Conselhos de Direitos cuja finalidade consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei n. 8.242 de 12 de outubro de 1991, atua nas esferas municipais, estaduais e federais. De caráter deliberativo, este Conselho, tem a responsabilidade de formular, controlar e possibilitar a efetivação das políticas públicas para a infância e adolescência. Assim, também os Conselhos Tutelares são autônomos e têm suas atribuições voltadas para o cumprimento dos deveres e direitos da criança e do adolescente.

Com relação à educação, destaca-se a importância desses artigos presentes no ECA :

Art. 53- A criança e o adolescente tem o direito à educação, visando ao pleno exercício da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência. (BRASIL, 1990, art. 53)

Em 1996, após sete anos de discussões e trâmites legais, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Este documento contribuiu de forma significativa para a mudança de rumos na educação brasileira ao reafirmar as responsabilidades dos Estados e municípios na busca de qualidade para a Educação Infantil.

Esta organização reflete uma mudança de concepção acerca das creches. Em vez de serem consideradas como ação de assistência social ou de apoio às mulheres trabalhadoras, estas instituições passam a fazer parte de um percurso educativo que deve se articular com os outros níveis de ensino formal e se estender por toda a vida.

De acordo com o Ministério da Educação, esta primeira etapa orienta-se não para conteúdos ou o conhecimento formal. Antes de tudo, a educação infantil deve atuar sobre dois eixos fundamentais: a interação e a brincadeira. A proposta pedagógica e as atividades devem considerar estes eixos.

Não há uma regulamentação específica sobre como devem funcionar as creches, valendo para elas as mesmas diretrizes da segunda etapa da educação infantil. No entanto, a legislação diz que a matrícula só é obrigatória a partir dos quatro anos. Antes disso, a frequência à creche é uma escolha da família e uma oportunidade garantida pelo Estado. Entretanto, o ECA garante que o Estado pode ser acionado judicialmente caso não atenda a demanda existente.

As creches estão vinculadas às normas educacionais do sistema de ensino ao qual pertencem. Devem contar com a presença de profissionais da educação em seus quadros de pessoal e estão sujeitas à supervisão pedagógica do órgão responsável pela administração da educação.

De acordo com a LDB, os municípios são responsáveis pela oferta e a gestão da Educação Infantil. No caso das creches, a legislação permite que instituições privadas sem fins lucrativos façam parte do sistema público, oferecendo atendimento gratuito. Para isso, deve ser firmado um convênio ou outro tipo de parceria público-privada entre a Prefeitura e a instituição.

Considerando os cuidados específicos desta fase da vida e a importante relação com os demais direitos da infância, o Ministério da Educação elaborou critérios de referência para uma creche que garanta os direitos integrais das crianças.

Estes critérios lembram que as crianças têm direito à brincadeira, à atenção individual, a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, ao contato com a natureza, a higiene e à saúde, a uma alimentação sadia, entre outros. Também registram que as crianças têm direito a atenção especial nos períodos de adaptação à creche.

1.1.2 - HISTÓRICO DO ATENDIMENTO EM CRECHE NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

A história do atendimento em creche no município de Cândido Mota-SP se dá de maneira muito parecida com a maioria das creches brasileiras, pois, começa com uma reunião de um grupo de senhoras, deste município, que sentiram a necessidade de assistir famílias, crianças e gestantes carentes com a finalidade de zelar pela saúde, bem estar e prover às necessidades das crianças e das gestantes. Este grupo realizava campanhas junto à comunidade para assistir a quem precisasse. Então, em virtude do bom trabalho desenvolvido, no dia 16 de maio de 1.965, surgiu a ideia de organizar uma creche para atender crianças de dois a sete anos de idade. A partir desta resolução, começaram então a serem tomadas as providências para a instalação da creche. No dia 01 de Agosto de 1965, a presidenta da Associação, senhora Maria Suzana Silva, com muito entusiasmo, anunciou aos presentes, o início do funcionamento da primeira creche do município de Cândido Mota, recebendo dez crianças em sua sede, à Rua João Pessoa s/n, a qual foi cedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. A Entidade foi fundada com o nome Associação de Proteção à Maternidade e à Infância “Creche Menino Jesus” que tem até hoje o caráter filantrópico e recebe ajuda de custo da Prefeitura Municipal de Cândido Mota-SP. No dia 27 de Março de 1990, a Entidade foi transferida para o prédio construído pela Prefeitura Municipal à Rua Antônio Franciscatto, nº 755 - Vila Assunta, oferecendo melhores condições físicas, com instalações para escritório, cozinha, refeitório, sanitários, salas de aula, sala de televisão, música, berçários e ampla área de lazer.

Já, em meados do ano de 1983, na Casa da Criança Nossa Senhora das Dores, situada à Rua Ângelo Pipolo nº119, definiu-se o atendimento para semi-internato de meninos e meninas, na faixa etária de dois anos a sete anos e onze meses. Até então, este estabelecimento que é de ordem filantrópica, atendia somente meninas de dois a dezoito anos de idade em regime de internato, recebendo crianças da região e da FEBEM de São Paulo.

Em abril de 2005 a Secretaria da Educação de Cândido Mota-SP inicia os trabalhos da primeira creche municipal: a Unidade Irmã Maria Domênica Morino, que inicia suas atividades vinculada a EMEIF João Leão de Carvalho. Somente em abril de 2009 ocorreu a sua desvinculação. Desde a sua fundação a EMEI Irmã Maria Domênica Morino integra a sua Unidade Escolar as unidades de creche da Rede Municipal dos distritos de Nova Alexandria, Frutal do Campo e Santo Antônio do Paranapanema. Esta Unidade Escolar fica

situada à Rua Assad Chadi, s/nº, na Vila São Judas e é mantida pela Secretaria da Educação e Cultura Municipal.

Em agosto de 2012, foi fundada a EMEI Leonilda Pereira de Almeida, situada à Rua Sabino dos Santos Nunes, 15, Parque Santa Cruz, Cândido Mota, SP, jurisdicionada à Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, SP. Sua estrutura física atende aos padrões instituídos pelo Governo Federal como Escola Tipo PROINFÂNCIA. Em conformidade com a Lei nº 9.394/96 oferece atendimento de Creche para crianças de 0 (zero) até 3 (três) anos e onze meses de idade em período integral e de Pré-Escola para crianças dos 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e onze meses de idade, em horário parcial.

Existe ainda no município uma escola privada de nome: Primeiros Passos, que atende em período integral e parcial crianças de 0 a 5 anos de idade. Há mais duas escolas privadas: Colégio Santa Clara-COC que atende crianças de 2 a 5 anos de idade em regime parcial e o Colégio Santos Anjos-OBJETIVO, que também atende crianças de 2 a 5 anos em período parcial.

1.1.3 - DIAGNÓSTICO

Atualmente o atendimento às crianças de 0 a 3 anos estão assim distribuídos: EMEI “Irmã Maria Domênica Morino”, vinculadas à ela estão: 3 Creches Escolas, localizadas nos Distritos de Nova Alexandria, Frutal do Campo e Santo Antônio do Paranapanema, 01 ProInfância EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”, 2 Creches Escolas filantrópicas, “Casa da Criança Nossa Senhora das Dores” e “Menino Jesus”, ambas privadas conveniadas com Poder Executivo, 1 Escola de Educação Infantil de nome: “Primeiros Passos”, que atende público de 0 a 5 anos e mais 2 escolas privadas (particulares), que oferecem atendimento à crianças de 0 a 3 anos de idade, somente em período parcial.

Desde o ano de 2012, os profissionais responsáveis pelos alunos das Creches Municipais, recebem a denominação de Professores de Desenvolvimento Infantil e todos já possuem a formação necessária exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em relação a matrículas em creches, o município apresenta a seguinte configuração:

MATRICULAS DE 0 A 3 ANOS – 2011 a 2014				
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS MUNICÍPIO – CÂNDIDO MOTA				
ANO	2011	2012	2013	2014
ESTADUAL	0	0	0	0
MUNICIPAL	135	122	319	384
PRIVADA	38	32	41	32
FILANTRÓPICA	455	487	408	410
TOTAL	628	641	768	826

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANO BASE 2015		
ESCOLAS MUNICIPAIS	PROFESSORES –PDI EFETIVOS COM CURSO SUPERIOR	PROFESSORES- PDI EFETIVOS COM CURSO DE MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO
EMEI “IRMÃ MARIA DOMENICO MORINO”	21	01
EMEI “LEONILDA PEREIRA DE ALMEIDA”	17	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cândido Mota

1.1.4 - DIRETRIZES

I – Educar e cuidar de crianças de zero a três anos supõe definir previamente como isto será feito e como se desenvolverão as práticas pedagógicas, visando à inclusão das crianças e de suas famílias em uma vida de cidadania plena. Para que isso aconteça de forma satisfatória, é importante que as Propostas Pedagógicas de Educação Infantil definam-se a respeito dos seguintes princípios norteadores: a) Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; b) Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática; c) Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais. As crianças pequenas e suas famílias devem encontrar, nas escolas de Educação Infantil, ambiente físico e humano, por intermédio de estruturas e funcionamentos adequados, que propicie experiências e situações planejadas intencionalmente, de modo a democratizar o acesso de todos aos bens culturais e educacionais que proporcionam uma qualidade de vida mais justa, equânime e feliz. Ao iniciar sua trajetória na vida, as crianças têm direito à saúde, ao amor, à aceitação e segurança, à confiança de sentir-se parte de uma família e de um ambiente de cuidados e educação.

II – As instituições de Educação Infantil deverão explicitar o reconhecimento da importância da identidade pessoal dos alunos, suas famílias, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade educacional e de seus respectivos sistemas. Porque influenciam as crianças pequenas mais do que em qualquer outra etapa da vida, definindo suas identidades, tão cruciais para a inserção numa vida de plena cidadania, é de fundamental importância que propostas pedagógicas contemplem e acatem as identidades de crianças e suas famílias em suas diversas manifestações, sem exclusões devidas a sexo masculino ou feminino, às múltiplas etnias presentes na sociedade brasileira, às diversidades religiosas, econômicas, culturais e às peculiaridades no desenvolvimento em relação às necessidades especiais de educação e cuidados, como é o caso de deficientes de qualquer natureza.

III – As instituições de Educação Infantil devem promover, em suas práticas de educação e cuidados, a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos,

linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. Desta forma, ser, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se, organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se são parte do todo de cada indivíduo que, desde bebê, vai gradual e articuladamente aperfeiçoando esses processos nos contatos consigo próprio, com as pessoas ou coisas e com o ambiente em geral.

IV – Ao reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprias, com os demais e com o próprio ambiente de maneira articulada e progressiva, as propostas pedagógicas devem buscar a interação entre as diversas áreas do conhecimento e os aspectos da vida cidadã, transmitindo conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores. Portanto, educar e cuidar constituem as preocupações básicas dentro da proposta curricular, as quais devem articular-se num contexto em que cuidados e educação se realizem de modo prazeroso, lúdico, onde as brincadeiras espontâneas, o uso de materiais, os jogos, as danças e cantos, as comidas e roupas, as múltiplas formas de comunicação, expressão, criação e movimento, o exercício de tarefas rotineiras do cotidiano e as experiências que ligam o conhecimento dos limites e alcance das ações de crianças e adultos estejam contemplados.

V – As propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação por meio do acompanhamento e registro de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de zero a seis anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”, como afirma a Lei 9.394/96, Seção II, artigo 31. Esta medida é fundamental para qualificar as propostas pedagógicas para as crianças de zero a três anos. Os objetivos serão diferentes para os distintos níveis de desenvolvimento e de situações específicas, considerando-se os estados de saúde, nutrição e higiene das crianças. No entanto, é por meio da avaliação, entendida como instrumento de diagnose e tomada de decisões, que os educadores poderão verificar a qualidade de seu trabalho e das relações com as famílias das crianças.

O caráter pedagógico da Educação Infantil não está na atividade em si, mas na postura do adulto frente ao trabalho que realiza. Assim sendo, o documento produzido, a partir das concepções e experiências possibilitam instruir as ações educativas dos

profissionais de Educação Infantil, cujo trabalho deve ser intencional e sistematizado, comprometido com a integridade e o desenvolvimento das crianças. O esforço não está em adaptar as orientações a um único padrão de instituição de ensino, mas apontar direções que possam se adequar a cada realidade escolar. Logo, o projeto educativo de cada instituição compõe proposta curricular que devem ser aberta, flexível e constantemente atualizada.

É preciso que os educadores tenham uma intenção educativa, organizem o ambiente onde atuam e planejem as situações de aprendizagem, quer seja sozinhos, com seus pares, ou envolvendo a participação das crianças. Sendo assim, mais importante do que a definição de áreas de conhecimento, está a compreensão acerca do mundo infantil. Isto significa que a criança deve ser o foco de todo o trabalho pedagógico para a tomada de decisões: planejamento, execução e avaliação das ações educativas desenvolvidas na escola. Portanto, é função do professor de Educação Infantil mediar o processo de ensino e aprendizagem, propondo atividades e lançando desafios ajustados às características, potencialidades, expectativas, desejos e necessidades infantis. Em função disso o caráter avaliativo deve ser a criança em relação a si mesma, de modo que o educador observe, registre e reflita continuamente, de maneira diagnóstica e processual, sobre tudo o que ocorre com cada uma, para que essa avaliação oriente as decisões pedagógicas, especialmente acerca de quais atividades poderão favorecer uma aprendizagem mais prazerosa e significativa para o desenvolvimento infantil, em seus aspectos individual e social.

1.2 - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 5 ANOS)

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Deve ser oferecida em creches ou entidades similares para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para as crianças de 4 a 5 anos, cuja matrícula tornou-se obrigatória a esta última faixa etária com a Lei Nº12.796/2013.

O atendimento em creche e pré-escola a crianças de zero a cinco anos de idade é definido na Constituição Federal de 1988 como dever do Estado em relação à educação, oferecido em regime de colaboração e organizado em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A incorporação das creches e pré-escolas no

capítulo da Educação na Constituição Federal (art. 208, inciso IV) impacta todas as outras responsabilidades do Estado em relação à Educação Infantil, ou seja, o direito das crianças de zero a cinco anos de idade à matrícula em escola pública (art. 205), gratuita e de qualidade (art. 206, incisos IV e VI), igualdade de condições em relação às demais crianças para acesso, permanência e pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem propiciadas (art. 206, inciso I).

O reconhecimento da Educação Infantil como estágio inicial da educação básica, representou uma das grandes conquistas da Constituição Federal de 1988 e da LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo.

Os sistemas de ensino a partir de 2014, deverão exigir a presença mínima de 60% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola. Essa determinação foi introduzida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) pela Lei 12.796/2013.

Esta legislação incluiu no artigo 31 da LDB regras comuns de organização da educação infantil. Entre elas, o "controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas". Dessa forma, a criança não pode faltar mais do que 80 dias, do mínimo de 200 dias letivos anuais, ou 320 horas do mínimo de 800 horas de aulas por ano.

O não cumprimento da presença mínima de 60% deve ter consequências para pais e escolas. As unidades escolares devem acompanhar a frequência na pré-escola, como fazem no Ensino Fundamental e Médio. Quando as faltas ultrapassarem o limite da lei, providências devem ser tomadas junto às famílias e os Conselhos Tutelares e/ou o Ministério Público devem ser comunicados.

Como responsáveis pela matrícula e frequência dos filhos à escola durante o ensino obrigatório, os pais poderão ser punidos com base no crime de abandono intelectual previsto no artigo 249 do Código Penal ou no artigo 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por descumprimento de dever inerente ao poder familiar.

No art. 31, inciso I da LDB, faltas não reprovam, a avaliação do desenvolvimento da criança não tem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Na pré-escola a criança não pode ser reprovada por não atingir frequência mínima. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

O sistema de ensino define e orienta, com base em critérios pedagógicos, o calendário, horários e as demais condições para o funcionamento das creches e pré-escolas, o que não elimina o estabelecimento de mecanismos para a necessária articulação que deve haver entre a Educação e outras áreas, como a Saúde e a Assistência, a fim de que se cumpra do ponto de vista da organização dos serviços nessas instituições, o atendimento às demandas das crianças. Essa articulação, se necessária para outros níveis de ensino, na Educação Infantil, em função das características das crianças de zero a cinco anos de idade, se faz muitas vezes imprescindível.

As creches e pré-escolas ocupam um lugar bastante claro e possuem um caráter institucional e educacional diverso daquele dos contextos domésticos, dos ditos programas alternativos à educação das crianças de zero a cinco anos de idade, ou da educação não-formal.

As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças.

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) no Art. 53. “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, ou seja, a criança diferente do passado é um ser de direitos e um deles, é o acesso a uma Educação Infantil de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira deixa claro a liberdade e autonomia de ensino na condução da sua política educacional, desde que inserida nos parâmetros definidos nacionalmente. Quanto às peculiaridades e opções regionais, cada esfera governamental obriga-se a assumir suas responsabilidades, buscando articulá-las à legislação educacional e a política definida nacionalmente.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art. 9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art.11, inciso IV), assim como a controle social. Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias

diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas, seguindo o proposto na Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), sempre no período diurno, devendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90, art. 53). Independentemente das nomenclaturas diversas que adotam (Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil, Núcleo Integrado de Educação Infantil, Unidade de Educação Infantil, ou nomes fantasia), a estrutura e funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

1.2.1 - HISTÓRICO DO ATENDIMENTO PRÉ-ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

A EMEI “João e Maria” foi criada no ano de 1978, tendo iniciado suas atividades no dia 01/03/78. Nesse mesmo ano a Pré-Escola atendia cerca de 140 crianças, distribuídas em 07 salas nos bairros periféricos da cidade. As professoras eram contratadas pelo regime C.L.T., por tempo determinado, ou seja, no período de 01/03 a 30/11.

No ano de 1979, houve um aumento no número de crianças, passando para 160 crianças atendidas e para tanto, foi ampliada mais uma sala, num total de oito salas de aula.

Em 1980, o número de matrículas sobe para 225 alunos, sendo necessário aumentar mais uma sala, perfazendo um total de nove salas de aula.

Até o ano de 1980 a Pré-Escola era chamada de Pré-Escola Municipal, com a inauguração do prédio à Rua São Caetano Nº 900, a mesma recebeu o nome de E.M.E.I.P.G “João e Maria”, onde até hoje funciona a sede da Pré-Escola atendendo crianças de 4 a 5 anos. A inauguração deu-se no dia 26/10/1980.

Em 1981, a Pré-Escola Municipal, conveniada ao Mobral, recebia verba do mesmo e era convertida para compra de material didático-pedagógico. Neste ano foi instituído o concurso público para preencher os cargos de professores da Pré-Escola.

Com a nova Sede, as crianças começaram a ser transportadas do centro e de alguns bairros através de perua e ônibus, acompanhadas pelos professores.

Em 1982, as professoras passaram a ser contratadas sem interrupção do período de férias, como vinha sendo feito até então. Houve a ampliação de mais salas para atender 267

alunos. Foi designada a Sede de João e Maria I e João e Maria II, onde funcionava a E.M “Olga Breve Alves” à Rua São Caetano Nº 900.

No Distrito de Frutal do Campo foram implantadas duas salas de Pré-Escola com período parcial, que está vinculada à EMEI “João e Maria”. Atualmente a EMEI “João e Maria” possui onze salas de aula, funcionando no período da manhã e da tarde, totalizando vinte e duas turmas, sendo onze da 1ª fase e onze da 2ª fase.

Na sede da EMEI “João e Maria” funciona também o período Integral, que prioriza atendimento somente à alunos cujos pais necessitam trabalhar e não têm com quem deixar os filhos. Esse prédio foi inaugurado no dia 4 de março de 2007 e sua infraestrutura atende, no máximo, 100 crianças. Esse atendimento acontece em período paralelo ao da sala de aula.

No ano de 1993, algumas classes da Pré-Escola, que funcionavam em prédios alugados e ou em salas das escolas estaduais, passaram a funcionar em um prédio que a Prefeitura adquiriu em 1985, onde, já funcionava alguns Cursos Profissionalizantes e Ensino Supletivo – EJA, no período noturno, com prosseguimento até hoje – Escola Municipal “Helena Pupim Albanez”.

Em 1998 decidiram reorganizar o Núcleo da EMEI, que até então era vinculado à Escola “João e Maria. A Pré-Escola passou para a Escola Municipal “Helena Pupim Albanez” com o nome “O Pequeno Aprendiz”, tendo autonomia própria.

O prédio, que hoje abriga a atual E.M. Helena Pupim Albanez, foi construído na década de 1950.

A história da Educação Infantil na atual E.M “Helena Pupim Albanez” se dá da seguinte forma: A escola de Educação Infantil, de 1º e 2º Graus e Ensino Supletivo de Cândido Mota, até 1977, tinha como mantenedor o Sr. Valdemar Joaquim, com a denominação de Escola de 2º Graus de Cândido Mota. Nesse ano foi alterada sua denominação para escola de 1º e 2º Graus de Cândido Mota, e a mantenedora passou a ser SOCEM-Sociedade Civil de Ensino LTDA. Com a implantação dos novos cursos, a Escola, a partir de 18 de novembro de 1982, passou a denominar-se Escola de Educação Infantil e 2º graus e Ensino Supletivo de Cândido Mota, pela portaria DREN de 16/11/82-D.O.E de 18/11/82.

No ano de 1987, a gestão municipal comprou o prédio, e a escola passou a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil 1º e 2º Graus e Ensino Supletivo de Cândido Mota.

No ano de 1993, o então Presidente da Câmara, o vereador Jorge Buchaim, fez indicação do projeto de Lei 25/93, com finalidade de homenagear a Senhora Helena Pupim Albanez, por seu trabalho frente à população cândido-motense. Com o projeto aprovado a escola passou a ser chamada de Escola Municipal de Educação Infantil, 1º e 2º Graus e ensino Supletivo “Helena Pupim Albanez”. Atualmente atende a Educação Infantil de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental regular de 1º ao 5º ano, EJA-Ensino Fundamental - 1ª a 8ª séries, EJA-Ensino Médio.

Até o ano de 2014 funcionava no prédio da unidade escolar 6 salas de aulas da Pré-Escola, atualmente a escola atende um público infantil de 4 a 5 anos, com 5 salas em funcionamento no período da tarde.

O município também conta com mais três escolas municipais que atende o Ensino Infantil de 4 a 5 anos: E M “Olga Breve Alves”, situada no Conjunto Habitacional Nosso Teto, rua D. Pedro s/nº, que conta com 3 salas de aula que funcionam no período da tarde, sendo 1 sala na Sede do Município, e duas salas vinculadas ao Distrito de Nova Alexandria, EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”, situada à Rua Sabino dos Santos Nunes, 15, Parque Santa Cruz onde está em funcionamento 4 salas de aula, atendendo 2 salas no período da manhã e duas salas no período da tarde e 1 sala no Distrito Santo Antônio do Paranapanema, vinculada a EMEIF “João Leão de Carvalho” situada à rua Cardeal Arco Verde, 464, Vila São Judas.

1.2.2 - DIAGNÓSTICO

Durante o período da Pré-Escola, a criança estabelece toda base de seu desenvolvimento motor, intelectual e social. A aprendizagem surge da descoberta e curiosidade natural do indivíduo pelo mundo que o cerca e através do contato de múltiplas linguagens, estimulando assim, o processo do pensamento lógico e crítico.

Nossas unidades escolares foram pensadas para fornecer condições para que essas experiências aconteçam de forma mais natural e segura possível. Nossos profissionais são

pedagogos direcionados a realizar um trabalho que estimule a curiosidade a participação e a parceria dos alunos e dos pais no processo de aprendizagem.

As crianças que vivenciam a oportunidade de educação infantil com qualidade possuem muito mais chances de ingressar em condições mais evoluídas no posterior processo de alfabetização.

Os prédios em que funcionam o ensino de 4 a 5 anos, possuem uma infraestrutura básica como sala de diretoria, equipamentos como TV, DVD, computadores, impressoras, copiadoras e acesso a internet, algumas unidades escolares possuem espaços como sala de professores, laboratório de informática e sanitários adequados a essa faixa etária. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como quadra esportiva e parque infantil.

No Ensino Infantil, segundo últimos dados do município estão matriculadas 1.555, crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Das quais 825 são da faixa etária de 0 a 3 anos, e 730, são do Ensino Infantil de 4 a 5 anos.

Em 30 de agosto de 2012, foi inaugurada a EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”, que segue o modelo do Programa Federal (PROINFÂNCIA), que atende crianças de 0 a 3 em período Integral, e de 4 (quatro) a 5(cinco) anos em período parcial.

Através do Programa Creche Escola do Governo do Estado de São Paulo, Cândido Mota foi contemplada com uma Creche Escola Padrão, que está sendo construída no Bairro Jardim Tangará na Rua Gerson Camolese, nº 35, com capacidade para atender 130 crianças de 0 a 5 anos, atendendo a demanda do Bairro Jardim Tangará e Bairros vizinhos.

Em relação a matrículas no ensino Pré-Escolar, o município apresenta a seguinte configuração:

MATRICULAS DE 4 a 5 ANOS – 2011 a 2014				
ANO	2011	2012	2013	2014
ESTADUAL	0	0	0	0
MUNICIPAL	679	684	679	674
PRIVADA	38	38	50	53
TOTAL	717	722	729	727

Fonte: INEP

PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA DE 4 A 5 ANOS - 2014			
	Nº DE PROFESSORES COM MAGISTÉRIO	Nº DE PROFESSORES COM ENSINO SUPERIOR	TOTAL
ESTADUAL	0	0	0
MUNICIPAL	3	31	34

Fonte: INEP

1.2.3 - DIRETRIZES

A Educação Infantil vem se distanciando cada vez mais do modelo assistencialista, pois vivemos em uma nova sociedade cujos valores são diferentes de um passado muito recente. O dever e a responsabilidade da educação começam com a família, sendo que as instituições educativas devem propiciar o diálogo entre o conhecimento e a vida social da criança com vista a sua formação.

De acordo com Bassedas (1999) a Educação Infantil abre um caminho na vida educativa das crianças, ela é o contato inicial e que certamente deve influenciar todo percurso educativo, por isso é uma ponte importante desse processo. Além disso, ela tem ao mesmo tempo um papel educativo desenvolvendo as capacidades dos alunos e social ajudando o meio familiar na educação dos mesmos.

Para Bujes (2001) essa etapa envolve o processo de cuidar e de educar, pois essas crianças precisam de atenção própria do seu desenvolvimento, além de estar inseridas em um mundo que começa a se tornar atraente, por isso está sempre em contato com o social, assim cuidar e educar caminha lado a lado durante o processo de formação infantil.

Para Bassedas (1999) a finalidade dessa etapa educativa é dar meios para que a criança desenvolva suas capacidades levando em consideração a diversidade e a capacidade de cada um, existem diferenças entre a vida familiar de cada indivíduo seja ela emocional, econômica ou cultural essa fase deve estar preparada para receber e procurar compensar a criança. Outra finalidade seria a preparação para uma escolaridade obrigatória, não no sentido

de escolarizar a Educação Infantil, mas de dar a essa criança o acesso a cultura e uma aprendizagem própria para sua idade respeitando seu desenvolvimento.

A educação infantil tem uma série de conflitos quanto a responsabilidade pela criança, todas chegam a um mundo que já tem sua própria cultura, assim ela reformula ao contrapor sua experiência com aquilo que é a sociedade, sua linguagem e produção cultural, o acesso a tudo isso envolve outras pessoas e instituições que não são a família. A escola organiza o processo de dar significado a cultura através do currículo.

(...) o modo pelo qual compreendemos o mundo e atribuímos significado aos objetos que deles fazem parte é altamente dinâmico e se faz através de intensas trocas entre os sujeitos. Portanto, a educação não constitui um processo de transformação cultural, mas de produção de sentidos e de criação de significados. A forma como as instituições escolares, entre as creches e as pré-escolas se organizam para produzir esses processos é o *currículo*. (Bujes, 2001, p-18).

Para Bassedas (1999) mesmo não escolarizando essa etapa, ela precisa de um currículo, pois para muitos educadores a educação infantil deve proporcionar um espaço agradável e esquecem o desenvolvimento das capacidades das crianças e criando um ambiente pouco atraente.

O currículo é importante, pois fornece informações de como e o que ensinar dessa maneira contribui para o planejamento e para o desenvolvimento das crianças da creche e da pré-escola.

O RCNEI é o documento que introduz a discussão a cerca das creches e pré-escolas brasileiras, ele é composto por orientações pedagógicas para a melhoria da prática pedagógica e a discussão em torno do assunto, além disso as experiências das crianças de 0 a 5 anos devem ter os princípios a seguir:

- O respeito à dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.;
- O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- A socialização das crianças por meio da participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. (RCNEI, vol. 1, 1998, p-13).

Um de seus objetivos é romper com a educação assistencialista e considera a criança como um sujeito histórico que apesar de partilharem de uma cultura incomum ainda preserva uma individualidade. O educar é contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis, em situações de cuidado, de jogos e de maneira orientada, o cuidado significa “valorizar e desenvolver capacidades” (RCNEI, vol. 1 1998, p-24). O brincar é uma situação de destaque durante o processo, pois permite a aprendizagem a interação social e a troca, sejam através dos jogos de faz-de-conta, jogos de construção, jogos com regras ou jogos tradicionais, o lúdico ocupa papel fundamental durante todo o processo. A aprendizagem é feita de maneira orientada pelo educador em situações de interação, que levem em consideração os conhecimentos prévios dos alunos, que respeitem a individualidade e a diversidade, que apresentem desafios e a resolução de problemas com vista a aprendizagem.

Os objetivos gerais para a Educação Infantil seguem os seguintes critérios, que devem levar as crianças a desenvolver as capacidades:

- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- descobrir progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e seu bem-estar;
- estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e inserção social;
- estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade;
- brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade. (RCNEI, vol. 1, 1998, p-63).

A formação pessoal e social da criança favorece a construção da Identidade e da Autonomia para que a criança se coloque diante dos demais sabendo se diferenciar. A identidade é uma construção que parte das características físicas, da apropriação do nome e da história de cada um que começa com a família e se expande quando começamos a frequentar a instituição escolar. Como vivemos em uma sociedade com uma diversidade étnica e cultural a escola será a grande responsável pela apropriação do eu e do outro durante todo o processo.

Já no que concerne a autonomia, ela é a capacidade de tomar decisões respeitando as regras, os valores e os demais, sendo que na faixa etária referente a educação infantil partindo do juízo moral a criança esta na fase da heteronomia, assim ela precisa de recursos internos e externos que podem ser oferecidos pela escola para que meninos e meninas caminhem rumo a autonomia.

Inicialmente a criança se sente parte do corpo da mãe, sendo nos momentos da rotina como mamar e os cuidados com o corpo que levam a uma diferenciação, assim o cuidado com a alimentação e a higiene pressupõe um aspecto educativo que contribui para a formação da identidade, além da construção de vínculos e da expressão da sexualidade. A criança aprende através da socialização, por isso utilizam recursos como “a imitação, o faz-de-conta, a oposição, a linguagem e a apropriação da imagem corporal” (RCNEI, vol. 2, 1998, p-21) para assim trocar e aprender com o meio em que vivem.

De acordo com Bassedas (1999) as experiências com as situações cotidianas permite que as crianças antecipem o que pode acontecer em situações que estão envolvidas, assim colaboram para o estabelecimento de esquemas de conhecimento, pois através das situações cotidianas ela desenvolve mecanismos para conhecer o mundo que a envolve.

As creches devem garantir às crianças oportunidades para que possam conhecer o próprio corpo, suas características e sensações; se interessar pelo corpo aprendendo ações voltadas à saúde e a higiene; brincar; expressar seus desejos, vontades e desagrado rumo à autonomia; além de estabelecer uma relação com crianças, professores e demais pessoas de sua convivência diária.

Já para o mesmo documento no que se refere a pré-escola, devem dar ao aluno a oportunidade de criar uma imagem positiva de si aumentando sua autoconfiança; enfrentar situações de conflito fazendo uso de seus recursos pessoais; valorizar momentos de cooperação e solidariedade; brincar; criar hábitos de auto-cuidado; além de identificar similaridades e respeitar regras presentes no ambiente em que convive.

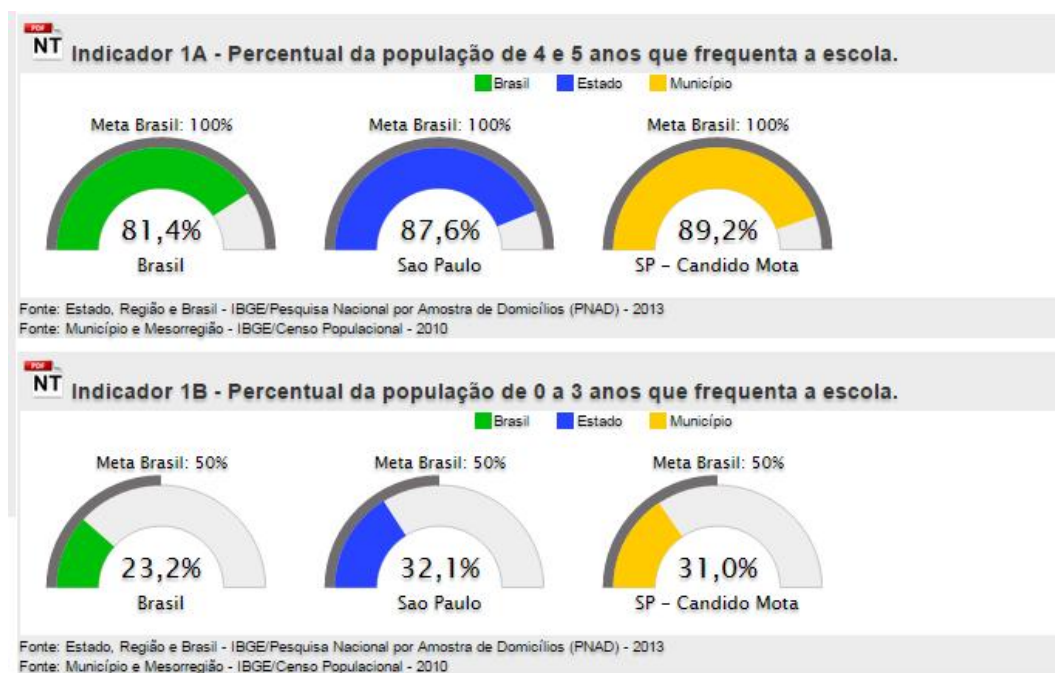
O RCNEI nos traz uma proposta de trabalho através de seis eixos que são Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e escrita, natureza e Sociedade e Matemática, a escolha dos temas de cada eixo foi feita “por se constituírem em uma parcela significativa da redução cultural humana que amplia e enriquece as condições de inserção das crianças na sociedade” (RCNEI, v. 1, p-46).

Assim, a Educação Infantil como diz a Lei, nº 9.394/96 é a etapa inicial da Educação em nosso país, fundamental no sentido de inserir a criança em um mundo que vai além do ambiente doméstico, é dar a criança condições de desenvolvimento social, afetivo, cognitivo e motor. É nessa etapa que a criança desenvolve novos conhecimentos, não de uma maneira imposta, mas naturalmente; através de jogos, brincadeiras, histórias, do uso da arte e das relações sociais, por isso a criança é vista como um todo.

1.3 - METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.3.1 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 1

- **META 1:** *universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.*



Fonte: <http://pne.mec.gov.br>

Ao longo dos próximos anos Cândido Mota vai expandir o número de vagas na Educação Infantil, tanto na faixa etária de 0 a 3 anos, bem como de 4 a 5 anos, pois já está em processo de construção uma Unidade de Creche Escola no Bairro Tangará, ampliando assim o atendimento através de uma educação de qualidade. Como observamos no indicador 1B os

números apresentados já estão defasados, pois a partir de 2012 foi ampliado o número de vagas através da inauguração da EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”, tipo PROINFANCIA.

1.3.2 - ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO CRECHE/INFANTIL (0 A 3 ANOS)

- Construir, reformar, ampliar e regulamentar as creches municipais, com recurso próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 100% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade ao longo da vigência deste plano.
- Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos, garantindo a sua resistência, durabilidade, segurança (prevenção de quedas, quinas arredondadas) e manutenção, considerando as especificidades das faixas etárias (de 0 a 3 anos) e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
- Garantir o número de matrículas na sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade, de acordo com a Lei nº 597/07, “... já nas creches, a relação será entre o número de crianças por faixa etária e adultos. Dessa forma, serão cinco crianças de até 1 ano por adulto; oito crianças de 1 a 2 anos por adulto; 13 crianças de 2 a 3 anos por adulto; 15 alunos de 3 a 4 anos por professor, na creche ou pré-escola; e 25 alunos de 4 a 5 anos por professor na pré-escola”.
- Implementar nos próximos 3 anos, um sistema informatizado em 100% da rede pública de ensino, com acesso pela internet, com intuito de possibilitar maior controle sobre as vagas existentes, facilitar a matrícula dos estudantes próxima a sua residência, assegurar que a matrícula de crianças nas escolas de Educação Infantil seja realizada na etapa correspondente à sua idade, seguindo a data base e estabelecer parceria com órgãos e/ou instituições como Conselho Escolar, Conselho Tutelar, Ministério Público e MEC para realizar um controle mais eficaz.

- Assegurar a permanência de no mínimo 3 (três) PDI - Professores de Desenvolvimento Infantil a cada 25 crianças, em 100% das creches da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 3 anos.
- Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da Educação Infantil na cidade de Cândido Mota, tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal para a Educação Infantil, assim como os demais documentos oficiais do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades.
- Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de Educação Infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo integral e tempo parcial após a análise da equipe pedagógica da Unidade Escolar em conjunto com a Secretária (o) da Educação, tendo em vista a real necessidade da criança.
- Assegurar parceria com a família, com a comunidade e instituições afins, o redimensionamento e a execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas a educação integral da criança.
- Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças.
- Oferecer espaço físico adequado a todas unidades escolares que atendem as crianças de 0 a 3 anos.
- Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didáticos-pedagógicos e afins para a Educação Infantil – brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros/musicais, equipamentos, mobiliários, utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária.
- Estabelecer uma parceria com a Secretaria da Saúde para atendimentos especializados com uma equipe multidisciplinar: psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, psicopedagogo e neuropediatra.
- Dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo só após avaliação. Tornar este período como um momento ideal para complementar a

formação do professor, orientando a prática docente e acompanhando o seu desenvolvimento.

- Envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político-pedagógico, respeitando a linha pedagógica definida pela Secretaria da Educação.
- Ampliação através da aquisição de novos brinquedos, melhoria e manutenção dos parques infantis já existentes na EMEI “Leonilda Pereira de Almeida” e na EMEI “Irmã Maria Domênica Morino”.
- Construção ou adequação de espaço para sala de leitura/biblioteca dentro dos espaços da EMEI “Leonilda Pereira de Almeida” e da EMEI “Irmã Maria Domênica Morino”.
- Adequação de espaço para refeitório na EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”.
- Instalação de toldos em vários pontos do Prédio da EMEI “Leonilda Pereira de Almeida” visando sanar os problemas causados pela mudanças climáticas.
- Adequação de espaço e de equipamentos para as cozinhas já existentes na EMEI “Leonilda Pereira de Almeida” e na EMEI “Irmã Maria Domênico Morino”.
- Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- Promover a gestão participativa na rede de ensino.
- Criar, fomentar e apoiar os conselhos escolares nos espaços de Educação Infantil, envolvendo as famílias dos educandos com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo aprimoramento das ações e consecução das metas do compromisso.
- Assegurar a continuidade do Atendimento Educacional Especializado das crianças matriculadas na Educação Infantil com necessidades educativas especiais, durante a vigência deste plano.
- Adequar e manter em regime de colaboração com as esferas Federal e/ou Estadual os prédios de Educação Infantil da Rede Municipal durante a vigência desta lei, de forma que todos estejam conforme padrões mínimos de acessibilidade
- Garantir o funcionamento de instituições de educação pública ou privada somente através de autorização do Conselho Municipal da Educação (CME), durante a vigência deste Plano.

1.3.3 - ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 5 ANOS)

- Reduzir o número de alunos para no máximo 25 (vinte e cinco), na Educação Infantil.
- Oferecer espaço físico adequado a todas unidades escolares que atendem as crianças de 4 a 5 anos, adaptando mobiliários, banheiros, refeitórios, salas de aula, salas de leitura/biblioteca, brinquedotecas, parques, quadras poliesportivas e materiais didáticos de qualidade.
- Estabelecer uma parceria com a Secretaria da Saúde para atendimentos especializados com uma equipe multidisciplinar: psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, psicopedagogo e neuropediatra.
- Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
- Implementar nos próximos 3 anos, um sistema informatizado em 100% da rede pública de ensino, com acesso pela internet, com intuito de possibilitar maior controle sobre as vagas existentes, facilitar a matrícula dos estudantes próxima a sua residência, assegurar que a matrícula de crianças nas escolas de Educação Infantil seja realizada na etapa correspondente à sua idade, seguindo a data base e estabelecer parceria com órgãos e/ou instituições como Conselho Escolar, Conselho Tutelar, Ministério Público e MEC para realizar um controle mais eficaz.
- Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da Educação Infantil na cidade de Cândido Mota, tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal para a Educação Infantil, assim como os demais documentos oficiais do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades.
- Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de 4 a 5 anos da Educação Infantil em tempo parcial.

- Após a liberação do atual prédio da EMEIF “João Leão de Carvalho” ampliar o atendimento do período integral das crianças de 4 a 5 anos da Educação Infantil, após a análise da equipe pedagógica da Unidade Escolar em conjunto com a Secretária (o) da Educação.
- Assegurar parceria com a família, com a comunidade e instituições afins, o redimensionamento e a execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas a educação integral da criança.
- Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula.
- Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo em 100% das escolas da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) da rede municipal de Cândido Mota.
- Estimular a busca ativa das crianças de idade correspondente à educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

EMEI “JOÃO E MARIA”

- Garantir carga Suplementar (período integral), para docentes que atuam na sala regular do Ensino Infantil da EMEI João e Maria.
- Implantar na EMEI “João e Maria”, uma sala multifuncional para atender os alunos com deficiência, matriculados na unidade escolar.
- Reforma e adequação na estrutura física da Ala “A” Prof^a Azenilda Gomes Libanori – Prof^a Nina, na EMEI “João e Maria”.
- Construção de calçadas ao redor de toda área da Ala “A” Prof^a Azenilda Gomes Libanori – Prof^a Nina, com acessibilidade no portão de entrada.
- Vincular o atendimento do período Integral de 4 a 5 anos, para o prédio da EMEI “João Leão de Carvalho”, após o término da unidade escolar que está em construção na Vila São Judas.
- Substituir as lousas tradicionais por quadros brancos;

E.M “HELENA PUPIM ALBANEZ”

- Adequação do prédio para atendimento a Educação Infantil, construindo 4 (quatro) salas de aula;
- Ampliação através da aquisição de novos brinquedos, melhoria e manutenção do parque infantil já existente na EM Helena Pupim Albanez;
- Substituir as lousas tradicionais por quadros brancos;
- Garantir mobiliário adequado, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis na escola.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 – INTRODUÇÃO

A educação escolar formal em nosso país foi por muito tempo destinada a uma classe dominante. Os jesuítas além da catequese assumiram a educação elementar, segundo Romanelli (2003) os colégios fundados pelos jesuítas eram destinados a educação média dos homens da classe dominante.

Em 1789 com a expulsão dos padres jesuítas, o Estado passou a assumir a organização da educação, assim surgiam as aulas régias. A educação foi assumindo um estado deplorável.

Com a Independência foi instituída a primeira Constituição, outorgada em 1834, segundo ela a instrução primária era gratuita a todo cidadão, assim o direito existia, mas a oferta não e a situação continuava a mesma.

A Constituição da República de 1831 trouxe poucas mudanças, no que concerne a educação, pois a sua organização continuava descentralizada. Foi a Constituição de 1934 que determinou a obrigatoriedade do ensino primário ou fundamental, com duração de 4 (quatro) anos.

A Lei 5.692/71 da reforma dos 1º e 2º graus nasceu na época do “milagre econômico”, de acordo com Ghiraldelli (2001) seu projeto foi elaborado por um grupo de

trabalho cujo presidente era o padre José de Vasconcellos, no ano de 1970. A nova LDB foi aprovada no período de maior repressão da ditadura, o Congresso Nacional não teve nenhuma influência sobre a mesma e os professores iludidos pelo crescimento econômico foram a favor da nova lei.

A Lei 5.692/71 veio para servir o modelo econômico, segundo Romanelli (2003) o curso primário e o ginásial se uniram formando o curso fundamental com duração de 8 anos e o 2º grau se tornou profissionalizante, sendo assim o indivíduo poderia contribuir para o aumento da produtividade através de uma educação “*barata*”.

Atualmente o Ensino Fundamental é parte da Educação Básica, destina-se a crianças de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e está previsto na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/96).

Art. 208 (*) O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I. ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - II. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
 - III. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
 - IV. atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
 - V. acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
 - VI. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
 - VII. atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- § 1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
§ 2.º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
§ 3.º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

De acordo com o inciso I do artigo 208 todos têm direito ao Ensino Fundamental, até mesmo aqueles que por algum motivo não tiveram acesso na idade certa, o que configura um avanço muito grande em comparação com as leis anteriores.

Por lei é um direito público subjetivo, ou seja, o interesse individual é protegido e reconhecido juridicamente, assim o cidadão pode recorrer as normas jurídicas para fazer valer seu direito, no caso o acesso ao Ensino Fundamental.

De acordo com a LDB seu objetivo é a formação básica do cidadão através do desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo (inciso I) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que fundamenta a sociedade (inciso II), o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem através da aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores (inciso III) e o fortalecimento dos vínculos e laços de solidariedade entre a família e a sociedade (inciso IV).

Com a obrigatoriedade do Ensino Fundamental a escola passa a receber uma população representada por uma diversidade sociocultural e socioeconômica. As maiores desigualdades estão entre pobres e ricos, como também entre brancos, negros e outros grupos raciais, essa diversidade exige da escola um conhecimento da realidade para que a ação pedagógica tenha sentido, isto é valorizar a cultura local fazendo com que o aluno reflita sobre sua realidade podendo dessa maneira transformá-la, com isso poderão participar das esferas da vida social, econômica e política.

2.1.1 - O ENSINO FUNDAMENTAL I EM CÂNDIDO MOTA

O Ensino Fundamental no município de Cândido Mota até 1998 era oferecido somente pela Rede Estadual.

Em 1999 a Rede Municipal de Cândido Mota expandiu seu sistema de ensino ao adotar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, inicialmente foram ofertadas vagas em três salas de 1ª série na E. M Helena Pupim Albanez, sendo que no ano seguinte a rede expandiu o número de vagas, através da E.M Olga Breve Alves e E.M João Leão de Carvalho, com isso formou-se turmas de 1ª a 4ª séries.

No ano de 2005, a Lei nº 11.114 faz uma alteração na LDB, tornando obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.

Através da Lei nº 11.274, que altera a LDB, ampliando a duração de 8 para 9 anos para o Ensino Fundamental, as matrículas se tornaram obrigatórias a partir do 6 (seis) anos de idade.

A Rede Municipal através do Decreto 2247/2006 de 18/12/2006 substituiu o ensino de 8 anos para 9 anos, assim, a partir de 2007 o município passou a oferecer vagas do 1º ao 5º ano, enquanto que a Rede Estadual adotou o Ensino Fundamental de 9 anos em 2011.

A entrada da criança de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental tem como objetivo assegurar a aprendizagem e desenvolvimento pleno da criança, levando em conta a realidade em que está inserido, o que faz necessário espaços e tempos múltiplos de aprendizagem, assim a escola deve oferecer maior mobilidade das crianças na sala de aula, explorar as linguagens artísticas, estimulando a leitura, além de utilizar materiais manipuláveis que levem o aluno a raciocinar.

Os conteúdos não se restringem à alfabetização e ao letramento, os demais componentes curriculares devem ser trabalhados, para ampliar o conhecimento do mundo, assim são oferecidas oportunidades significativas de leitura e escrita.

O ingresso de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental, tem como principal objetivo dar a oportunidade para que o aluno se alfabetize até o final do terceiro ano.

2.2 - DIAGNÓSTICO

Em Cândido Mota, o Ensino Fundamental regular é oferecido pela Rede Municipal, Estadual e Particular, da seguinte forma:

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE CÂNDIDO MOTA								
DEPENDÊNCIA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
ESTADUAL	634	623	599	630	1782	1655	1510	1344
MUNICIPAL	1093	1113	1106	1119	0	0	0	0
PRIVADA	113	116	111	128	149	139	138	129

Fonte: Educacenso

Se observarmos o número de alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino fundamental, entre 2011 e 2014, vemos que a quantidade de matrículas tem uma mesma

média, mas isso não acontece com os anos finais do Ensino Fundamental, pois o número total de matrículas reduziu.

Esses alunos estão distribuídos nas seguintes escolas:

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A REDE - 2014		
REDE MUNICIPAL	NÚMERO DE MATRÍCULA FUNDAMENTAL I	NÚMERO DE MATRÍCULA FUNDAMENTAL II
E.M “Helena Pupim Albanez”	578	---
E.M “João Leão de Carvalho”	218	---
E.M “Olga Breve Alves”	356	---
REDE ESTADUAL		
E.E. “Antonio Fontana”	92	80
E.E. “Jardim São Francisco”	111	---
E.E “Prof. ^a Clotilde de Castro Barreira”	442	---
E.E. “Dr. José Augusto de Carvalho”	---	351
E.E “José dos Santos Almeida”	---	500
E.E “Rachid Jabur”	---	445
E.E. “Santo Hino”	---	31
REDE PARTICULAR		
Colégio Santos Anjos	51	59
Colégio Santa Clara	77	80

Fonte: Educacenso

Algumas escolas do município aderiram ao Programa Mais Educação, que foi instituído pela Portaria Interministerial de n.º 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, sendo uma estratégia do Governo Federal para ampliar a jornada em uma perspectiva da Educação Integral. No programa são desenvolvidas atividades nos

macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

2.2.1 - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

A idade para ingressar no 1º ano é 6 anos e para concluir o 9º ano, 14 anos. Para ingressar no Ensino Médio, a idade ideal é 15 anos e para conclusão, 17 anos. Caso a idade não corresponda com a série, acontece o que chamamos de distorção idade-série

O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade indicada para a série/ano que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série do aluno é de dois anos ou mais. As principais causas da distorção idade/série são a reprovação e o abandono escolar.

DISTORÇÃO IDADE – SÉRIE DE CÂNDIDO MOTA- 2014				
MODALIDADE / ETAPA	ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2014	2%	1%	0%
	2013	3%	2%	0%
	2012	4%	3%	1%
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2014	0%	9%	1%
	2013	0%	8%	1%
	2012	0%	8%	0%

Fonte: INEP

Observando os dados, verifica-se que a taxa de distorção idade-série vem diminuindo gradativamente nas séries iniciais do Ensino Fundamental, e em todas as redes de ensino do município.

A maior taxa de distorção idade – série encontra-se do 6º ao 9º ano, ou seja, nos anos finais do Ensino Fundamental, pois na Rede Estadual ela vem aumentando e na Rede Privada que era nula, já chega a 1%.

Podemos notar isso claramente através das taxas de aprovação, pois no Ensino Fundamental I foi quase 100%. Nos anos finais na Rede Pública ela alcançou a taxa de 94,6% em 2013, o que contribui para os 8% de distorção-idade série.

TAXA DE APROVAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA- 2013		
MODALIDADE / ETAPA	MUNICIPAL	ESTADUAL
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99,1 %	99,8%
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	94,6%

Fonte: INEP

Na Rede Municipal a reprovação acontece no final de cada ciclo, ou seja, Ciclo I do 1º ao 3º ano e Ciclo II do 4º ao 5º ano. Na Rede Estadual ela era realizada ao final do 5º ano e do 9º ano, caso o aluno não fosse aprovado. Atualmente houve uma alteração com a criação de três ciclos, caso seja necessário a reprovação acontecerá ao final de cada um, Ciclo I do 1º ao 3º ano, Ciclo II do 4º ao 6º ano e Ciclo III do 7º ao 9º ano.

A parceria das redes de ensino com o Conselho Tutelar, um dos responsáveis por garantir o disposto na legislação, fez com que a taxa de abandono escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental fosse nula em 2013.

TAXA DE ABANDONO ESCOLAR EM CÂNDIDO MOTA ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES			
ETAPA ESCOLAR	2011	2012	2013
ANOS INICIAIS	0,0%	0,1%	0,0%
ANOS FINAIS	0,4%	1,1%	0,7%
ENSINO MÉDIO	2,5%	3,1%	2,7%

Fonte: www.qedu.org.br

Apesar dos esforços para acabar com o abandono escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental ela se mantém alta, pois a porcentagem observada em 2013 equivale a um total de aproximadamente 11 alunos.

2.2.2 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Em 2014 todos os professores que lecionavam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tanto na rede estadual como na rede privada, tinham formação em nível superior.

PORCENTAGEM DE PROFESSORES COM CURSO SUPERIOR DE ACORDO COM A REDE - 2014	
REDE ESTADUAL	FUNDAMENTAL I
E. E “Antonio Fontana”	100%
E. E “Jardim São Francisco”	100%
E. E “Prof. ^a Clotilde de Castro Barreira”	100%
REDE PARTICULAR	
Colégio Santos Anjos	100%
Colégio Santa Clara	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Em 2014 a Rede Municipal de Cândido Mota tinha 45 professores, nomeados através de Concurso Público ou com direito garantido através da Constituição Federal, com salas do Ensino Fundamental I, sendo que apenas uma professora não tinha formação em nível superior.

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL- 2014			
Rede Municipal	Número de Professores com Ensino Superior	Número de Professores sem Ensino Superior	Porcentagem de Professores com Ensino Superior
E.M “Helena Pupim Albanez”	22	0	100%
E.M “João Leão de Carvalho”	7	0	100%
E.M “Olga Breve Alves” ⁰	15	1	93,75%
TOTAL	44	1	97,72%

Fonte: INEP

Conforme orientação do Art. 26 da LDB, o currículo da Rede Municipal conta com uma base nacional comum e uma parte diversificada, assim é proporcionado aos alunos as disciplinas: Inglês, Informática, Arte, Educação Física, no total são nove professores admitidos através de Concurso Público.

2.2.3 - O IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL I

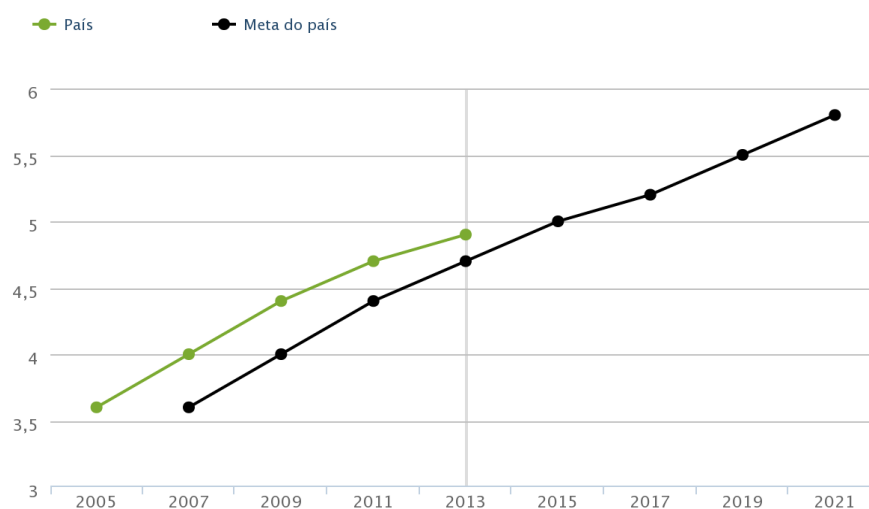
A Prova Brasil é utilizada para avaliar o sistema de ensino das escolas, cidades e estados brasileiros, junto com as avaliações do Inep e Saeb.

O resultado das notas do Sistema Nacional de Avaliação, língua portuguesa e matemática, junto com a média de aprovação percentual definem o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007.

O objetivo do IDEB é fazer uma comparação em nível nacional, por isso foi desenvolvida uma escala que vai de zero a dez, dessa maneira utilizando os resultados da aprendizagem e do fluxo (taxa de aprovação) é calculada a nota. Ele se torna uma ferramenta de acompanhamento das metas estabelecidas pelo PDE (Plano de Desempenho da Escola) para a educação básica.

Para isso são estabelecidas metas, que têm como fundamento a melhoria da qualidade da educação. Esse diagnóstico estabelece metas que são diferentes entre as escolas e a rede. De acordo com o Inep, até 2022 o Brasil deve alcançar a meta 6,0 para as séries iniciais do Ensino Fundamental, através do trabalho realizado por municípios e estados.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: www.qedu.org.br

De acordo com dados do Inep em 2013, a Rede Pública de Cândido Mota, especificamente o Ensino fundamental I, cresceu em termos de metas, pois a projeção que era 6,0 foi superada com IDEB 6,4, o que configura um dos maiores da região, se compararmos com outras cidades.

EVOLUÇÃO DO IDEB REDE MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL I						
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS			
2009	2011	2013	2009	2011	2013	2019
5,5	6,0	6,5	5,2	5,6	5,8	6,6

Fonte: www.qedu.org.br

A Rede Municipal ultrapassou a meta estabelecida para 2013, isso se deve ao trabalho desenvolvido no município que preconiza o investimento na formação docente e nos subsídios para uma educação de qualidade, bem como no trabalho em conjunto, em que todos assumem esse compromisso. Assim, a meta atingida quase alcança o que foi projetado para 2019.

EVOLUÇÃO DO IDEB REDE ESTADUAL – ENSINO FUNDAMENTAL I						
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS			
2009	2011	2013	2009	2011	2013	2019
5,7	5,6	6,4	5,7	6,1	6,3	6,9

Fonte: www.qedu.org.br

A Rede Estadual demonstrou uma queda em relação a meta no ano de 2011, ficando abaixo do que foi projetado, em 2013 alcançou-se a meta projetada.

EVOLUÇÃO DO IDEB REDE ESTADUAL – ENSINO FUNDAMENTAL II						
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS			
2009	2011	2013	2009	2011	2013	2019
4,9	4,8	4,7	4,1	4,3	4,6	5,8

Fonte: www.qedu.org.br

Já o resultado do Ensino Fundamental II da Rede Estadual, demonstra que as metas estabelecidas vêm sendo mantidas, mas se compararmos o IDEB alcançado em 2009 com os anos posteriores observou um declínio.

2.3 - DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental baseiam-se na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Base da educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

O currículo do Ensino Fundamental é formado pelas experiências escolares ligadas ao conhecimento, mas que recebe influência das relações sociais, sendo assim está articulado a realidade do aluno através de sua vivência e saberes.

O currículo do Ensino Fundamental tem uma Base Nacional Comum que é obrigatória, além de uma Parte Diversificada, como as disciplinas de Arte, Inglês e

Informática, que deve atender às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, considerando, necessariamente, os conteúdos da Educação Básica, quais sejam:

- I. a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II. as condições de escolaridade dos alunos;
- III. a orientação para o trabalho;
- IV. a promoção do desporto educacional e o apoio às práticas desportivas não formais.

A base nacional comum garante a todos os alunos ter acesso ao proposto nas orientações curriculares nacionais, nas propostas curriculares do Estado e Município, além do projeto político-pedagógico das escolas. A parte diversificada é definida pelos sistemas de ensino e escolas, contextualizando o conhecimento à realidade em que o aluno está inserido. Esses conteúdos têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho e nas tecnologias, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e na incorporação de saberes que advêm as diversas formas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos, sendo articulados assim com as áreas de conhecimento da Linguagem, Matemática, Ciência da Natureza e Ciências Humanas.

Os componentes curriculares obrigatórios estão organizados de acordo com a área:

- I. Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Materna para os indígenas, Língua Estrangeira moderna, Arte e Educação Física;
- II. Matemática;
- III. Ciências da Natureza;
- IV. Ciências Humanas: História e Geografia;
- V. Ensino Religioso.

O ensino da História do Brasil deve considerar a contribuição das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena presente na LDB, no artigo 27, devem ser garantidos, bem como a Educação Ambiental prevista na Lei nº 9795/99.

Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, o desenvolvimento das diversas formas de expressão e a continuidade da aprendizagem, esse ciclo pedagógico deve ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas para o prosseguimento dos estudos.

Também deve ser garantido o acesso a educação aos que por algum motivo não frequentaram a escola na idade correspondente à série e as pessoas com necessidades educacionais especiais.

Quanto a sua organização tem uma carga horária anual mínima de oitocentas horas, divididas em duzentos dias letivos, sem contar os exames finais.

A ampliação progressiva das horas diárias de efetivo trabalho escolar está presente na LDB, Art. 34, na perspectiva de uma educação integral que visa contribuir para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, respeitando o projeto político-pedagógico de cada escola.

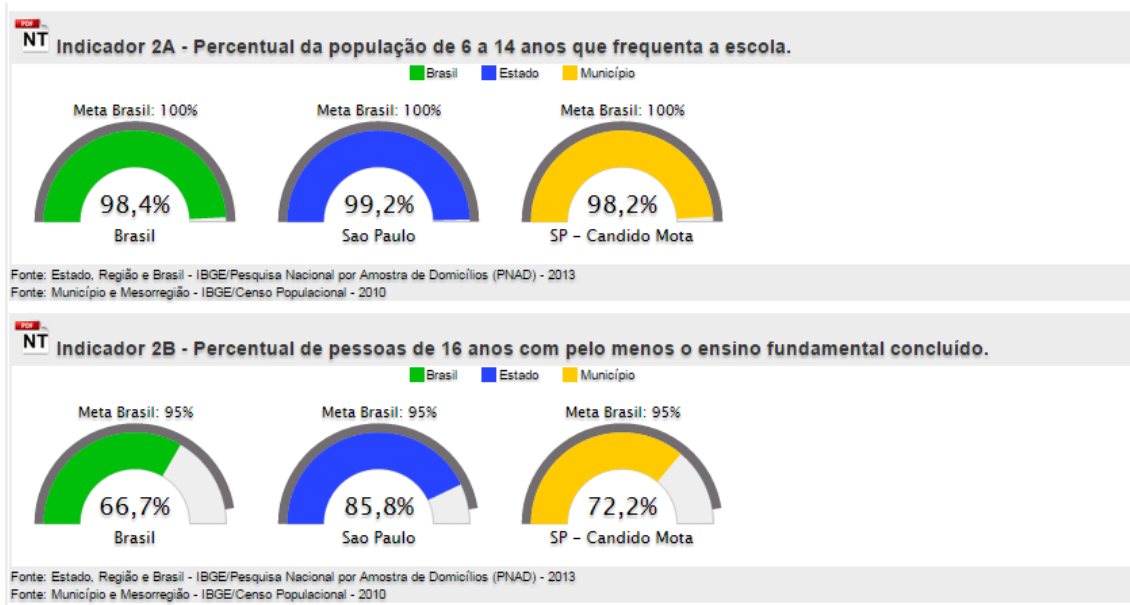
O acesso às tecnologias educacionais em multimídia deve ser ampliado, pois é um importante aliado no desenvolvimento do currículo, assim a escola se torna um ambiente de inclusão digital, além da utilização crítica das tecnologias da informação. É de fundamental importância desenvolver ações que visam um enriquecimento cultural, artístico, esportivo e recreativo.

O professor é um elemento fundamental durante o processo de ensino, pois além da aprendizagem dos conteúdos propostos, ele participa ativamente da formação de um cidadão crítico e atuante na sociedade em que vive, assim é de fundamental importância que os docentes tenham oportunidades de atualização, formação e estudos durante o ano letivo.

2.4 - METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.4.1 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 2

- **META 2:** *universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.*



Fonte: <http://pne.mec.gov.br>

No município de Cândido Mota a maioria da população de 6 a 14 anos estão frequentando o Ensino Fundamental. Com isso é garantido a oportunidade de ensino, sendo que o desafio está em proporcionar o acesso escolar aos 22,8% das pessoas com 16 anos, que não têm o Ensino Fundamental concluído, tornando o ensino comum a todos.

2.4.2 - ESTRATÉGIAS

- Universalizar o acesso ao Ensino Fundamental, oferecendo uma educação de qualidade que propicie a aprendizagem dos alunos;
- Garantir a redução do número de alunos por turma de modo que não ultrapasse 25 alunos nas salas de 1º ao 5º ano e 30 alunos nas salas do 6º ao 9º ano;
- Estabelecer parceria com Conselho Tutelar e Ministério Público, promovendo a busca das crianças que estão fora da escola, além de manter as que estão matriculadas, a fim de evitar a evasão e a distorção idade-série;
- Responsabilizar os pais pelo abandono escolar que resulta na evasão, utilizando os mecanismos propostos pela legislação (Constituição Federal, LDB, ECA);
- Uso da tecnologia para estimular a aprendizagem, abordando conteúdos de acordo com o ano;

- Oferecer projetos voltados para a área da cultura, como: música, esporte, teatro, dança, idiomas e informática;
- Garantir o ensino da Educação Física, Informática, Arte e Inglês aos alunos do 1º ao 5º ano, através de um profissional habilitado;
- Fazer a adesão de avaliações externas, tanto com o governo Estadual como Federal;
- Informar o resultado das avaliações externas para que tanto gestores como docentes possam discutir, acompanhar e aprimorar o processo de aprendizagem de seus alunos;
- Acompanhar individualmente os alunos com proposta de avaliação elaborada pela SME, sendo bimestral e unificada em toda rede municipal para medir o desempenho de habilidades e competências leitora, escritora e raciocínio lógico-matemático dos alunos do 1º ao 5º ano, permitindo a equipe gestora das unidades escolares, monitorar a aprendizagem e propor novas estratégias para melhoria na qualidade da Educação;
- Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno e sua turma, através da avaliação contínua, propiciando a busca de mecanismos para sanar dificuldades afim de garantir a evolução de todos;
- Assegurar formação continuada, através das horas de estudos realizadas nos HTPCs, de maneira a atender a necessidade dos docentes;
- Garantir que todas as escolas da Rede Municipal tenham seu projeto político-pedagógico atualizado nos próximos 2 anos;
- Realizar projetos didáticos ao longo do ano que além do desenvolvimento intelectual, propicie o desenvolvimento cultural e humano, respeitando e valorizando a realidade local;
- Garantir os direitos de aprendizagem de modo que os conteúdos propostos sejam introduzidos, aprofundados e consolidados, de acordo com o ano/série;
- Estruturar através da SEC, nos próximos 3 anos, as metas de aprendizagem para cada ano/série e um currículo comum, para nortear o trabalho realizado pelas escolas do município;
- Garantir a formação dos professores, através de parceria com o governo Estadual e Federal;
- Garantir que o aluno adquira noções sobre o Meio Ambiente, que perceba as relações que condicionam a vida, para poder se posicionar de forma crítica diante do mundo e para que domine métodos de manejo e conservação ambientais;

- Garantir aos alunos que superem suas defasagens de aprendizagem, através das aulas de reforço no período de aula e/ou inverso;
- Coordenar o alinhamento entre as redes públicas estadual e municipais em relação ao currículo, principalmente na articulação da passagem do 5º ao 6º ano, assegurando aos alunos um percurso escolar harmonioso;
- Garantir o funcionamento das escolas presentes nos Distritos para que o aluno do campo tenha seu direito de aprendizagem assegurado;
- Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- Assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças com necessidades educativas especiais, estabelecendo ou ampliando, quando necessário, programas específicos, com a colaboração financeira da União e do Estado
- Garantir o transporte dos alunos da zona rural, quando necessário, com a colaboração financeira da União, Estado e do próprio município, assegurando o acesso a todos os alunos, inclusive o transporte escolar adaptado para os alunos com necessidades especiais;
- Garantir a todos os alunos do Ensino Fundamental merenda de qualidade com equilíbrio necessário assegurando os níveis calórico-proteicos por faixa etária, com a colaboração financeira da União, Estado e do próprio município;
- Garantir alimentação adequada aos alunos com restrição alimentar;
- Assegurar material didático de qualidade, que estejam de acordo com as diretrizes curriculares;
- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e a família.
- Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.
- Repudiar todo tipo de preconceito e discriminação;

- Parceria entre escolas estaduais e o município na manutenção dos prédios nos pequenos reparos;
- Garantir e manter, em regime de colaboração programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, tendo em vista a acessibilidade;
- Investir em estrutura física, reformando e ampliando as unidades escolares da Rede Municipal:

E.M “HELENA PUPIM ALBANEZ”:

- Construir sala de reunião, sala de leitura e refeitório fechado;
- Reformar, ampliar e construir quatro salas de aula;
- Ampliar a secretaria da escola;
- Construir uma nova sala de professores;
- Construir a sala de multimídia;
- Manter a quadra de esportes;
- Instalar ar condicionado nas salas de aula;
- Substituir as lousas tradicionais por quadros brancos;

E.M “OLGA BREVE ALVES”:

- Reformar o prédio (pintura, reparos, troca do piso, instalação de novos bebedouros, banheiro com acessibilidade);
- Construir parque infantil;
- Construir uma sala de multimídia;
- Reformar a quadra de esportes;
- Instalar ar condicionado nas salas de aula;
- Construir sala de reunião e refeitório fechado;

ESCOLA VINCULADA NOVA ALEXANDRIA:

- Construir sala de reunião, sala de leitura, informática, refeitório fechado, banheiros com acessibilidade, salas adequadas para atender a Educação Infantil;
- Construir parque infantil;
- Construir sala de multimídia;
- Manter (pintura e reparos) da quadra de esporte;

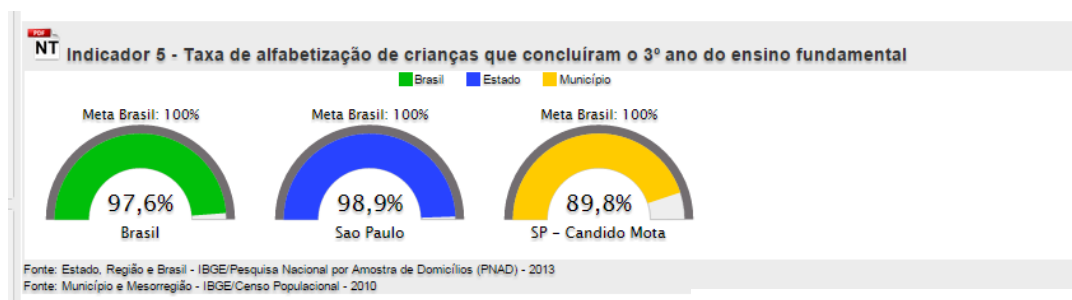
- Instalar ar condicionado nas salas de aula;

E.M “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”:

- Finalizar a construção de uma Unidade Escolar – 12 salas – ARQUITETANDO UMA ESCOLA PARA O FUTURO;
- Instituir, em regime de colaboração, a aquisição de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidade periférica;

2.4.3 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 5

- **META 5:** *alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.*



Fonte: <http://pne.mec.gov.br>

Estar alfabetizado até o final do 3º ano não é um dever, mas sim direito do aluno. Ao longo dos anos, o município vem investindo tanto em formação docente, quanto em material de qualidade para elevar a atual taxa.

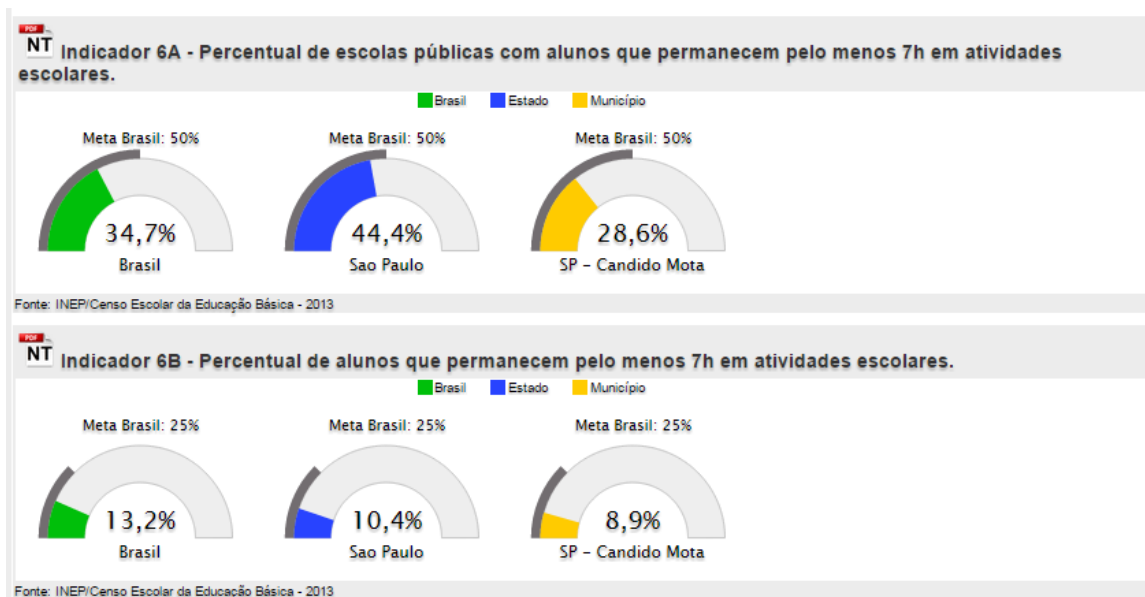
2.4.4 - ESTRATÉGIAS

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

- Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno e sua turma, através da avaliação contínua, propiciando a busca de mecanismos para sanar dificuldades afim de garantir que todos sejam alfabetizados até o final do 3º ano.
- Garantir a alfabetização nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática articulada com a alfabetização inicial, de forma a garantir a continuidade do processo de aprendizagem entre os ciclos.
- Assegurar avaliação diagnóstica no início e final do ano letivo para acompanhamento individual do aluno;
- Possibilitar aulas de reforço na sala interativa para que o aluno possa sanar suas dificuldades de aprendizagem;
- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, bem como garantir a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.
- Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento para os professores alfabetizadores, através de formação continuada em parceria com o Governo Federal e Estadual;
- Garantir o acesso dos alunos a livros literários de qualidade, tendo em vista a diversidade de gêneros textuais, bem como a cultura afro-brasileira;
- Reformar e construir Salas de Leitura/Biblioteca nas unidades escolares, bem como ampliar seu acervo;
- Desenvolver parcerias com as universidades da área da educação para disponibilizar estagiários que possam auxiliar o professores na sala de aula;

2.4.5 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 6

- **META 6:** *oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.*



Fonte: <http://pne.mec.gov.br>

O número de alunos que tem acesso a Educação Integral ainda é baixo, mas a situação será diferente ao longo dos próximos anos, pois a cidade de Cândido Mota foi contemplada com a construção de uma Unidade Escolar – 12 salas – ARQUITETANDO UMA ESCOLA PARA O FUTURO. Os alunos serão atendidos com maior qualidade, possibilitando a implantação de uma educação em período integral. Desse modo, oportunizaremos a diminuição das desigualdades educacionais, possibilitando aos alunos acesso a uma escola contemporânea com recursos culturais, pedagógicos e tecnológicos. Por meio da educação integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento das crianças e jovens. O bairro Vila São Judas Tadeu é marcado por situações de vulnerabilidade social que requer a convergência prioritária de políticas públicas e educacional. A nova Unidade Escolar Espaço Educativo – 12 salas – será construída na Rua Assad Chadi, no bairro Vila São Judas Tadeu.

2.4.6 - ESTRATÉGIAS

- Fomentar, com apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que a permanência dos alunos em tempo integral na

escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

- Garantir em regime de colaboração a infra estrutura necessária para o atendimento da educação em tempo integral em termos de espaços, laboratórios, salas de leitura, equipamentos de informática e recursos didático-pedagógicos.
- Aumentar progressivamente o atendimento em período integral;
 - Ampliar em 10% do total de alunos o acesso a Educação Integral nos próximos 3 (três) anos.
 - Ampliar em 15% do total de alunos o acesso a Educação Integral nos próximos 5 (cinco) anos.

2.4.7 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 7

- **META 7:** *fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.*

IDEB DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA DE 2013				
MODALIDADE	REDE DE ENSINO	META PROJETADA	IDEB OBSERVADO	META 2019
FUNDAMENTAL I	Pública	6,0	6,4	6,7
FUNDAMENTAL I	Municipal	5,8	6,5	6,6
FUNDAMENTAL I	Estadual	6,3	6,4	6,9
FUNDAMENTAL II	Estadual	4,6	4,7	5,8

<http://ideb.inep.gov.br>

O município de Cândido Mota já alcançou a meta do IDEB estabelecida para anos iniciais do Ensino Fundamental, agora o desafio é mantê-la e alcançar a meta dos anos finais do Ensino Fundamental.

2.4.8 - ESTRATÉGIAS

- Erradicar o analfabetismo em 10 anos, elevando o nível de escolaridade do município de Cândido Mota, atingindo a conclusão da Educação Básica.
- Manter avaliações diagnósticas para acompanhar a aprendizagem do aluno, dessa maneira, o professor, com o apoio da equipe pedagógica, deverá criar estratégias para a evolução do mesmo;
- Oferecer apoio de reforço escolar, através das Salas Interativas e do trabalho individualizado para sanar as dificuldades de aprendizagem;
- Capacitar os professores da sala de aula para que possam atender os alunos inclusos;
- Garantir que o professor da sala regular realize adaptação curricular para o aluno com necessidade educacional especial;
- Garantir uma parceria com a Secretaria da Saúde para intensificar o atendimento especializado com: psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, nutricionista e neuropediatra.
- Estabelecer parceria com as Instituições de Ensino Superior para atendimento e acompanhamento psicológico dos alunos;
- Garantir ao aluno com necessidades educacionais especiais, após análise da psicóloga escolar, um professor para auxiliá-lo promovendo um desenvolvimento adequado às suas necessidades.
- Participar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, para a elaboração de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais de educação nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades, das modalidades de ensino.
- Orientar as políticas das redes públicas e sistemas de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PEE, as diferenças entre as médias dos índices dos Municípios.

- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública estadual e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- Associar a prestação de assistência técnica financeira com parceria da esfera Federal ou Estadual, à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.
- Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
- Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- Universalizar, o acesso à rede mundial de computadores, e ampliar a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.
- Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- Articular parcerias entre escolas municipal e estadual cujo transição dos alunos das série iniciais e finais do ensino fundamental, acompanhando o histórico do processo ensino aprendizagem do aluno para que não haja fragmentação dos conteúdos e do acompanhamento escolar.
- Zelar pela integridade dos alunos, capacitando os professores para detecção de sinais de violência doméstica e promoção da cultura da paz.

3.1 - INTRODUÇÃO

Norteados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), em seu artigo 21, o Ensino Médio se caracteriza como etapa final da educação básica com a pretensão de proporcionar aos jovens uma formação cidadã voltada para o mundo do trabalho e para a continuidade dos estudos no nível superior.

O Brasil vive nos últimos anos, um processo de desenvolvimento que se reflete em taxas ascendentes de crescimento econômico tendo o aumento do Produto Interno Bruto ultrapassado a casa dos 7% em 2010. Este processo de crescimento tem sido acompanhado de programas e medidas de redistribuição de renda que o retroalimentam. Evidenciam-se, porém, novas demandas para a sustentação deste ciclo de desenvolvimento vigente no País. A educação, sem dúvida, está no centro desta questão.

Para alcançar o pleno desenvolvimento, o Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior. Sem uma sólida expansão do Ensino Médio com qualidade, não se conseguirá que nossas universidades e centros tecnológicos atinjam o grau de excelência necessário para que o País dê o grande salto para o futuro.

Tendo em vista que a função precípua da educação, de um modo geral, e do Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, em particular, vai além da formação profissional, e atinge a construção da cidadania, é preciso oferecer aos nossos jovens novas perspectivas culturais para que possam expandir seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento historicamente acumulado e à produção coletiva de novos conhecimentos, sem perder de vista que a educação também é, em grande medida, uma chave para o exercício dos demais direitos sociais e da formação integral do cidadão.

É nesse contexto que o Ensino Médio tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre educação brasileira, pois sua estrutura, seus conteúdos, bem como suas condições atuais, estão longe de atender as necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos da formação cidadã como para o mundo do trabalho. Como consequência dessas discussões, sua organização e funcionamento tem sido objeto de mudanças na busca da

melhoria da qualidade. Propostas têm sido feitas na forma de leis, de decretos e de portarias ministeriais e visam, desde a inclusão de novas disciplinas e conteúdos, até a alteração da forma de funcionamento. Constituem-se exemplos dessas alterações legislativas a criação do FUNDEB e a ampliação da obrigatoriedade de escolarização, resultante da Emenda Constitucional nº 59, de novembro de 2009.

A organização curricular do Ensino Médio tem uma base nacional comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais.

A legislação nacional determina componentes obrigatórios que devem ser tratados em uma ou mais das áreas de conhecimento para compor o currículo definido pela LDB, Art. 36:

a) o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;

b) o ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a Música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo;

c) a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, sendo sua prática facultativa ao estudante nos casos previstos em Lei;

d) o ensino da História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

e) o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Literatura, História do Brasil e Arte;

f) a Filosofia e a Sociologia em todos os anos do curso;

g) uma língua estrangeira moderna na parte diversificada, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

3.2 – O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO ENSINO MÉDIO

As Unidades Escolares que ofertam o Ensino Médio devem considerar em seu projeto político-pedagógico:

- I. atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e à prática social;
- II. problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo;
- III. a aprendizagem como processo de apropriação significativa dos conhecimentos, superando a aprendizagem limitada à memorização;
- IV. valorização da leitura e da produção escrita em todos os campos do saber;
- V. comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;
- VI. articulação entre teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual às atividades práticas ou experimentais;
- VII. integração com o mundo do trabalho por meio de estágios de estudantes do Ensino Médio, conforme legislação específica;
- VIII. utilização de diferentes mídias como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem e construção de novos saberes;
- IX. capacidade de aprender permanente, desenvolvendo a autonomia dos estudantes;
- X. atividades sociais que estimulem o convívio humano;
- XI. avaliação da aprendizagem, com diagnóstico preliminar, e entendida como processo de caráter formativo, permanente e cumulativo;
- XII. acompanhamento da vida escolar dos estudantes, promovendo o seguimento do desempenho, análise de resultados e comunicação com a família;

- XIII. atividades complementares e de superação das dificuldades de aprendizagem para que o estudante tenha sucesso em seus estudos;
- XIV. reconhecimento e atendimento da diversidade e diferentes nuances da desigualdade e da exclusão na sociedade brasileira;
- XV. valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a sexo, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas;
- XVI. análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva na relação de complementaridade entre espaços urbanos e do campo;
- XVII. estudo e desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;
- XVIII. práticas desportivas e de expressão corporal, que contribuam para a saúde, a sociabilidade e a cooperação;
- XIX. atividades inter-setoriais, entre outras, de promoção da saúde física e mental, saúde sexual e saúde reprodutiva, e prevenção do uso de drogas;
- XX. produção de mídias nas escolas a partir da promoção de atividades que favoreçam as habilidades de leitura e análise do papel cultural, político e econômico dos meios de comunicação na sociedade;
- XXI. participação social e protagonismo dos estudantes, como agentes de transformação de suas unidades de ensino e de suas comunidades;
- XXII. condições materiais, funcionais e didático-pedagógicas, para que os profissionais da escola efetivem as proposições do projeto.

3.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Quando atendida a formação geral do educando, o Ensino Médio poderá prepará-lo para uma formação mais sólida nos cursos técnicos, sejam eles realizados

concomitantemente com o Ensino Médio ou após seu término. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto político pedagógico.

A educação profissional técnica de nível médio articulada, será desenvolvida de forma:

I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

3.4 - DIAGNÓSTICO

No Município de Cândido Mota o Ensino Médio é oferecido pelas escolas estaduais, E.E. “José Augusto de Carvalho”, E.E. “José dos Santos Almeida”, E.E. “Rachid Jabur”, E.E. “Antonio Fontana”, ETEC Profº “Luiz Pires Barbosa” e as privadas, Colégio Santos Anjos e Colégio Santa Clara.

NÚMERO DE MATRÍCULAS – ENSINO MÉDIO – REDE PRIVADA – 2014	
COLÉGIO SANTA CLARA	60
COLÉGIO SANTOS ANJOS	20
TOTAL	80

Fonte: INEP e Data Escola Brasil

NÚMERO DE MATRÍCULAS - ENSINO MÉDIO – REDE ESTADUAL – 2014	
E.E. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO	317
E.E. JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA	276
E.E. RACHID JABUR	217
E.E. ANTONIO FONTANA	64
PROFº LUIZ PIRES BARBOSA – ETC - MÉDIO	240
PROFº LUIZ PIRES BARBOSA – ETC - MÉDIO INTEGRADO	103
TOTAL	1.217

Fonte: INEP e Data Escola Brasil

Segundo o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 2013, cujo resultado foi divulgado em setembro de 2014, o Ensino Médio no Estado de São Paulo atingiu nota 3,7, abaixo da meta do Governo Brasileiro e da média dos países desenvolvidos (6,0).

	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
--	-----------------------	-------------------------

Estado	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
São Paulo	3.4	3.6	3.9	3.7	3.3	3.4	3.6	3.9

Fonte: INEP

ENSINO MÉDIO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
1ª Série EM	5,8% 27 reprovações	2,7% 13 abandonos	91,5% 420 aprovações
2ª Série EM	1,5% 7 reprovações	4,9% 21 abandonos	93,6% 387 aprovações
3ª Série EM	0,8% 4 reprovações	0,5% 2 abandonos	98,7% 393 aprovações

Fonte: Censo Escolar

A taxa de reprovação e abandono no Ensino Médio brasileiro está próxima dos 30% na 1ª série e 1,7 milhões de jovens entre 15 a 17 anos, correspondente à faixa etária regular do Ensino Médio, estão fora da escola. No município a taxa de reprovação é maior na 1ª série do Ensino Médio, sendo que a maior taxa de abandono refere-se a 2ª série.

DISTRORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS - 2013	
NOME DA ESCOLA	DISTRORÇÃO IDADE-SÉRIE
E. E. "ANTONIO FONTANA"	0%
E. E "JOSE DOS SANTOS ALMEIDA"	5%
E. E "DR JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO"	10%
Etec "PROF. LUIZ PIRES BARBOSA"	4%
E. E. "RACHID JABUR"	8%
COLÉGIO SANTA CLARA	0%
COLÉGIO SANTOS ANJOS	8%

Fonte: INEP

3.5 - O ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado em 1998 para avaliar o desempenho do estudante no final de sua escolaridade básica, gradativamente foi assumindo outras funções, como a ampliação ao acesso aos níveis crescentes de escolaridade. Ele é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular.

O conteúdo das provas do Enem é definido a partir de matrizes de referência em quatro áreas do conhecimento:

- Linguagens, códigos e suas tecnologias, que abrange o conteúdo de Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Arte, Educação Física e Tecnologias da Informação.
- Matemática e suas tecnologias.
- Ciências da Natureza e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Química, Física e Biologia.
- Ciências Humanas e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais.

A nota do Enem não é referente ao número de acertos do estudante, pois a média depende da dificuldade das questões que se erra e se acerta, além da consistência das respostas. Geralmente a média dos exames fica próxima dos 500 pontos. Assim, quanto mais distante deste número for a nota do estudante maior o desempenho obtido em relação à média dos participantes. Mesmo raciocínio vale para desempenho menor que 500, que aponta desempenho pior em relação ao obtido pela média.

**RESULTADO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS – MÉDIA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)**

ESCOLA	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	LINGUAGENS E CÓDIGOS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EE “JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA” 57% DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO (35 PARTICIPANTES)	479	460	470	481	480
Etec Prof “LUIZ PIRES BARBOSA” 81% DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO (90 PARTICIPANTES)	528	478	493	530	486
EE “RACHID JABUR” 50% DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO (26 PARTICIPANTES)	463	442	465	498	442
COLÉGIO SANTA CLARA 100% DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO (14 PARTICIPANTES)	604	564	534	622	614
COLÉGIO SANTOS ANJOS 83% DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO (10 PARTICIPANTES)	532	487	505	564	536

Fonte: www.qedu.org.br

3.6 – DIRETRIZES

Deve ser mantida a universalização do Ensino Médio, pois é um direito social de cada pessoa, e dever do Estado na sua oferta pública e gratuita a todos.

O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, deve se basear na:

- I. Formação integral do estudante;
- II. Trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;
- III. Educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;
- IV. Sustentabilidade ambiental como meta universal;

- V. Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;
- VI. Integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;
- VII. Reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;
- VIII. Integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

O currículo do Ensino Médio tem que garantir ações que promovam: a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

Deve também adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que estimulem a iniciativa dos estudantes; organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação de tal forma que ao final do Ensino Médio o estudante demonstre: a) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; b) conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

Em termos operacionais, os componentes curriculares obrigatórios decorrentes da LDB que integram as áreas de conhecimento são os referentes a componentes curriculares obrigatórios decorrentes da LDB que integram as áreas de conhecimento são os referentes a: Linguagens; Língua Portuguesa; Língua Materna, para populações indígenas, Língua Estrangeira moderna; Arte, em suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical; Física, Matemática, Biologia; Química, História; Geografia; Filosofia; Sociologia.

Em decorrência de legislação específica, são obrigatórios: Língua Espanhola, de oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei nº 11.161/2005); e com tratamento transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares: educação alimentar e nutricional (Lei nº

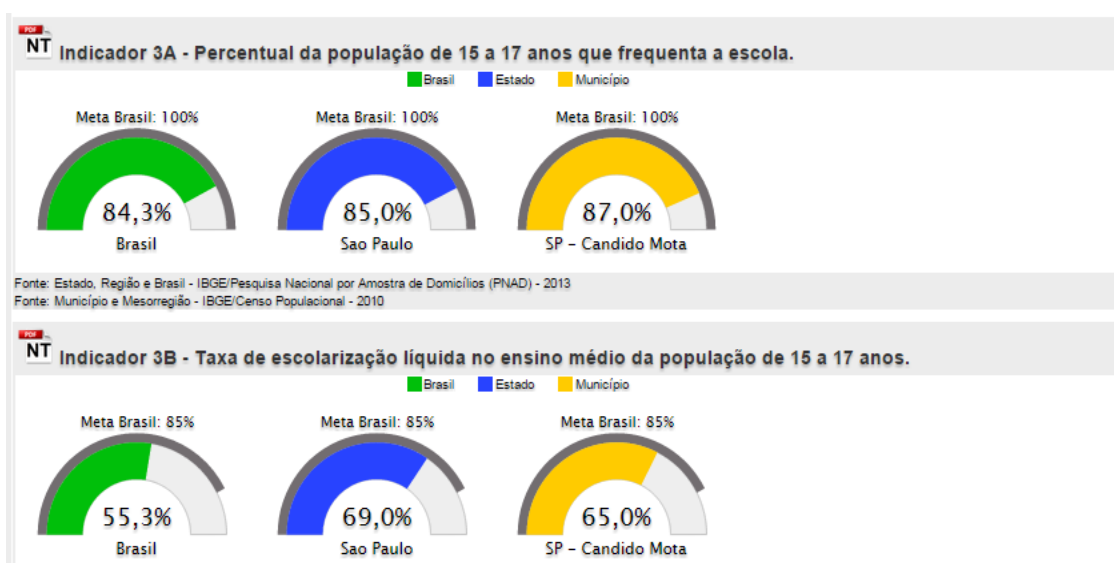
11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica); processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso); Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental); Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro); Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3).

A interdisciplinaridade e a contextualização devem ser asseguradas, bem como a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

3.7 - METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

3.7.1 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 3

- **META 3:** *universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*



Fonte: <http://pne.mec.gov.br>

Observando os gráficos acima verificamos que ainda existem alunos fora da escola, apesar da oferta de vagas e que uma grande porcentagem dos alunos matriculados não conseguem finalizar esta etapa da Educação Básica, sendo o desafio do município criar mecanismos que além de trazer o aluno para escola garanta sua permanência e término do Ensino Médio.

3.7.2 - ESTRATÉGIAS

- Garantir a universalização do Ensino Médio;
- Diminuir as taxas de abandono e evasão, pela adoção de estratégias pedagógicas, de formação de professores e de melhoria da infraestrutura escolar.
- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual e étnico-racial, criando-se rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos, fora da escola, em articulação com serviços de assistência social, saúde e de proteção a adolescência e juventude.
- Implementar políticas de prevenção à evasão escolar e garantir a permanência dos jovens quanto à frequência, ao aproveitamento escolar, bem como situações de práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e a gravidez precoce;
- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado a educação profissional, através da parceria com o Estado.
- Garantir por meio da parceria com o Estado o apoio ao desenvolvimento do currículo, disponibilização de materiais didáticos, espaços e instalações às escolas públicas de Ensino Médio.
- Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno em colaboração com o Estado, atendendo as necessidades específicas dos alunos.
- Assegurar através de parcerias a segurança dentro e fora da escola;
- Garantir o recebimento da merenda escolar;
- Propiciar a integração dos temas transversais no currículo;
- Estabelecer parceria com empresas para seleção e contratação de jovem aprendiz;
- Garantir progressivamente a redução do número de alunos por turma.

- Estimular e apoiar projetos em parceria com as escolas que visem a garantir e melhorar a vida em sociedade.
- Disponibilizar transporte coletivo, autorizado após a análise da Secretária (o) da Educação, para oportunizar o desenvolvimento cultural dos educadores e educandos, conforme projeto apresentado.
- Apoiar eventos que atraíam pais e a comunidade às escolas, incentivando a participação democrática na gestão.
- Realizar projetos voltados a melhoria das condições de vida proporcionando ao adolescente a oportunidade de explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, da sua mente, das suas relações e interações com outros sujeitos, desenvolvendo assim a sua capacidade de observar, descobrir e pensar, de forma que, aprenda a “fazer”, a “ser”, a “conviver” e a “conhecer”.
- Criar projetos em parceria com a sociedade que valorizem os bons alunos, inserindo-o ao mundo do trabalho;
- Renovar e aperfeiçoar a prática pedagógica, numa busca constante de formas interessantes e eficientes de provocar o aluno a interessar-se pelos estudos.
- Incentivar e estimular projetos que visem diminuir a taxa de DST, gravidez na adolescência e drogas.
- Promover projetos que visem melhorar: a cidadania no trânsito; as questões ambientais as quais incentive ações de preservação e de sustentabilidade.
- Articular fórum de estudo de grêmios estudantis com representantes de todas as escolas (com estudo que visem a melhoria de educação no município fomentando assim o protagonismo juvenil);
- Estabelecer uma parceria com a Secretaria da Saúde para intensificar o atendimento especializado com psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, nutricionista e neuropediatra, na medida do possível.
- Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo para alunos do Ensino Médio, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação

da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

3.7.3 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 7

- **META 7:** *fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.*

Estado	IDEB OBSERVADO				METAS PROJETADAS							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Paulo	3,9	3,9	4,1	4,1	3,6	3,7	3,9	4,2	4,5	5,0	5,2	5,4

Fonte: <http://sistemasideb.inep.gov.br>

3.7.4 - ESTRATÉGIAS

- Participar de pactuação interfederativa que estabeleça e implante, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada série do Ensino Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.
- Participar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, para a elaboração de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de Ensino.
- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

- Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública estadual e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- Orientar as políticas das redes públicas e sistemas de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Municípios.
- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Promover a articulação de ações com outras áreas, como saúde, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral aos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- Fazer uso da tecnologia para estimular a aprendizagem, abordando conteúdos propostos e estimulando a inclusão digital;
- Oferecer projetos voltados para a área da cultura, como: música, esporte, teatro, dança, idiomas e informática;
- Oferecer formação continuada aos professores;
- Estimular a participação da comunidade na elaboração das propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;

- Incentivar a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, nas escolas de Ensino Médio da cidade.

4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

4.1 – INTRODUÇÃO

A política de Educação de Jovens e Adultos, diante do desafio de resgatar um Compromisso histórico de sociedade brasileira e contribuir para a igualdade e oportunidades, inclusão e justiça social, fundamenta sua construção nas exigências legais definidas:

A Constituição Federal do Brasil de 1988 incorporou com o princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como inverso de referências sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica de esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como base social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerado.

Para acompanhar o ritmo acelerado das transformações e das inovações tecnológicas no atual contexto da globalização, já não é mais suficiente a qualidade da educação que temos. A Educação precisa, além de acompanhar todas as mudanças, atender às demandas quantitativas e qualitativas emergentes da sociedade atual.

A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. “educação básica e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idades, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos que a ela não tiveram acesso na idade própria.”

VII. “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.”

A Educação de Jovens e Adultos está sustentada constitucionalmente e cercada de mecanismo financeiro e jurídicos, está baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001) e no Plano de Desenvolvimento da Educação nos compromissos e acordos internacionais.

Esse público vem sendo atendido no âmbito da Educação Básica por meio da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos e da Secretaria da Educação Continuada Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, o qual tem priorizado um processo amplo democrático e participativo na construção de uma política pública de estado para a Educação de Jovens e Adultos.

A EJA, a partir de 2007 até 2020, com a implantação do FUNDEB, é contemplada com recursos públicos para sua manutenção.

Nos últimos anos o Governo Federal tem investido em Programas que visam erradicar o analfabetismo e melhorar a Educação de Jovens e Adultos no país. No entanto, ainda são visíveis e alarmantes no séc. XXI, altos índices de analfabetismo adulto e pouca escolarização nessa faixa etária.

4.2 - DIAGNÓSTICO

No Município de Cândido Mota, observa-se que nas últimas décadas, os governos municipais têm investido na Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 8ª séries (Ensino Fundamental) e Ensino Médio.

Apesar dos investimentos e esforços dos governos municipais, Cândido Mota ainda possui um número considerável de pessoas analfabetas e com pouca escolarização. Há vagas suficientes nos Cursos da EJA (Fundamental e Médio) e Telessalas, embora a evasão persista.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 1º BIMESTRE

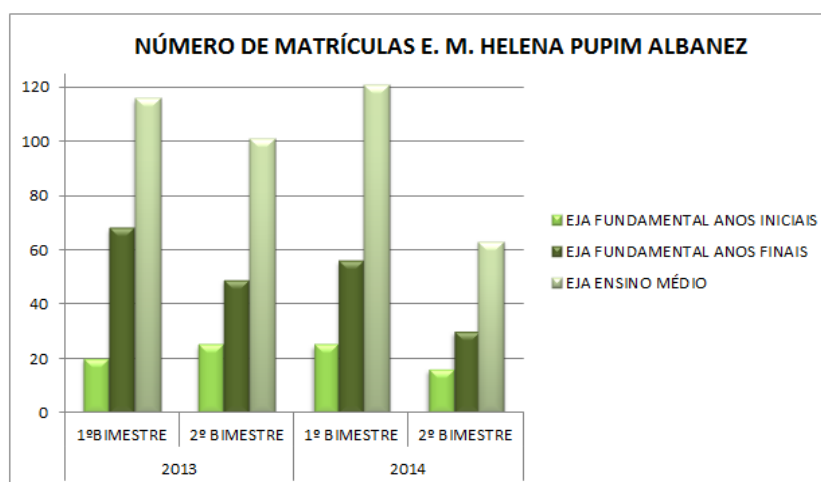
MODALIDADE	ESCOLA	ANO			
		2011	2012	2013	2014
EJA FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	E. M “OLGA BREVE ALVES”	64	62	---	---
	E. M “HELENA PUPIM ALBANEZ”	---	---	20	25
EJA FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	E. M “HELENA PUPIM ALBANEZ”	47	62	68	56
EJA ENSINO MÉDIO	E. E “ANTONIO FONTANA”	11	---	---	---
	E. M “HELENA PUPIM ALBANEZ”	78	120	116	121

Fonte: INEP

A EM “Olga Breve Alves”, nos anos de 2011 e 2012 apresentavam demanda para salas de 1ª a 4ª séries da EJA. No ano de 2013, o atendimento a essas turmas foi centralizado na EM “Helena Pupim Albanez”.

A EE “Antônio Fontana”, por falta de demanda, encerrou as matrículas da EJA-Ensino Médio, no ano de 2011.

Nesse sentido, os governos precisam assumir mais claramente uma atitude convocatória, chamando toda a sociedade a engajar-se em iniciativas voltadas a elevação do nível educativo da população.



Fonte: Gdaenet

Apesar dos avanços conseguidos nos últimos anos na EJA, ainda persiste um número elevado de evasão (conforme gráfico). Podemos constatar que facilmente desistem pela natural dificuldade que encontram em começar a estudar tardiamente, imersos em problemas sociais, econômicos e muitas vezes com sentimento de insegurança causado pelo medo do ridículo dos outros, por receio de não conseguirem um bom desempenho numa atividade para eles desconhecida e desafiadora.

Os currículos da Educação de Jovens e Adultos necessitam, entretanto, incorporar certos desafios éticos, políticos ou práticos da vida social contemporânea, relacionados ao exercício da moderna cidadania. A escola, em seu âmbito de ação deve buscar ao menos, minimizá-los mediante reformulação de suas propostas didático-pedagógicas da adequação dos conteúdos às necessidades e exigências dos alunos com vistas a um ensino significativo, construtivo e não alienado da realidade.

4.3 - DIRETRIZES

As novas competências exigidas pelas transformações no mundo contemporâneo requerem cada vez mais o acesso a saberes diversificados. Aqueles que são privados do saber escolar e das atualizações requeridas podem ser excluídos das antigas e novas oportunidades do mercado de trabalho.

As diversas modalidades de trabalho informal, o subemprego, o desemprego estrutural, as alterações no processo de produção e o crescimento no setor de serviço acarretam uma grande instabilidade e insegurança para todos os que estão na vida ativa e ainda mais para os que se vêm desprovidos de bens tão básicos como a escrita, a leitura e as operações lógico-matemáticas.

Não é responsabilidade apenas da educação resolver todos os problemas do país. Mas sem dúvida, a educação é a base para um esforço de equidade e disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um. O adulto analfabeto tem reduzidas chances de entrar no mercado de trabalho e o avanço da tecnologia pode contribuir para aprofundar ainda mais esse fosso, intensificando o processo de exclusão, de marginalização.

A educação básica dos alunos jovens e adultos tem como função primordial, assegurar uma formação escolar que lhe possibilite a inserção participativa nos espaços de trabalho e incluir, cada vez mais, em sua atuação nas escolas, as atividades de esporte, cultura, lazer e iniciação na informática como condições de convivência humana e de resgate da auto-estima dos alunos.

A prática pedagógica para os adultos não pode desconsiderar a vida e a realidade do aluno. A educação de jovens e adultos tem que ser reconhecida dentro de um contexto mais amplo de desenvolvimento com equidade, o que significa relacioná-la, de modo direto, com o mundo do trabalho e como exercício da cidadania; é preciso incorporar em sua prática pedagógica a multiplicidade de conhecimentos construídos e reconstruídos cotidianamente, dentro e fora da sala de aula, por meio de estudos teóricos, dialógicos e reflexivo.

A educação de jovens e adultos deve manter padrões de qualidade suficientes para assegurar aos seus alunos condições de atuar de forma consciente na sociedade. Outro elemento de extrema relevância é a necessidade de possibilitar aos alunos jovens e adultos o uso do material didático que esteja em consonância com suas expectativas, histórias de vida e necessidade de aprendizagem. Nesse contexto, é fundamental que garanta um projeto pedagógico que contemple a especialidade do EJA, construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

O currículo deve ser concebido como expressão do projeto pedagógico, enquanto instrumento político-pedagógico que promove a construção e a produção do conhecimento, assim, ele deve ser dinâmico e supõe um processo educativo da escola.

Deve o currículo contemplar os componentes de formação básica estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação, inclusive com temas transversais que contribuam para a formação da cidadania. Nessa dimensão, o currículo como expressão do projeto político pedagógico da cada escola deve contemplar a formação ética para a convivência humana nas dimensões da vida social: o ambiente, a pluralidade cultural, o trabalho e o consumo, a sexualidade e a saúde. Deve-se ainda, transversalizar outros temas que atendam às peculiaridades locais.

No tocante a prática pedagógica desenvolvida pelas escolas, é preciso considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos, assim como

referendá-las na Proposta Curricular para o 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental e Médio.

A Escola deve considerar a diversidade cultural e étnica dos alunos, relacionando-a a a competência de conceber, realizar e avaliar as situações didático-pedagógicas nas diferentes áreas de conhecimento.

Quanto à formação dos professores, é importante garantir que ela ocorra considerando as etapas iniciais e continuadas, instituindo objetivos que levem em conta as dificuldades sentidas pelos professores no seu dia-a-dia, possibilitando-lhes nova forma de conceber o seu projeto de ensino.

A formação do educador precisa estar em consonância com as dimensões da abrangência da finalidade e das incumbências que são atribuídas ao exercício da docência. É preciso que os educadores se conscientizem do seu compromisso com o desenvolvimento pessoal e educacional dos alunos, criando situações de aprendizagens propícias às especificidades do aluno e articuladas aos aspectos éticos do convívio sócio-cultural.

É preciso desenvolver uma educação que promova a participação e a integração da escola com a comunidade, com vistas a garantir um processo de ensino comprometido com os interesses reais de todas as instâncias que tomam parte da educação.

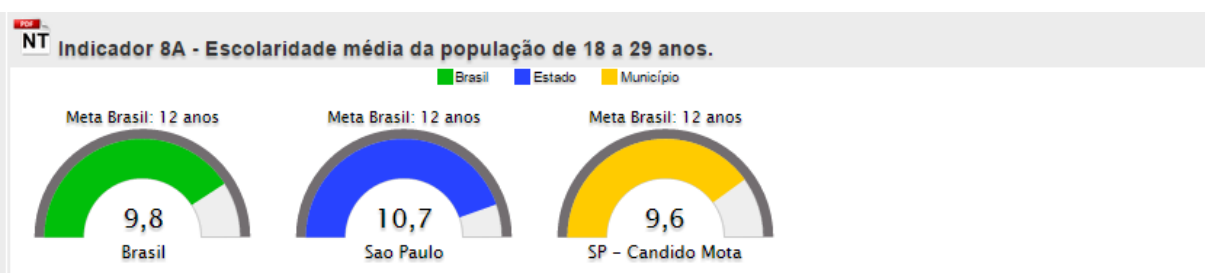
É preciso, ainda, garantir a permanência e o sucesso do aluno, através do acompanhamento e da avaliação sistemática no decorrer do processo.

Assim, é fundamental que o curso EJA de nosso município esteja inserido em um projeto nacional de desenvolvimentos que favoreça a superação das desigualdades sociais, a construção da equidade na distribuição de renda e erradicação da pobreza, das quais, como um currículo vicioso, o analfabetismo é ao mesmo tempo consequência e causa.

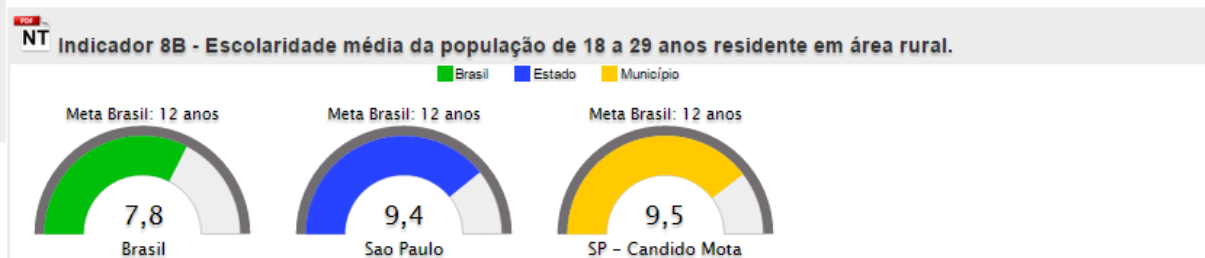
4.4 – METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

4.4.1 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 8

- **META 8** - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



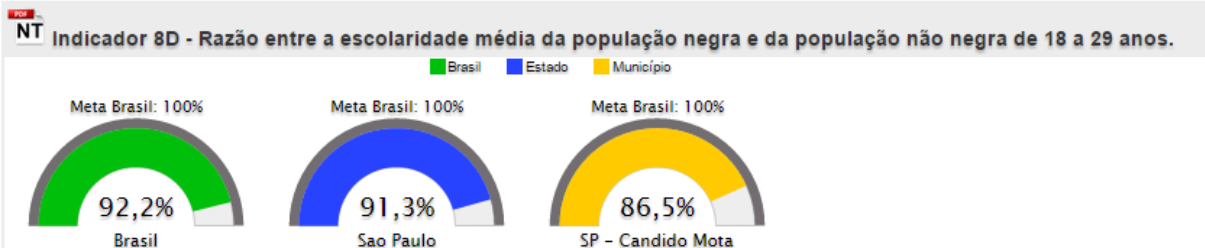
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

No município de Cândido Mota, a média de escolaridade da população de 18 a 29 anos é de 9,6 anos, ou seja, a maioria cursou apenas o Ensino Fundamental. Se observarmos o indicador 8C, a taxa de escolaridade mais baixa está entre a população mais pobre, de 18 a 29 anos, o que significa que a universalização da educação ainda é um desafio.

4.4.2 - ESTRATÉGIAS

- Criar mecanismos para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades;
- Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos e busca ativa para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absentéismo e colaborar com a Rede Estadual e a Rede Municipal para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem;
- Realizar parcerias com empresas que proporcionem continuidade de estudos aos funcionários que não concluíram os 12 anos de estudo.
- Estimular programas de Educação de Jovens e Adultos nas escolas, através de divulgação sistemática na comunidade escolar;
- Divulgar e garantir o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
- Efetivar busca ativa, em colaboração com os municípios, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- Engajar o município, em iniciativas voltadas à elevação do nível educativo da população, contemplando, especialmente as pessoas que deixaram de estudar ao longo da vida.
- Estender até o final da vigência deste plano a oferta da EJA para outras Unidades Escolares, caso exista demanda suficiente para formar turmas.

4.4.3 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – META 9

- **META 9** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Observa-se que a maioria da população até 15 anos está frequentando a escola na idade correspondente. Já, a taxa de analfabetismo funcional continua alta.

4.4.4 - ESTRATÉGIAS

- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

- Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;
- Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;
- Envolver a comunidade promovendo ações de incentivo à alfabetização de jovens e adultos nas escolas, nas unidades básicas de saúde e nos centros de referência de assistência social – CRAS;
- Realizar, a cada 5 anos, por meio de uma ação conjunta entre as Escolas Estaduais, Municipais, Privadas, Rotaract, Conselho Tutelar, Associação de Moradores e Assistência Social, um diagnóstico dos Bairros e Distritos que identifique a demanda em potencial e o grau de escolarização da população jovem e adulta que se encontra fora da escola;
- Envolver as escolas estaduais, municipais, privadas e a sociedade civil no processo de mobilização e divulgação da matrícula na Educação de Jovens e Adultos, como forma de estímulo e incentivo à continuidade dos estudos;
- Estabelecer parcerias com os segmentos geradores de renda e empregadores, públicos e privados, bem como sistemas de ensino, no intuito de garantir a permanência dos estudantes da EJA, compatibilizando os horários de trabalho e estudo;
- Fortalecer e ampliar a manutenção de parcerias que favoreçam a elevação da escolaridade para estudantes trabalhadores da EJA em seus espaços de trabalho;
- Criar mecanismos para assegurar a inserção dos estudantes da EJA no mercado de trabalho;
- Garantir a alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação;
- Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;
- Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA I e II, nos primeiros 5 anos da vigência deste plano;

- Criar condições para inclusão dos alunos com necessidades especiais nos cursos de EJA, ampliando o atendimento com apoio especializado;
- Assegurar transporte escolar para alunos moradores da zona rural matriculados na EJA;
- Garantir a oferta da merenda escolar para todos os alunos matriculados na EJA;
- Promover a formação continuada dos profissionais da EJA, destacando-se a importância da formação básica do professor e do coordenador pedagógico na implementação, adequação e acompanhamento das diretrizes curriculares e no desenvolvimento das ofertas educacionais dessa modalidade de ensino.

5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.1 - INTRODUÇÃO

Historicamente a educação de alunos com necessidades educativas especiais se fundamentava num padrão de acesso à escolarização excludente, sendo privilégio de um grupo. A exclusão foi fortalecida por muito tempo através das políticas e práticas educacionais advindas da organização social vigente, de maneira que ao ser negado o acesso das pessoas com necessidades especiais à educação, essas também se tornaram excluídas das demais estruturas sociais, políticas, econômicas e trabalhistas.

Ao serem considerados os direitos humanos, juntamente com a noção de cidadania onde há o reconhecimento das diferenças e da relevância da participação de todos os sujeitos na sociedade, passaram a ser identificados os mecanismos de hierarquização social que atuam na produção das desigualdades. Entre estes o acesso à educação.

Com a democratização da escola, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 - que assegura a todos a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação - foram evidenciadas as distinções dos alunos em relação às suas características intelectuais, físicas, sociais e culturais dentro do modelo tradicional de educação escolar.

A partir de 1994 com a “Declaração de Salamanca”, assinada por diversos países - que propõe o direito das crianças e jovens com necessidades educacionais especiais ao acesso às escolas de ensino regular de modo que estas se adéquem a tais necessidades de forma a promover o combate de ações discriminatórias e a construir uma sociedade inclusiva que possibilite educação para todos (UNESCO, 1994) - a proposta da Educação Inclusiva ganhou força.

O que pode ser observado no Brasil através dos documentos que norteiam a Educação Inclusiva, como a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 que orienta que as instituições de ensino devem garantir aos alunos, currículos, métodos, meios e organização adequados que atendam às necessidades dos mesmos e assim, garantir o término específico para os que não alcançaram o nível necessário para a conclusão do nível fundamental, em decorrência de suas deficiências. Determina também o avanço de estudos aos superdotados para a conclusão do currículo escolar. O Decreto nº 3.298, de 1999 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que estabelece a educação especial como uma modalidade transversa a todos os níveis e modalidades de ensino, ressaltando o papel complementar da educação especial ao ensino regular. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, que estabelecem que as instituições de ensino devem matricular todos os alunos, sendo um dever da escola se adaptar para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo os requisitos necessários para uma educação de qualidade a todos. O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, enfatiza a necessidade de que seja construída uma escola inclusiva que assegure o atendimento à diversidade. De forma que a Educação Inclusiva é estruturada de maneira a assumir a função de promover a integração social, cultural e política dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais.

Um dos recursos importantes para essa estrutura é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), organizado na Resolução CNE/CEB 4/09 e no decreto nº 7.611/2011 da Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. O AEE tem o papel de complementar a formação do aluno através de serviços que possibilitem a acessibilidade e desenvolvam estratégias que superem os obstáculos com o objetivo de promover a total participação social e o desenvolvimento da aprendizagem do educando. O trabalho deve ser realizado por professor com especialidade em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra instituição de ensino regular, sempre no contraturno da sala de aula regular. As salas de recursos multifuncionais são

equipadas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos específicos para as necessidades especiais dos alunos, e disponibilizam sistemas de informação e comunicação. O público-alvo do AEE são os alunos que apresentam deficiências (que acarretam impedimentos permanentes de ordem física, sensorial e/ou intelectual), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação.

A educação na perspectiva inclusiva é uma questão social, demanda que pensemos sobre o mundo que queremos criar e sobre o modo como devemos educar nossos alunos para o mundo. De forma que a exclusão, segregação e marginalização de estudantes considerados “diferentes” - conforme as suas capacidades, origens culturais e sociais - impossibilitam o ensino aos demais estudantes sobre o convívio em uma sociedade diversa em que há o entendimento das diferenças, senso de justiça e respeito ao próximo.

5.2 - DIAGNÓSTICO

A Rede Municipal de Ensino de Cândido Mota iniciou seus atendimentos em Educação Especial no contexto da Educação Inclusiva no ano de 2011. O atendimento ao aluno com necessidades educativas especiais passou a ser oferecido preferencialmente na Rede Regular de Ensino, de forma que houve uma migração de alunos da sala de Educação Especial da APAE do município para a Rede Municipal de Ensino Regular, o que ocasionou um aumento do número de alunos atendidos até então. No ano de 2009 o município foi contemplado com três Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), que consiste em um serviço com o objetivo de estruturar recursos pedagógicos e de acessibilidade que superem os obstáculos para a participação integral do educando, levando em consideração suas necessidades específicas. Apresenta caráter de apoio à formação do aluno objetivando promover sua autonomia, em relação às necessidades especiais apresentadas quanto à aprendizagem, oriundas de deficiências de ordem física, sensorial e/ou intelectual; de transtornos globais do desenvolvimento; ou de altas habilidades/superdotação . Neste mesmo ano, foi realizado concurso público destinado à efetivação de três professores especialistas na área de Educação Especial para realizarem os atendimentos nas salas de Recursos Multifuncionais. As Salas de Recursos Multifuncionais passaram a funcionar no ano posterior (2010).

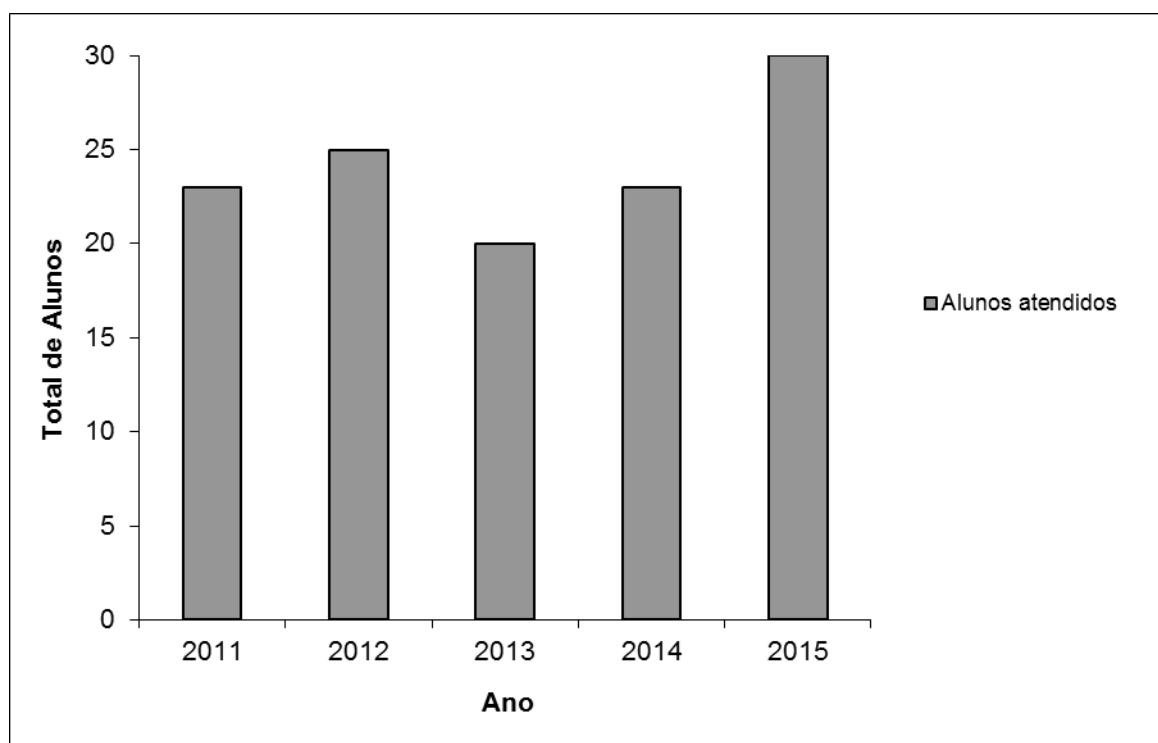
ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO ESPECIAL – REDE MUNICIPAL – PERÍODO 2011 A 2015	
ANO	ALUNOS ATENDIDOS
2011	23
2012	25
2013	20
2014	23
2015	30

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A Rede Municipal de Ensino dispõe de três Salas de Recursos Multifuncionais contempladas pelo MEC disponibilizadas em 2010, duas delas passaram a funcionar no início de 2011 (E.M Helena Pupim Albanez e E.M Olga Breve Alves) e a terceira (E.M João Leão de Carvalho) a partir do segundo semestre do mesmo ano. O Atendimento Educacional Especializado da Rede de Ensino é realizado por três professoras especialistas.

A cada ano é realizado nas Unidades Escolares, inicialmente um levantamento da demanda, com o objetivo de identificar as necessidades educativas dos alunos. Para esse levantamento a Rede conta com o apoio de uma psicóloga escolar. São identificados os dados dos alunos com necessidades educacionais especiais (seu laudo médico, idade, escola, ano escolar, o período frequentado e o professor de sala de aula regular), então, são organizados os recursos necessários para oferecer suporte pedagógico adequado as suas necessidades. Como por exemplo, adaptação de materiais e mobiliários e contrato de professoras auxiliares para a educação especial. Atualmente a Rede conta com 12 professoras auxiliares em sala de aula regular, àqueles alunos com necessidades especiais que não apresentam autonomia quanto às necessidades fisiológicas, prejuízos na coordenação motora global, comportamentos disruptivos e/ou dificuldades acentuadas na aprendizagem provenientes de suas necessidades especiais.

**TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL
DA REDE MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA NO PERÍODO DE 2011 A 2015**



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Desde o início até o presente ano, a maioria dos alunos que é matriculada na Educação Especial e frequenta as Salas de Recurso Multifuncionais, apresenta laudo médico e /ou acompanhamentos profissionais específicos pela equipe multidisciplinar da APAE, que oferece atendimentos na área de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, educação física e informática, trabalhando em parceria com o município. Devido a esse critério, as transferências de algumas crianças para a Rede Estadual e a não identificação sistematizada dos alunos com necessidades especiais da Educação Infantil, o número de alunos atendidos permaneceu constante de modo geral entre os anos de 2011 e 2014. No ano de 2015 foram identificados, de modo mais amplo, os alunos com necessidades educativas especiais da Educação Infantil, o que elevou o número total de crianças. Porém, de acordo com levantamento da psicóloga escolar, estima-se que esse número seja ainda maior, devido ao fato de alguns alunos da Rede que apresentam queixas escolares significantes e desenvolvimento cognitivo e/ou neuropsicomotor discrepante em relação à idade cronológica, ainda não apresentarem laudo médico e/ou acompanhamento específico por equipe multidisciplinar.

O atendimento em Sala de Recursos Multifuncionais é oferecido também às crianças de 0 a 05 anos de idade das escolas de Educação Infantil (EMEI “João e Maria”, EMEI “Leonilda Pereira de Almeida” e EMEI “Irmã Domênica Morino”), no contra turno, nas outras escolas da Rede que contam com esse recurso. São realizadas pela psicóloga escolar, entrevistas com os responsáveis por esses alunos (cujas necessidades especiais já estão devidamente identificadas por meio de laudo médico), onde são expostos o trabalho e a importância da Sala de Recursos Multifuncionais e é oferecida a disponibilidade do serviço, entretanto fica a cargo dos responsáveis levarem os alunos para o atendimento da sala de recursos na outra Unidade Escolar. Os alunos da Educação Infantil que frequentam o Atendimento Educacional Especializado são cadastrados na Sala de Recursos Multifuncionais da Unidade que oferece o serviço.

Quanto a acessibilidade, as escolas da Rede Municipal de Ensino de Cândido Mota ainda necessitam de adequações em suas instalações arquitetônicas conforme demonstra a tabela a seguir:

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS – 2014		
UNIDADE ESCOLAR	OBSERVAÇÕES	Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
EMEI “IRMÃ DOMÊNICA MORINO”	Sem Acessibilidade	4
EMEI “JOÃO E MARIA”	Acessibilidade parcial (rampas de acesso, banheiro adaptado, em uma das três alas)	5
EMEI “LEONILDA PEREIRA DE ALMEIDA”	Acessibilidade parcial (rampas de acesso e banheiro adaptado)	1
EM “HELENA PUPIM ALBANEZ”	Acessibilidade parcial (rampas de acesso e banheiro adaptado)	9
EM “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”	Sem Acessibilidade	2
EM “OLGA BREVE ALVES”	Acessibilidade parcial (rampas de acesso)	9

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

5.3 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “MARIA PAGOTE CONTE” – APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota, mantenedora da Escola de Educação Especial “Maria Pagote Conte”, vem por meio deste expor um breve histórico desta Entidade.

Em 20.04.1992, o Lions Clube de Cândido Mota reuniu-se e fundou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE, como uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, efeito de um trabalho de pesquisa realizado em todo o município, onde se constatou a existência de um número razoável de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem o devido e necessário atendimento. A partir de então o Lions Clube de Cândido Mota, realizou promoções e campanhas com o objetivo de arrecadar fundos para construção e instalação da APAE.

No mês de setembro de 1997 foi adquirida uma chácara de 24.000 metros quadrados, dando início a construção da Unidade I – Casa do Caseiro com 95 metros quadrados. No mesmo ano foi alugada uma casa no centro da cidade para funcionar como sede da entidade. Em fevereiro do ano de 1998, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota, deu início as suas atividades, tendo como objetivo a integração efetiva dos alunos na família, comunidade e sociedade em que vivem, garantindo-lhes o direito ao exercício pleno da cidadania. Nesta data, contava com uma sala de aula, com 15 (quinze) alunos em período parcial, tendo 01 (uma) professora e 01 (uma) secretária contratadas. Na área de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e assistência social, contava com voluntárias.

Em 30 de maio de 1998 foi inaugurada a Unidade I e iniciada a construção da Unidade II – Prédio escolar com 08 (oito) salas de aula perfazendo 505 m². No dia 28 de outubro de 1999 foram inauguradas 04 (quatro) das 08 (oito) salas de aula, possibilitando assim a mudança das instalações para esta sede. No início de 2000 foi concluída a construção da Unidade II.

De junho a dezembro de 2000 foi construído o almoxarifado.

Em 04 de setembro de 2000 foram contratadas uma diretora (20 horas semanais), 03 (três) professoras (20 horas semanais cada), uma faxineira (40 horas semanais) e voluntárias na área de Educação Física, Expressão Corporal e Canto. Nesta mesma data foram

recebidos, em período integral, 17 (dezessete) alunos que frequentavam a APAE da cidade de Assis, perfazendo assim um total de 32 (trinta e dois) alunos

Em maio de 2001 foi aprovado pelo Pró-Vida o projeto de doação de parte do material para a construção da Unidade III, dando assim início a construção desta Unidade, onde hoje está instalada provisoriamente os atendimentos técnicos.

Em novembro do mesmo ano iniciou-se a colocação da piscina através de verba recebida do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No mês de junho de 2001 houve a implantação dos Programas de Estimulação e Intervenção Precoce, sendo feita a contratação de 01 (uma) Fisioterapeuta, 01 (uma) Psicóloga e 01 (um) Fonoaudiólogo, com carga horária de 07 (sete) horas semanais; atendendo a 11 (onze) alunos nos programas referidos. Foi contratada também uma professora de Educação Física e Expressão Corporal por 10 (dez) horas semanais.

Em 10 de março de 2003 a Escola de Educação Especial “Maria Pagote Conte” passou a atender 73 (setenta e três) alunos, contando com uma equipe de 23 (vinte e três) funcionários: Diretora, Secretária, Auxiliar de Secretaria, 02 (duas) Orientadoras Pedagógicas, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, 02 (duas) Fisioterapeutas, 02 (duas) Psicólogas, 08 (oito) Professoras, 01 (uma) Professora de Educação Física e Expressão Corporal, 02 (duas) Monitoras de Sala e 02 (duas) Faxineiras. Em 2004 houve a contratação de mais uma Faxineira e em 2011 houve a contratação de mais uma monitora.

Em julho de 2003 foi aprovado pelo Lions Clube Internacional Foundation, a doação de U\$ 75.000,00 para construção da Unidade IV – Terapêutica Administrativa, com 516 m² de construção com início da construção em outubro de 2003. Esta Unidade foi inaugurada em outubro de 2006, sendo transferidos os atendimentos com equipe técnica para esta unidade. Porém, o setor administrativo permaneceu funcionando na Unidade Escolar. Desde então, a Unidade III passou a ser utilizada para reuniões, tendo também sido montada uma cozinha, onde voluntárias preparam comidas que são vendidas para arrecadar fundos para a Entidade.

Em novembro de 2005, iniciou-se o atendimento de Hidroterapia, pois foi recebida da Casa Di Conti, verba a ser destinada ao aquecimento da piscina.

Em setembro de 2007 foram feitas calçadas ao redor da Unidade II – Unidade Escolar e colocação de meio fio, obra realizada pela Prefeitura Municipal.

O ano de 2009 iniciou-se com 127 (cento e vinte e sete) matrículas. Em janeiro do referido ano, o setor administrativo passou a funcionar na Unidade IV.

Em 2010, foram realizadas 130 (cento e trinta) matrículas.

Em 2011, foram realizadas 126 (cento e vinte e seis) matrículas. Os alunos frequentes em sala recebem atendimentos com equipe técnica, conforme a necessidade de cada um e participam dos projetos: Horticultura, Fruticultura, Jardinagem, Orquidário, Culinária – “Tempero Caseiro”, “Sequilhos” e “Pão de Queijo”, Canto, Pintura em Tecido, Pintura em Embalagens para presentes, Coral, Casa Modelo, Educação Física e Expressão Corporal.

Ainda em 2011, foi extinto o setor de atendimento na área pedagógica, pois o município criou uma sala para atender a demanda.

Em 2015 estão sendo desenvolvidos com os alunos frequentes no Programa Sala de Aula, focando sempre o Currículo Funcional Natural, os seguintes projetos: Horticultura, Fruticultura, Pré Jardinagem, Orquidário, Artesanato: Bordado e Crochê, Pintura em Embalagem para Presentes, Informática, Educação Física, Expressão Corporal, Hidroginástica, Casa Modelo, Culinária: tempero caseiro, sequilhos, pão de queijo e gelatina, sabão de álcool, higiene banho e barbear, artesanato reciclável, jogos e brincadeiras (extra classe), Meio Ambiente: Viva o Verde e Coleta Seletiva, Compostagem.

A Entidade conta com voluntárias que atuam nas áreas da educação, artesanato, culinária, faxina, pilotos (pessoas que se responsabilizam em receber doações mensais de determinados contribuintes).

Uma das atividades desenvolvidas pelo setor de Serviço Social é o Grupo de Mães, que conta com a colaboração de uma voluntária, que ensina trabalhos manuais, conforme o interesse das mães. O objetivo é a interação entre elas, bem como incentivá-las a produzir peças artesanais para geração de renda. Foram atividades deste grupo: bordado em chinelo havaiana, bordado com pedraria em toalha de mão e em cobridores de copo e jarra, tapete de crochê em barbante, bordado em ponto vagonite em peças diversas.

A APAE é mantida com verba arrecadada através do Quadro de Sócios, doações, campanhas e promoções, colaboração da comunidade. Recebe ainda, subvenção da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Florínea (seis alunos conveniados), e Cruzália (seis alunos conveniados). Recebe verba através da Secretaria do Bem Estar Social por 10 (dez) usuários

acima de 30 anos. Também recebe verba do Convênio com a Secretaria Estadual da Educação, porém apenas 43 (quarenta e três) alunos são conveniados.

5.4 - DIRETRIZES

A Constituição Federal estabelece o direito às pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (Artigo 208, inciso III), Resolução nº4, de 2 de outubro de 2009 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, LDB 9394/96 – artigo 58, ECA – artigo 53, Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Declaração Mundial Sobre Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca (1998), Convenção de Guatemala (1999), Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2007), Decreto n.186, de 09 de julho de 2008, Projeto de Lei 8035/2012, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências, Decretos: No.7.611 de 17 de novembro de 2011 (Dispõe sobre a Educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências) e Plano de Ação Articulado (PAR).

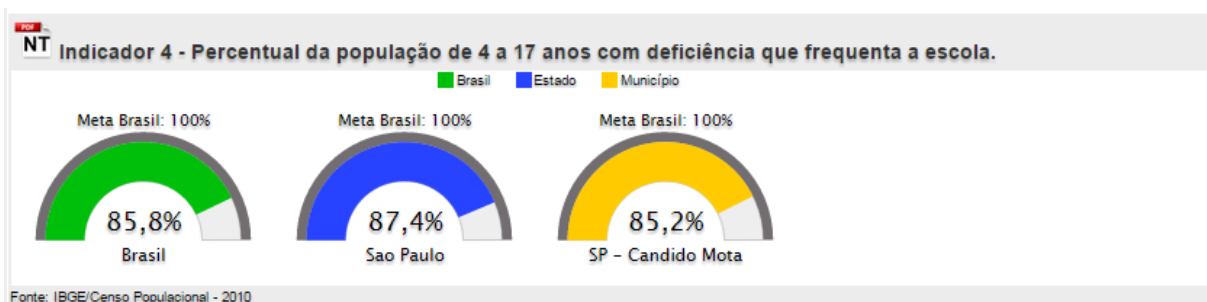
A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva MEC (2008) que estabelece diretrizes gerais para educação especial e orienta sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

5.5 - METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.5.1 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 4

- **META 4** - *Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de*

sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

No município de Cândido Mota, a maioria da população de 4 a 17 anos está frequentando a escola, ou seja, a inclusão está sendo garantida graças ao trabalho realizado pelas salas multifuncionais e a APAE, que é uma escola especializada no atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais. O desafio é fazer com que esse aluno continue seus estudos, através do respeito ao seu ritmo de aprendizagem.

5.5.2 - ESTRATÉGIAS

- Parceria com a Secretaria da Saúde para intensificar o atendimento especializado como: neuropediatra, psicólogo, fonoaudiólogo, oftalmologista e outros;
- Capacitar o professor da sala de aula para que possa atender os alunos inclusos;
- Criar mecanismos para atender o aluno superdotado;
- Adaptar as instalações físicas dos prédios existentes e dos novos, garantindo a acessibilidade;
- Assegurar que todas as escolas de Educação Infantil e Fundamental tenham Sala de Recursos Multifuncionais para atender as crianças com Necessidades Educacionais Especiais;
- Oferecer intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para atuar com deficientes auditivos dentro da sala regular e nos eventos sociais da cidade;
- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais;

- Criar na Secretaria de Educação o cargo de Assessoria Pedagógica da Educação Especial com profissional que tenha formação específica na área (Pedagogia e habilitação na área de Educação Especial ou Pedagogia com especialização na área de Educação Especial);
- Garantir que o professor da sala regular realize a adaptação curricular para o aluno com necessidade educacional especial;
- Garantir ao aluno com necessidades educacionais especiais, após análise da psicóloga escolar, um professor auxiliar para promover um apoio adequado as suas necessidades;
- Criar projetos ou estabelecer parceria com projetos de equoterapia, natação e estimulação pedagógica, para atender alunos autistas, com deficiência e crianças com dificuldade de aprendizagem;
- Estabelecer parceria com as Universidades para atendimento e acompanhamento psicológico dos alunos;
- Reduzir, quando houver necessidade, o número de alunos na sala de aula regular, onde esteja matriculado aluno com deficiência comprovada por laudo médico, após análise do Conselho de Escola, psicólogo escolar e da Secretária (o) de Educação e Cultura;
- Promover a continuidade da inclusão de todos os alunos com deficiências no sistema regular de ensino e realizar o atendimento educacional especializado em classes comuns e no contra turno em salas de recursos multifuncionais ou o atendimento na APAE;
- Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários e professores da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;
- Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência, promovendo sua colocação no mercado de trabalho;
- Manter o número de transporte escolar adaptado necessário ao atendimento dos alunos com deficiência, especialmente para aqueles que apresentam dificuldades de locomoção e monitor para acompanhá-los, no caso dos cadeirantes serem transportados com a presença de um membro da família;

- Realizar avaliação, sob a responsabilidade de professor especialista e/ou por equipe multidisciplinar, de alunos público alvo da Educação Especial, para encaminhamento ao atendimento pedagógico especializado.

6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 - INTRODUÇÃO

A Educação Profissional no Brasil, estrutura-se na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, considerando a junção de dois dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho. Direito este também consagrado no art.227 da Constituição Federal.

A Educação Profissional pode ser desenvolvido em três níveis: básico, técnico ou tecnológico, ambos com normas gerais definidas para atender os cursos e programas à formação inicial, continuada ou de qualificação profissional.

Nível Básico: formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nível Técnico: educação formal, vinculada ao Ensino Médio.

Nível Tecnológico: constitui-se a educação de Nível Superior de Ensino.

Atualmente a Educação Profissional e Tecnológica é vista como grande aliada para o desenvolvimento do país e sendo assim, deve oferecer uma formação integral do cidadão trabalhador.

Segundo a LDB, o Ensino Profissional, deverá conduzir o aluno ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, através de um currículo flexível, interdisciplinar e contextualizado, ou seja, um currículo baseado nas competências e com metodologias voltadas para resolução de problemas.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais mostra a importância para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, o adequado tratamento das questões relativas à profissionalização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, bem como a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

Hoje a Educação Profissional no país, é oferecido no âmbito público, privado, bem como por escolas e fundações mantidas por grupos empresariais e ONGS.

6.2 - DIAGNÓSTICO

O município de Cândido Mota, contou até o ano de 2013, com o curso de Contabilidade, na Escola Municipal Helena Pupim Albanez. Por falta de demanda e pelo fato do currículo não atender as expectativas do mercado de trabalho, outras turmas não foram formadas.

Atualmente em Cândido Mota, a Educação Profissional é oferecida pela ETEC “Professor Luiz Pires Barbosa” e pelo Centro Vocacional “Frei Paulino”.

O Centro Vocacional “Frei Paulino” oferece aos jovens de Cândido Mota, o Programa de Aprendizagem Profissional, através do Projeto ‘Adolescente Aprendiz’. A aprendizagem profissional é uma política pública de caráter permanente, que reúne a qualificação e a inserção em uma única ação. Ela é determinada pela Lei 10.097/2000, que foi regulamentada pelo Decreto 5.598/2005, e estabelece a obrigatoriedade em empresas de médio e grande porte, de contratarem jovens entre 14 e 24 anos como aprendizes.

A carga horária desse jovem é dividida entre a empresa e a instituição de qualificação que ministra curso de aprendizagem. A aprendizagem profissional tem como objetivo a qualificação sócio-profissional e inserção desses jovens ao mercado formal de trabalho. No decorrer desses 10 anos, mais de 200 jovens foram atendidos pela Instituição, e para isso, conta com a parceria das empresas de Cândido Mota.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE CÂNDIDO MOTA- 2014				
MODALIDADE / ETAPA	ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	2014	---	362	---
	2013	22	472	---
	2012	65	369	---
	2011	63	382	---
	2010	55	387	---

Fonte: INEP – Censo Escolar

A ETEC Professor Luiz Pires Barbosa, foi criada e instalada em 26 de setembro de 1962, como Escola de Iniciação Agrícola de Cândido Mota, funcionando até 1968, quando foi denominada Colégio Técnico Agrícola Estadual Professor Luiz Pires Barbosa. Até 1968, a Unidade Escolar somente oferecia o curso Técnico em Agropecuária, sendo que ainda é sua principal área de atuação, mas com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases(LDB), nº9.694/96, ocorreu o desmembramento do Curso Técnico e Médio. Esta passou a oferecer outras habilitações, já que a legislação possibilitava a inclusão de trabalhadores em Cursos Técnicos, uma exigência do mundo globalizado à qualificação profissional.

Hoje a ETEC Professor Luiz Pires Barbosa, oferece seis cursos com habilitações profissionais de nível técnico, com 100% de professores com Curso Superior e conta com uma total de 362 alunos.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
ETEC PROFº LUIZ PIRES BARBOSA	
CURSOS	ANO 2014
Agronegócio	33
Agropecuária	58
Informática	75
Açúcar e Álcool	91
Administração	85
Agroindústria	20
Total de matrículas na Educação Profissional	362

Fonte: INEP

PORCENTAGEM DE PROFESSORES COM CURSO SUPERIOR DE ACORDO COM A REDE – 2014	
REDE ESTADUAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ETEC Profº. Luiz Pires Barbosa	100%

Fonte: INEP

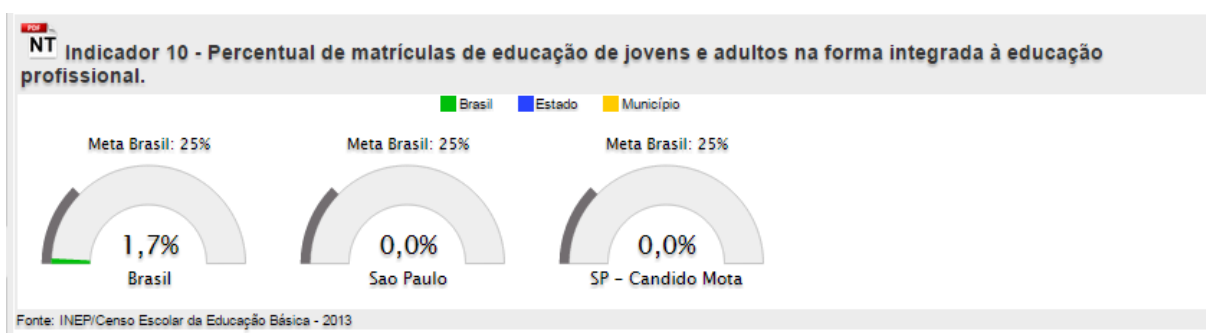
6.3 - DIRETRIZES

Disponibilizar ao educando uma escola de qualidade, democrática, participativa e inserida na comunidade, visando prepará-los para o exercício da cidadania, para a prática e cumprimento dos direitos e deveres, do empreendedorismo e da formação profissional técnica para atuar no mundo do trabalho.

6.4 - METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6.4.1 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 10

- **META 10** - *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

6.4.2 - ESTRATÉGIAS

- Através de parceria com o governo Estadual e Federal implementar a Formação Educação de Jovens e Adultos, voltada à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, em concomitância à formação profissional inicial na rede pública municipal ou estadual, como o Programa Via Rápida Emprego, SEST, SENAT e SENAI;
- Assegurar com parceria o transporte aos alunos que buscam cursos profissionalizantes fora do município;
- Buscar, através do MEC/PRONATEC, cursos profissionalizantes para alunos frequentes e concluintes da EJA, para inserção ao mundo do trabalho.

6.4.3 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 11

- **META 11:** *triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

6.4.4 – ESTRATÉGIAS

- Ampliar, em parceria com as esferas Federal e Estadual, cursos profissionalizantes que atendam a demanda do mercado de trabalho da região;
- Garantir o transporte aos alunos da zona rural;
- Assegurar a merenda aos alunos da Educação Profissional
- Intensificar a divulgação dos cursos oferecidos.

6.4.5 - ESTRATÉGIAS SUGERIDAS PELA ETEC “PROF. LUIZ PIRES BARBOSA”

- Reformar e ampliar, pelo menos, 20% (vinte por cento), as instalações físicas e ambientes pedagógicos da U.E proporcionando melhoria na qualidade de ensino;
- Construção de 01 (uma), creche suína com 50 m²;
- Adquirir e implantar um Sistema de Backup de arquivos;
- Ampliar em 120 m² o prédio da administração, em 40 m² a Cooperativa Escola e em 80 m² o laboratório de química;
- Aumentar, em pelo menos, 10% de empréstimo de livros do acervo da biblioteca da Unidade Escolar;
- Desenvolver laboratório de agricultura orgânica (Horta Orgânica com cerca de 500 m²) como instrumento de ensino aprendizagem para alunos da Unidade Escolar;
- Desenvolver novas e modernas tecnologias no setor de produção agropecuária e agroindustrial, visando à redução dos custos em 10% dos projetos produtivos da EU;
- Desenvolver pelo menos duas práticas agropecuárias sustentáveis na EU;
- Treinar e Formar uma equipe de comunicadores, composta em pelo menos 2% dos alunos, a fim de utilizar a linguagem radiofônica no processo pedagógico;
- Trocar 100% do telhado do refeitório;
- Reforma e adequação em 100% do setor de Bovinocultura de Leite para instalações da ordem mecânica;
- Criação da CIPA;
- Reduzir o índice de evasão em pelo menos 1% em relação a 2014 em que obtivemos uma evasão do 1º e 2º semestre de 41,36%;
- Realizar, pelo menos, uma campanha para arrecadação de livros para o acervo da biblioteca;
- Dobrar a velocidade da internet na escola;
- Realizar duas novas parcerias;
- Atualizar mensalmente o Site da ETEC;
- Aplicar um programa da qualidade nos ambientes escolares para adequação dos espaços físico e melhoria do ensino aprendizagem;
- Reforma e adequação em 100% de suinocultura.

7. EDUCAÇÃO SUPERIOR

7.1 - INTRODUÇÃO

A Educação de Nível Superior no Brasil é um direito assegurado pela constituição Federal, com consolidação de políticas e gestão promulgada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9.394/96.

Tem como responsável em garantir que a legislação educacional seja cumprida, garantindo a qualidade de ensino a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação.

Para avaliar a qualidade dos cursos de graduação no país, são utilizados os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Hoje a Educação de Nível Superior é oferecida no país por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica, tanto no âmbito público como no privado.

7.2 - DIAGNÓSTICO

Em Cândido Mota até o ano de 2008 não existia Instituição de Educação Superior. Hoje contamos com a UNIP Interativa, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com polo no Colégio Santos Anjos, localizado a Rua São Paulo, 948, centro.

O sistema de Educação à Distância da UNIP (Universidade Paulista), está devidamente credenciado pelo MEC para ofertar cursos à distância, conforme a Portaria nº 3.633, de 9 de novembro de 2004.

Próxima a Cândido Mota, a uma distância aproximada de 8 (oito) quilômetros está a cidade de Assis, que oferta a Educação Superior através de 5 (cinco) Instituições de Ensino, com vários cursos universitários. A uma distância aproximada de 100 (cem) quilômetros de Cândido Mota, estão as cidades de Marília e Ourinhos, que também oferecem cursos de nível superior. Assim, esta proximidade que facilita o acesso a elas, acabou contribuindo para que

em nosso município não tenha ocorrido instalações de instituições de nível superior, pois as universidades citadas nas cidades vizinhas atendem a demanda de jovens cândido-motenses que aspiram um curso superior.

No entanto, o poder público municipal oferece transporte aos alunos que frequentam o curso de nível superior nas cidades próximas. Este transporte atualmente está disciplinado pela Lei Complementar Nº 2283/2014, de 18 de dezembro de 2014, que coloca o município como parceiro, sendo o transporte utilizado para essa locomoção parcialmente subvencionada pelo município.

7.3 - DIRETRIZES

Enquanto o município não reunir as condições necessárias para a instalação de educação superior, o poder público continuará a valorizar e incentivar a formação de nível superior dos cândido-motenses.

7.4 - METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

7.4.1 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 12

- **META 12:** *elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

7.4.2 - ESTRATÉGIAS

- Continuar apoiando e auxiliando o transporte de alunos universitários, através de parceria de acordo com Lei Complementar Nº 2283/2014, de 18 de dezembro de 2014;

- Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do Ensino Médio de escola pública sobre cursos e profissões, oferta e vagas, política de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário (bolsa de financiamento do governo federal, como o FIES), no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;
- Incentivar os professores da Educação Básica da Rede Municipal a buscar formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento a que atuam;
- Promover parcerias com Instituições de Ensino Superior, para facilitar o acesso dos professores efetivos da Rede Municipal que ainda não tenham a formação em nível superior, através de bolsas e descontos especiais;
- Incentivar os professores efetivos da Rede Municipal a buscar formação em nível de especialização/pós-graduação, de modo a atingir 50% dos professores da educação básica, até 2018, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para que um número maior de professores tenha acesso a pós-graduação lacto sensu, através de bolsas e descontos especiais.

7.4.3 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 13

- **META 13:** *eleva a qualidade da educação superior e amplia a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.*

7.4.4 - ESTRATÉGIAS

- Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica informações sobre pós-graduação

7.4.5 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 14

- **META 14:** *elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.*

7.4.6 - ESTRATÉGIAS

- Garantir ao Professor Efetivo que esteja cursando pós-graduação stricto sensu, Mestrado e Doutorado, a suspensão do recolhimento para o Fundo da Previdência, durante o período de afastamento para estudos;

IV

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Pensar a valorização dos profissionais da educação, demanda discussões e ações que articulem formação, remuneração, carreira e condições de trabalho. Percebe-se, na sociedade atual, uma ênfase muito grande no valor da educação, porém, paradoxalmente, ao mesmo tempo, não existe a valorização do professor de maneira adequada, o que suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação. A valorização dos profissionais da educação é condição fundamental para garantia do direito à educação e, conseqüentemente, ao acesso dos educandos à escola de qualidade. A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em dezembro de 1996, que vem redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis. O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades definem ainda que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura.

1.1 - METAS E ESTRATÉGIAS DA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.1.1 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - META 15

- **META 15:** *garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política*

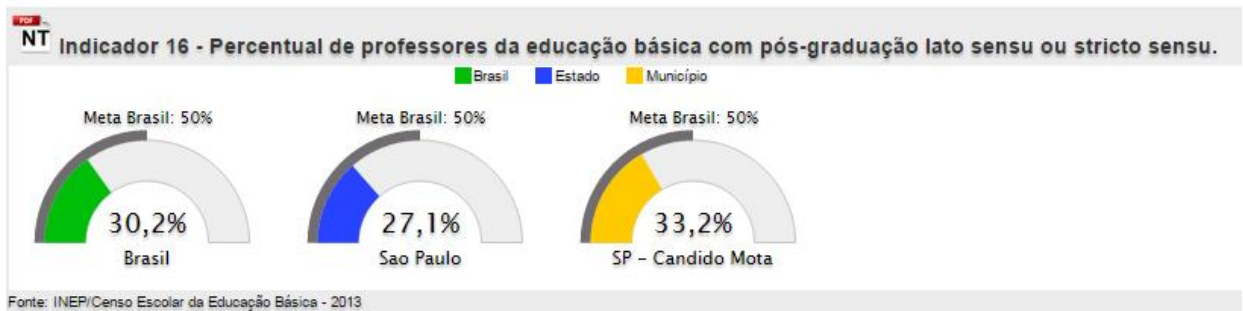
nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.1.2 - ESTRATÉGIAS

- Hoje no município de Cândido Mota professores sem nível superior representa a minoria do quadro de profissionais, pois do total de 44 professores do Ensino Fundamental somente 1 não tem Ensino Superior, enquanto que dos 34 professores da Educação Infantil (Pré-Escola) apenas 3 professores não possui Ensino Superior e já a situação dos Professores de Desenvolvimento Infantil (Creche) não difere muito, pois dos 38 docentes 3 não possui escolaridade em Nível Superior, portanto a Rede Municipal tem 116 professores efetivos dos quais 7 não possui formação em Nível Superior. É objetivo deste Plano Municipal de Educação, estimular e incentivar esta minoria a buscar formação em Nível Superior, através de parcerias com outros sistemas de ensino.

1.1.3 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 16

- **META 16:** *formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*



Fonte: <http://simec.mec.gov.br>

1.1.4 - ESTRATÉGIAS

O professor do século XXI é aquele que, além da competência, habilidade interpessoal, equilíbrio emocional, tem a consciência de que mais importante do que o desenvolvimento cognitivo é o desenvolvimento humano e que o respeito às diferenças está acima de toda pedagogia.

A função do bom professor do século XXI não é apenas a de ensinar, mas de levar seus alunos ao reino da contemplação do saber. Ter o requisito de compreender as mudanças rápidas que ocorrem na sociedade atual, utilizando-se das diversas mídias e o domínio dos recursos tecnológicos disponíveis. Estando em constante reciclagem, ligado ao desenvolvimento e evolução do mundo, ter um conhecimento global e buscar uma formação em nível de pós-graduação, cabendo aqui a equipe de gestores a incentivá-lo e apoiá-lo.

1.1.5 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 17

- **META 17:** *valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*

1.1.6 - ESTRATÉGIAS

A política de valorização e formação dos profissionais da educação deverá abranger, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo, pois a intervenção dos professores, coordenadores pedagógico, vice-diretores, diretores, Supervisor de Ensino e Assessor Pedagógico, são decisivas no fazer pedagógico cotidiano, ao organizarem a proposta pedagógica; ao questionarem; ao adequarem os interesses; ao lançarem desafios; ao proporem metodologias diferenciadas e inovadoras; ao respeitarem a diversidade. É imprescindível propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam às questões de carreira, qualificação e salário tendo como referência o piso salarial nacional, além de que sejam asseguradas as condições do cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

O município não dará conta desta tarefa se não for estabelecido um regime de colaboração com os governos Federal e Estadual e, ainda, se não houver um rearranjo do financiamento. A divisão do bolo tributário não é muito justa com os municípios e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) não vai conseguir atender a todas as necessidades da educação infantil.

1.1.7 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 18

META 18: *assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

1.1.8 - ESTRATÉGIAS

Quanto a garantia dos direitos dos educadores de Cândido Mota nossa história é marcada por amparo legal, pois em 1990 foi implantado o Estatuto do Magistério Municipal, através da Lei Nº 120/1990, de 21 de dezembro de 1990, modificado com o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal, através da Lei Nº 758/2000, de 21 de janeiro de 2000 que foi alterada pela Lei Complementar Nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010. Após a revisão e discussão pelo corpo docente, ela já foi alterada pela Lei Complementar Nº1823/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que dispõem sobre a extinção, red denominação e criou o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) e da nova redação ao artigo 8º e 33º da Lei Complementar nº 1642/2010 ampliando o atendimento do Professor de Educação Básica II (PEBII) para atuar em matérias da parte diversificada de grade curricular, tais como: Educação Física, Informática, Língua Estrangeira e Arte nas Classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Como a cidade de Cândido Mota já vem alcançando todo este amparo legal, através de um processo de reflexão e dialogo entre os educadores, é necessário rever o Plano de Carreira para que o mesmo seja adequado a nova realidade. Entre elas:

- Assegurar a ampliação da jornada de trabalho do professor PEB I de 40 horas para 64 horas semanais;
- Assegurar o cumprimento do piso salarial, definido em Lei Federal, aos profissionais da educação básica conforme legislação vigente e a categoria que ganha acima do piso ser garantido o mesmo reajuste dado ao piso nacional;
- Cumprir as regras constitucionais de aposentadoria especial;
- Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa;
- Aplicar o disposto no artigo 2º da lei 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes;

- Garantir a revisão geral do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota Lei Complementar nº 1642/2010 de 11 de junho de 2010, dentro do primeiro ano de vigência do PME;
- Garantir ao Professor Efetivo que esteja cursando pós-graduação stricto sensu, Mestrado e Doutorado, a suspensão do recolhimento para o Fundo da Previdência, durante o período de afastamento para estudos;
- Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (merendeira, motorista, porteiros, entre outros, da rede pública municipal de ensino, em parceria com as ies e demais instituições de ensino da sociedade civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade;
- Garantir a formação continuada aos professores da rede pública municipal, através de recursos próprios e parcerias com o governo na esfera Federal e Estadual, bem como entidades privadas.

FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL

1. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A Fixação de um plano de metas exige uma definição de custos, assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

Os percentuais constitucionais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A Educação no município é financiada por recursos recebidos do FUNDEB mais investimento do município. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é um conjunto de fundos contábeis formado por recursos dos três níveis da administração pública do Brasil para promover o financiamento da Educação Básica pública. Foi criado em janeiro de 2007 e substituiu o FUNDEF, sendo que a principal diferença é atender, além do Ensino Fundamental, objeto do antecessor, também atender a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. Os Estados e Municípios colaboraram com o fundo com 20% da sua receita a partir de 2009. Tem duração de 14 anos (2007-2020), com o intuito de atender os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio e da Educação de Jovens e Adultos.

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios passaram para 20% e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica por meio do FUNDEB, que promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica informado no censo escolar do ano anterior, sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal). Ou seja, os municípios recebem os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e os estados, com base nos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Da mesma forma, a aplicação desses recursos pelos gestores estaduais e municipais deve ser direcionada, considerando a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica.

Em cada estado, o FUNDEB é composto por 20% das seguintes receitas:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE.
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp.
- Desoneração das Exportações (LC nº 87/96).
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD.
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
- Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios.

Também compõem o Fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

Ainda, no âmbito de cada Estado, onde a arrecadação não for suficiente para garantir o valor mínimo nacional por aluno ao ano, haverá o aporte de recursos federais, a título de complementação da União.

RECEITA/ANO	2007	2008	2009	2010 A 2020
FPE	16,66%	18,33%	20%	20%
FPM	16,66%	18,33%	20%	20%
ICMS	16,66%	18,33%	20%	20%
IPIEXP	16,66%	18,33%	20%	20%
DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES	16,66%	18,33%	20%	20%

ITCMD	6,66%	13,33%	20%	20%
IPVA	6,66%	13,33%	20%	20%
ITR – COTA MUNICIPAL	6,66%	13,33%	20%	20%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 2 bilhões	R\$ 3,2 bilhões	R\$ 5,1 bilhões	10% da contribuição de Estados e Municípios

Os recursos do FUNDEB são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo Estadual e Municipal.

A distribuição dos recursos leva em conta também fatores de ponderação, que são definidos anualmente e variam de acordo com os seguintes desdobramentos da educação básica:

- I. Creche pública em tempo integral
- II. Creche pública em tempo parcial
- III. Creche conveniada em tempo integral
- IV. Creche conveniada em tempo parcial
- V. Pré-escola em tempo integral
- VI. Pré-escola em tempo parcial
- VII. Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano
- VIII. Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo
- IX. Anos finais do Ensino Fundamental urbano
- X. Anos finais do Ensino Fundamental no campo
- XI. Ensino Fundamental em tempo integral
- XII. Ensino Médio urbano
- XIII. Ensino Médio no campo
- XIV. Ensino Médio em tempo integral

- XV. Ensino Médio integrado à educação profissional
- XVI. Educação Especial
- XVII. Educação indígena e quilombola
- XVIII. Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo
- XIX. Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

Calculada sobre o montante anual dos recursos creditados na conta no exercício, a parcela mínima de 60% do Fundo deve ser destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o Estado, Distrito Federal ou Município, regido tanto por regime jurídico específico do ente governamental contratante quanto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A remuneração compreende o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes, de responsabilidade do empregador.

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Cumprida a exigência mínima relacionada à garantia de 60% para remuneração do magistério, os recursos restantes (de até 40% do total) devem ser direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Nas situações em que os governos estaduais e municipais mantiverem convênios com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, na forma prevista no art. 8º, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 11.494/2007, os repasses de recursos do FUNDEB a essas instituições, à conta desses convênios, deverão originar-se dessa parcela de 40% do Fundo.

Para garantir à eficiência do gerenciamento dos recursos destinado a educação básica pública foi criado pela Lei Municipal Nº. 1261, de 23/03/2007, alterada pela LEI Nº.

1446/2009, de 29/01/2009. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. O conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

O Poder Executivo deve oferecer ao conselho o necessário apoio material e logístico – disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos etc. – de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo condições para que o colegiado desempenhe suas atividades e exerça efetivamente suas funções.

A atividade dos conselhos do FUNDEB soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o conselho do FUNDEB não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle exercido pelos conselhos do FUNDEB representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Entre as atribuições dos conselhos do FUNDEB, estão:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do censo escolar anual;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e

- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

O município deve, também, prover e gerenciar recursos específicos ao transporte escolar, tendo em vista que há na zona rural alunos que frequentam as unidades escolares da cidade e alunos frequentam cursos técnicos e de educação superior não oferecidos em nenhuma unidade escolar do município, mas oferecidas nas cidades vizinhas, Assis, Marília e Ourinhos. A frota própria do município é constituída de 05 Kombis, 05 microônibus e 09 ônibus. Existe também a frota terceirizada contratada para atender a demanda de alunos composta por kombis e vans, através do processo de licitação conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A responsabilidade do município com o transporte escolar, legalmente instituída, restringe-se a educação básica. Por isso é necessário que a União e o Estado, em regime de colaboração com o município, concorram com recursos financeiros, além dos que repassam e são de suma importância para o atendimento da demanda.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Médio residentes em áreas rurais.

O Município recebe através de repasse de recursos financeiros objetivando auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11-05-2004, Resolução SE nº 27, de 09-05-2011 e Resolução SE nº 28, de 12-05-2011.

Com o intuito de oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do auxílio, conforme perfil previsto na Resolução SE nº 27, de 09-05-2011, identificados por meio do banco de dados do Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Educação/data base Censo MEC, para os anos letivos

1.1 - CONVÊNIO ESTADO/PREFEITURA – TRANSPORTE ZONA RURAL

O Município recebe através de repasse de recursos financeiros objetivando auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11-05-2004, Resolução SE nº 27, de 09-05-2011 e Resolução SE nº 28, de 12-05-2011.

Com o intuito de oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do auxílio, conforme perfil previsto na Resolução SE nº 27, de 09-05-2011, identificados por meio do banco de dados do Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Educação/database Censo MEC, para os anos letivos.

Após o cadastramento dos alunos a serem transportados realizados pelas secretarias das escolas os mesmo são direcionados a Secretaria da Educação e Cultura no Departamento de Transporte Escolar para confirmação e direcionamento da rota e motorista que irá realizar o transporte. Os alunos são transportados por:

Frota Própria: elaboração das rotas, planejamento das viagens, revisão da frota, planejamento e execução do transporte.

Os recursos são aplicados: atualmente na manutenção, aquisição de peças e combustível, despesas com documentação e seguro obrigatório (DPVAT), folha de pagamento de 4 motoristas e 14 monitores, uniformes e serviços de comunicação. O valor da folha de pagamento deverá ser considerado como contrapartida do município, até 26,8% do total conveniado.

Frete: elaboração das rotas, planejamento das viagens, contratações de empresas terceirizadas ou profissionais autônomos, planejamento e execução do transporte.

Os recursos são aplicados: atualmente na contratação de empresa prestadora de serviços e/ou profissionais autônomos.

Após várias reuniões entre a Prefeitura Municipal e a Diretoria de Ensino da Região de Assis em meados do ano de 2012 foi realizada negociação diretamente com a Secretaria do Estado da Educação e chegou-se a um acordo de que o montante do convênio seria de 80% (oitenta) por parte do Estado e 20% (vinte) como contrapartida do Município, porém neste ano fechou-se a negociação em 79,11% Estado e 20,89% Município. Sugere-se que este percentual no mínimo se mantenha, caso contrário não há possibilidade de novo aditamento de convênio para atendimento aos alunos transportados por linhas compartilhadas entre (Estado/Município).

O município utiliza também recursos próprios para custear o transporte escolar universitário aos alunos matriculados em instituições de ensino das cidades vizinhas, de acordo com a Lei Complementar Nº 2283/2014, de 18 de dezembro de 2014, assim o município se torna parceiro ao subvencionar parcialmente o transporte utilizado.

A Análise feita do desempenho da educação municipal nos vários níveis de ensino indica que maior disponibilidade financeira resolveria muitos dos problemas que obstam a melhoria do atendimento, já que há vontade política e empenho do poder público e entusiasmo e profissionalismo da classe docente. Os segmentos que mais carecem de recursos são da Educação Infantil de 0 a 5 anos, principalmente as Creches que atendem crianças de 0 a 3 anos e os cursos de Educação de Jovens e Adultos, desde as séries iniciais até o Ensino Médio, para a erradicação do analfabetismo, correção de fluxo e elevação do nível de escolaridade da população.

1.2 - DIAGNÓSTICO

A Fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação seja

por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

Os percentuais constitucionais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A Educação no município é financiada por recursos recebidos do FUNDEB mais investimento do município cumprindo com o percentual de 25%, conforme o artigo 212, caput da Constituição Federal.

A tabela a seguir demonstra um aumento de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação, de 25,30% em 2010, para 27,47% em 2014. Com relação ao percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério, pode-se notar que a partir do ano de 2012 está ocorrendo um elevado acréscimo no percentual, o motivo constatado foi que com a Inauguração da EMEI Leonilda Pereira de Almeida houve a contratação de mais profissionais para atendimento de creche (PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil).

INDICADORES LEGAIS	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) – (mínimo de 25% para Estados, DF e Municípios)	25,30%	25,65%	27,15%	26,49%	27,47%
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério (mínimo de 60%)	60,03%	60,90%	64,48%	68,37%	73,40%
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do Magistério (máximo de 40%)	39,97%	39,09%	35,47%	31,35%	26,59%
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	0,00%	0,00%	0,04%	0,28%	0,01%

Fonte: SIOPE - MEC

Na tabela abaixo, podemos notar o aumento em relação a todas as colunas, tanto no que diz respeito às receitas quanto às despesas. No repasse vinculado a conta do ensino

também se constatou elevado aumento ano a ano, os valores transferidos foram maior que os mínimos constitucionais obrigatórios, motivo pelo qual houve aumento na aplicação no ensino (Art. 212 CF), ou seja, mais recurso próprio utilizado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Acreditamos que este número tende a se manter alto.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO						
Exercício	Receita de Impostos e Transferências	Recursos Adicionais	Total da Receita Arrecadada	Total Aplicado no ensino	Aplicação no Ensino (Art. 212 CF)	Repasse à conta do Ensino - Art. 69 § 5º, Lei 9394/96
2010	R\$ 35.052.077,39	R\$ 8.827.530,17	R\$ 43.879.607,56	R\$ 8.869.377,69	25,30%	R\$ 2.859.760,16
2011	R\$ 38.388.518,19	R\$ 9.071.446,81	R\$ 47.459.965,00	R\$ 9.847.946,79	25,65%	R\$ 3.136.222,08
2012	R\$ 40.557.443,17	R\$ 10.246.756,75	R\$ 50.804.199,92	R\$ 10.535.885,25	25,98%	R\$ 3.491.975,50
2013	R\$ 45.668.046,54	R\$ 11.025.352,38	R\$ 56.693.398,92	R\$ 12.117.721,20	26,53%	R\$ 4.214.805,50
2014	R\$ 49.960.198,84	R\$ 13.452.001,16	R\$ 63.382.200,00	R\$ 13.715.245,23	27,47%	R\$ 5.029.970,46

Fonte: SIOPE - MEC

1.3 - DIRETRIZES

Neste PME, em conformidade com o enfoque do PNE, a questão de financiamento será tratada como questão educacional, não como problema econômico: vinculação constitucional de recurso à manutenção e desenvolvimento do ensino, adotada pela primeira vez pela Constituição de 1934, depois com a redemocratização em 1940, no processo de abertura política com a Emenda Calmon e consolidada pela Constituição de 1988.

Essa vinculação permite manter níveis razoáveis, assegura estabilidade aos planejamentos e manutenção de um padrão mínimo de qualidade.

Também é diretriz de importância a adoção de gestão de recursos por meio de fundo de natureza contábil e contas específicas; o fundo contábil permite que a vinculação seja efetiva, sendo a base do planejamento, e não se reduza a um mero jogo de justificação

para prestação de contas. O Controle Social exercido pelos conselhos (FUNDEB) confere transparência aos investimentos e evita a aplicação excessiva em atividades-meio, o dinheiro é aplicado em atividades-fim: recebe mais quem tem rede, quem tem alunos.

Outra diretriz é o valor mínimo gasto por aluno, por ano, definido nacionalmente por Portaria Interministerial que serve como parâmetro para que o estabelecimento de equidade no que se refere aos sistemas e aos alunos em cada escola.

1.4 - METAS E ESTRATÉGIAS DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL

1.4.1 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 19

- **META 19:** *Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

1.4.2 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - META 20

- **META 20:** *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

1.4.3 - ESTRATÉGIAS

- Colaborar com o Estado e União, garantindo o investimento público de no mínimo 25%, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em respeito ao artigo 212, caput da Constituição Federal;
- Fomentar a expansão da oferta dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho Municipal da Educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado,

equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

- Estabelecer, nos próximos três anos, legislação própria criando e regulamentando a gestão democrática no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- Estimular em todas as escolas do Município do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- Fortalecer os Conselhos Escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;
- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como manutenção e desenvolvimento do ensino, e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica;
- Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste plano;
- Estabelecer, nos municípios, a educação básica como prioridade para aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, respeitando as normas estabelecidas em lei;
- Garantir e manter de acordo com a data base do município (30/06) a erradicação das matrículas com distorção idade/série;
- Diminuir a quantidade de faltas dos profissionais da Educação, desenvolvendo um sistema de ranqueamento entre as escolas estabelecido por legislação própria;
- Garantir o cumprimento da Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e a redução

de jornada gradualmente, pois representa um impacto econômico exigindo uma organização orçamentária do município:

- Até o 2º ano de vigência deste Plano para Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
 - Entre o 3º e o 4º ano de vigência deste Plano para Professor da Educação Infantil (de 4 a 5 anos);
 - A partir do 5º ano até o final de vigência deste Plano para Professor de Desenvolvimento Infantil.
- Ter como responsabilidade educacional o padrão de qualidade da educação básica no sistema municipal de ensino, tendo como referência parâmetros de aferição da qualidade de instrumentos oficiais de avaliação educacional;
 - Considerar as condições específicas de cada nível escolar, situação sócio econômica e vulnerabilidade social, bem como os resultados conseguidos pelos profissionais da educação municipal para distribuição dos recursos adicionais da educação ao longo do decênio;
 - Colaborar com a União na implementação do Custo Aluno Qualidade -CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
 - Estimular a colaboração entre as redes e/ou sistemas de ensino municipais, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.
 - Estimular o conselho Municipal de Educação e apoiar tecnicamente os municípios que optarem por construir sistemas municipais de ensino.
 - Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica. Informatizar, gradualmente, com auxílio técnico e financeiros da União, a administração das escolas com mais de 100 alunos, conectando-as um rede com a

secretaria de educação, de tal forma, que em dez anos, todas as escolas estejam no sistema.

- Estabelecer, nos municípios, em dois anos, programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil.
- Buscar recursos para a construção de escolas e creches, bem como, também para o sistema, pois, na medida em que o atendimento é ampliado, aumenta também o custeio de manutenção e serviços. Visando assegurar a qualidade do ensino.

VI

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação é efetivo, pois tem como diagnóstico a realidade do município de Cândido Mota comparada a Educação em âmbito Estadual e Nacional, estabelecendo estratégias para a próxima década - 2015 a 2025. O seu planejamento, organização e realização de ações integradas, entre os órgãos governamentais e da sociedade civil, tem como foco a qualidade da Educação no município. Assim o acompanhamento e a avaliação são imprescindíveis e requer um processo contínuo e permanente em toda implementação do Plano, pois deve ser garantida a sua efetivação. Ao mesmo tempo em que se é tomada parte do Plano a avaliação deve ser realizada para determinar as intervenções no seu desenvolvimento, principalmente por ser planejado para certo período pode se deparar com uma mudança da realidade educacional do município, sendo necessário refletir a cerca do proposto. Para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do Plano o Poder executivo instituirá o Conselho Municipal da Educação em sistema de colaboração com a Secretaria de Educação e Cultura para o monitoramento contínuo e de avaliação periódica das metas constantes do Plano Municipal da Educação. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, do Poder Legislativo, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência do PME, cabendo a Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções. As escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas com base no PME. Caberá ao Poder Público Municipal realizar progressivamente seus objetivos e metas, além de divulgar o Plano para que a sociedade o conheça e acompanhe sua implementação.

REFERÊNCIAS

ARRIBAS, T. L. **Educação Infantil: desenvolvimento, currículo e organização escolar.** Tradução: Fátima Murad. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BASSEDAS, E; HUGHET, T; SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

BUJES, M. I. E. **Escola Infantil: pra que te quero.** In: CRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. Educação Infantil: pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CRAIDY, C. M. **A educação infantil e as novas definições da legislação.** In: CRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. Educação Infantil: pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **História da Educação.** 2^a ed. rev. São Paulo: Cortez, 2001.

KUHLMANN, M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica.** Porto Alegre: Mediação, 1998

MAZZOTA, M.J.S. **Educação especial no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1996.

ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil .** 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 5692/71.** Brasília : 1971.

_____. Ministério da Educação. Secretária da educação fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília: Mec, 1998. v. 1,2 e 3.

_____. Ministério da Educação. Secretária da educação especial. **Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento.** Brasília: Mec, 2006.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96.** Brasília : 1996.

_____. **Lei nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Senado Federal, Brasília, 2011.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília, DF: MEC/SEF, 1996.

_____. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** Brasília, DF: MEC/SEF, 1996.

_____. Lei n. 11.114, 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 maio 2005.

_____. Lei n. 11.274, 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade** / Francisca Izabel Pereira Maciel, Mônica Correia Baptista e Sara Mourão Monteiro (orgs.). – Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais – NEE**. In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em : Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO 1994.

SITES:

Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-historico>

Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticaeinclusao.pdf>

Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-apresentacao>

Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-entendendo-o>

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=382&id=12253&option=com_content

Disponível em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=351000&search=sao-paulo|candido-mota>

Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/matriz.htm#mortalidade>

Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/matriz.htm#morb>

Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10sp.def>

Disponível em: <http://www.seade.gov.br/banco-de-dados/>

Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-conselho-de-alimentacao-escolar>

Disponível em: <http://www.inep.gov.br/>

Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/educacenso>

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=339>

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=180&Itemid=336

Disponível em:

<http://www.candidomota.com.br/index.php/candidomota/dadoscidade/historico.html>

Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>

Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3510005>

Disponível em:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf

Disponível em: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>

Disponível em: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Disponível em:

https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&periodos=1&cod_uf=35&municipios=351000

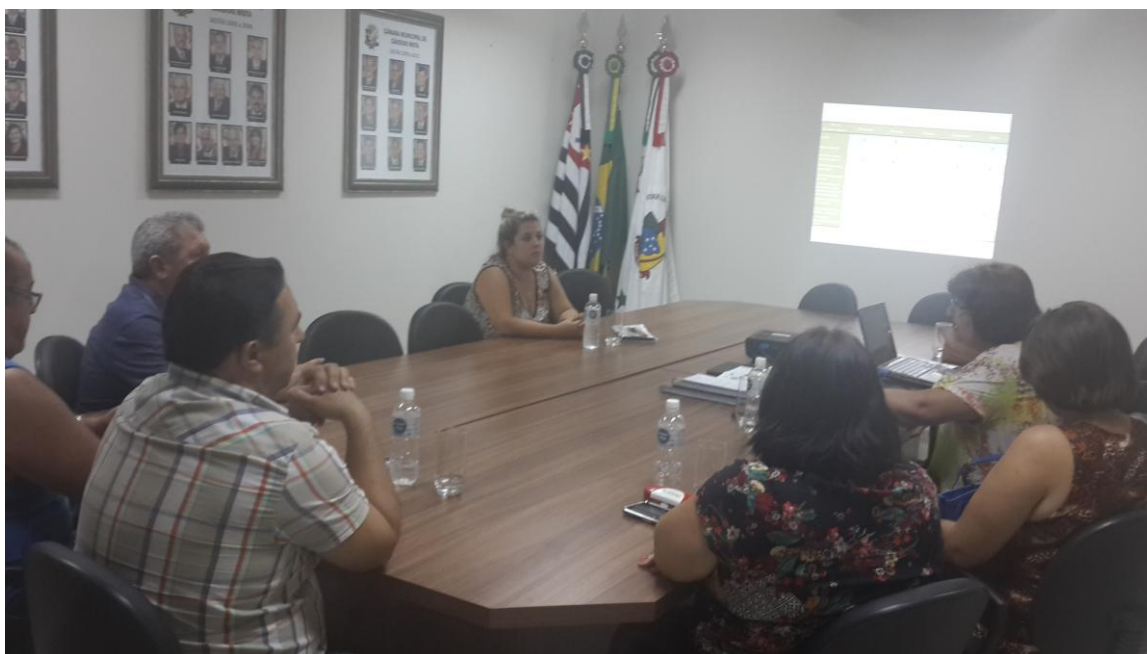
ANEXOS

REUNIÃO: 09/02/2015 – MEMBROS DO CONSELHO DE PASTORES.
LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO – PARTICIPAÇÃO DE 09 PESSOAS.



REUNIÃO: 15/04/2015 – VEREADORES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO DE 8 PESSOAS.



REUNIÃO/MINI CONFERÊNCIA: 30/04/2015 – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL.

LOCAL: EMEI JOÃO E MARIA – PARTICIPAÇÃO DE 30 PESSOAS.



REUNIÃO/MINI CONFERÊNCIA: 12/05/2015 – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL.

LOCAL: E.M.OLGA BREVE ALVES – PARTICIPAÇÃO DE 80 PESSOAS.



REUNIÃO/MINI CONFERÊNCIA: 14/05/2015 – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E PDI (PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL).
LOCAL: EMEI IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO – PARTICIPAÇÃO DE 60 PESSOAS.



REUNIÃO/MINI CONFERÊNCIA: 25/05/2015 – COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO).

LOCAL: E.M.OLGA BREVE ALVES – PARTICIPAÇÃO DE 30 PESSOAS.



REUNIÃO: 27/05/2015 – COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO).

LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO – PARTICIPAÇÃO DE 30 PESSOAS.

PERÍODO: MATUTINO.



REUNIÃO: 27/05/2015 – VEREADORES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO E REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO – PARTICIPAÇÃO DE 30 PESSOAS.
PERÍODO: VESPERTINO.



REUNIÃO: 27/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO.

LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO – PARTICIPAÇÃO DE 08 PESSOAS.

PERÍODO: NOTURNO.



REUNIÃO: 29/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO.

LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO – PARTICIPAÇÃO DE 14 PESSOAS.



CONSULTA PÚBLICA: CAIXA DE SUGESTÃO.

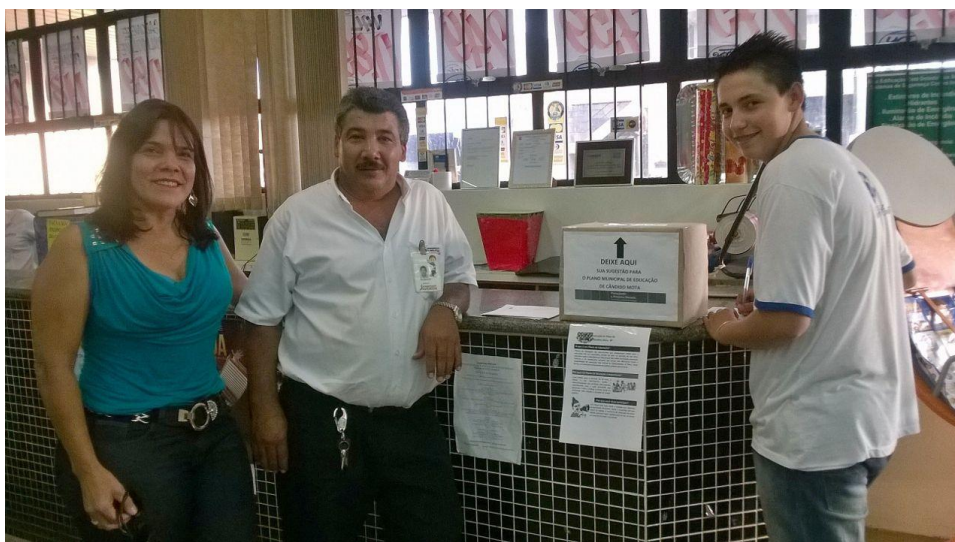
1. PREFEITURA MUNICIPAL



2. POSTO DE SAÚDE



3. SUPERMERCADO AVENIDA



REUNIÃO: 29/11/2014 – DIRETORES, VICE DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. **LOCAL:** NÚCLEO PEDAGÓGICO.

Ata da 1ª reunião do PME - Plano Municipal da Educação do Município de Cândido Mota. Aos 29 dias do mês de novembro de 2014, às onze horas e trinta minutos (11:30hs), no Núcleo Pedagógico, sob a presença da Secretária da Educação Rosineire Aparecida Gonçalves Carreminho, reuniram-se a equipe técnica da Secretaria da Educação e Cultura, diretores, vice-diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, para discutir e definir as novas Metas do Plano Municipal de Ensino. A reunião deu início com a supervisora Vera Aparecida Pereira explicando ao público presente o motivo da reunião, e através de arquivo digital projetado pelo data show, fez a leitura compartilhada de alguns parágrafos do PME, explicando que esse já venceu o decênio em dois mil e treze (2013) e a necessidade de revalidarmos com um novo PME, seguindo as novas Metas de Ensino estabelecidas no PNE (Plano Nacional de Educação) em vigor nesta data. A supervisora falou sobre a capacitação que a UNIME está oferecendo na cidade de Juazeiro sobre Plano Municipal, e que é através destes encontros que traçamos as informações necessárias para a realização do seu trabalho. Explicou que o prazo é curto e que envolverá todos os segmentos da nossa população. Esta primeira reunião foi apenas para esclarecer as dúvidas e vice e coordenadores sobre como serão divididas as equipes, sub-equipes e distribuição de algumas pesquisas já referente ao novo Plano de Ensino e suas metas para o próximo decênio. A secretária Rosineire, retomou a fala, explicando sobre a seriedade desse compromisso com um organismo existe. Também deixou claro que esse será um trabalho extenso e que algumas horas de estudo poderão acontecer no período noturno com pessoas que estão no cargo comissionado. A partir desse

momento retomamos a leitura do Plano Municipal, agora realizada individualmente em voz alta pela coordenadora Jéssica Moraes, que após ler alguns trechos sobre o histórico de Cândido Mota, é interrompida pela secretária Rosineire, que destaca a necessidade de mudanças em alguns termos de vocabulário para o novo Plano. No final dessa leitura, ficou decidido que o coordenador Danilo ficará responsável pela parte histórica dos últimos dez anos de Cândido Mota, já a partir do momento a secretária já dividiu as equipes para Ensino Fundamental e Educação Infantil, sendo que a Educação Infantil será sub-dividida em dois grupos: Crianças menores de três anos e três anos e onze meses, e Educação Infantil de quatro anos a cinco anos e onze meses. Designou responsáveis pelas pesquisas sobre os creches a diretora Jéssica Maria Pereira Godinho Morais, Liriane Cristiane da Costa Leite, Elaine Guedes Christ, Maria Luiza Mendes Torres e Alessandra Defendi, pela Educação Infantil diretora Helena Aparecida Corvalho, Rosineire Marques da Fonseca, Flávia de Fátima Pegotelli Jacira, Silvana Jaria Fraga e Marlene Cardoso de Almeida, pelo Ensino Fundamental Rachel Alves de Moraes Thomé, Rosilene Marfio de Camargo Mattelli, Bráulio Maria Vieira dos Santos Apolônio, Silvana Marfio Aguiar Daniela Barroso de Corvalho, Telma Marfio de Souza Ramos, Silvana Moraes Souza Silva, Luciana Lucindara de Mello Sales pela ESA Beatriz Lucci Barros Alves e Angélica Helena Bela Venitti Magagnoli e para fazer levantamento dos dados do município Daniela Rodad Tito de Almeida Drumayz. Retomando a fala a secretária direcionou como deve ser feito o trabalho, e que a responsabilidade em pagar todos os dados das pesquisas é ser da Equipe Técnica da Secretaria da Educação. Danilo destaca passando informações sobre sites para pesquisas do novo PME. A reunião se encerra, da qual eu, Marlene Cardoso de Almeida, lavrei a presente Ata. O documento

rá assinado por mim e demais presentes.

[Handwritten signatures and initials follow]

Rosineire
 Jéssica
 [Signature]
 [Signature]
 P. de Almeida
 Helena
 Liriane
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

REUNIÃO: 09/02/2015 – MEMBROS DO CONSELHO DE PASTORES.
LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO.

Reunião da Equipe Técnica da Revisão do Plano Municipal de Educação com os membros do Conselho de Pastores do município de Cândido Mota em 09 de fevereiro de 2015.

Pauta

- O que é Plano Municipal de Educação.
- As Modalidades de Ensino
- Os membros do Conselho de Pastores deverão enviar para a Equipe Técnica:
 - Na sua comunidade há crianças e adolescentes fora da escola? Quais são os motivos para isso?
 - Sugestões para que possamos erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional de pessoas entre 15 anos ou mais.
 - Sugestões para atendermos da melhor forma possível na Educação Infantil e Creches.
 - Sugestões para melhorias na educação do município, inclusão de gêneros e pessoas com deficiência.

Nome:

Daniela H. V. A. Dionizio
Marlene Cardoso de Almeida
Luís BENEDITO DE SOUZA MACEDO
Sueliana dos Santos da Silva
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Iris Reza dos Santos
Rosimeire Ap. Gonçalves Castanho
Jonilda Bernardino de Carvalho
Lina Aparecida Pereira

Assinatura

Daniela
P. de Almeida
Luís Benedito
Sueliana
Carlos Eduardo
Iris Reza
Rosimeire
Jonilda
Lina

REUNIÃO: 10/02/2015 – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DA IGREJA CATÓLICA (PASTORAIS). **LOCAL:** IGREJA MATRIZ DE C. MOTA.

Reunião da Equipe Técnica da Revisão do Plano Municipal de Educação com os representantes das comunidades da Igreja Católica do município de Cândido Mota em 10 de fevereiro de 2015.

Pauta

- O que é Plano Municipal de Educação.
- As Modalidades de Ensino
- Os representantes das comunidades da Igreja Católica
- deverão enviar para a Equipe Técnica:
 - Na sua comunidade há crianças e adolescentes fora da escola? Quais são os motivos para isso?
 - Sugestões para que possamos erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional de pessoas entre 15 anos ou mais.
 - Sugestões para atendermos da melhor forma possível na Educação Infantil e Creches.
 - Sugestões para melhorias na educação do município, inclusão de gêneros e pessoas com deficiência.

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Antônia Balduino de Brito	St. João C.S.	3341-3017	Antônia Balduino
Sônia M. de P. Lucas	CFS	3341-1361	Sônia M. de P. Lucas
Alina Soares da Mota, Creche	OF 9	33413492	Alina S. M. Soares
Alana Maria Gomes	St. João Batista	33411989	Alana Maria Gomes
Amara dos Reis Almeida	St. Francisco	33415781	Amara dos Reis Almeida
Rita C. P. Romão	St. Francisco	33414496	Rita C. P. Romão
Andréia P. B. da Silva	St. Francisco	3341-2511	Andréia P. B. da Silva
Alma Roberto Jacato	St. Família	3341 3233	Alma Roberto Jacato
Paulo Cesar de Sá	St. Família	997553158	Paulo Cesar de Sá
Silvana Ap. M. Garudo	St. Família/ETEC	99791-1540	Silvana Ap. M. Garudo
Marlene Mendes de Jesus	St. Família	997689946	Marlene Mendes de Jesus
Orlando Farias	P. AUGUSTA	997253162	Orlando Farias
Waldir Lopes de Brito	St. Clara	997197363	Waldir Lopes de Brito
Edinete M. S. de Brito	St. Clara	99712682	Edinete M. S. de Brito
Maria Leon Vitor Gora	Água Piqueta	997486436	M. Leon Vitor G.
Osvaldo Gilberto Gora	Pinguete	997486436	Osvaldo Gilberto G.
Viviane C. Costa Leite	S. Maria	996671919	Viviane C. Costa Leite
Vanessa Z. de Lima	Cons. Conselheiros	997335481	Vanessa Z. de Lima
DORIVAL PAES	St. João	996892888	DORIVAL PAES
Liliane Maria de Araújo	St. João	996279573	Liliane Maria de Araújo
Yara Lúcia P. Araújo	Sociedade Família	997867291	Yara Lúcia P. Araújo
JULIO JESUS AUGUSTO	St. FAMÍLIA	996114921	JULIO JESUS AUGUSTO
Dora Mariani Romão	Pastoral Família	3341-3634	Dora Mariani Romão
Alina Lourenço de S. Lima	Matriz	3341-2043	Alina Lourenço de S. Lima
Fátima Andreoli	St. Trindade	3341-4405	Fátima Andreoli
NILSON SANTI	St. Trindade	3341-4405	NILSON SANTI
Silviana Paes de Almeida	St. Trindade	3341 4244	Silviana Paes de Almeida
Fátima daquele Martins	St. Trindade	33415035	Fátima daquele Martins
Márcio do Carmo R. Lima	St. Trindade	33415665	Márcio do Carmo R. Lima
Maria Benedita R. Mota Rodrigues	St. Trindade	99775.6489	Maria Benedita R. Mota Rodrigues
Wilson Belandier	St. Trindade	99775.6489	Wilson Belandier
Vanessa M. de Brito	St. Trindade	99716.8109	Vanessa M. de Brito
Augusta Eduardo da Conceição	St. Trindade	3341 4641	Augusta Eduardo da Conceição
Antônio Damaz de Azevedo	St. Trindade	33415077	Antônio Damaz de Azevedo
Maria Teresinha N. de F. Soares	P. M. ALGA BREVE	33418843	Maria Teresinha N. de F. Soares
Antonio Carlos Saccetti	St. Trindade	33412416	Antonio Carlos Saccetti
Luiz Gilvo	St. Trindade	997766751	Luiz Gilvo
Gonab de Brito	St. Benedito	997895919	Gonab de Brito
Elizete Antunes de Almeida	São Benedito	996337243	Elizete Antunes de Almeida
Gabriela Guimaraes da Silva	Sociedade Família	99816496	Gabriela Guimaraes da Silva
Olga Beatriz Calle	Irmã S. C	33413001	Olga Beatriz Calle
da Maria Rosa da Silva	Irmã S. Pastora	33413001	da Maria Rosa da Silva
Tônia Somara R. Santos	"	"	Tônia Somara R. Santos

REUNIÃO: 23/03/2015 – DIRETORES, VICE DIRETORES E MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO.

LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA, DIRETORES E VICE-DIRETORES PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião para apresentar as consultas públicas realizadas até o presente momento. A Secretária de Educação Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro apresentou aos diretores e demais membros o resultado da Reunião com os Vereadores na Câmara Municipal no dia 15 de abril de 2015. Diante das colocações dos vereadores concluímos que o PME deve estar pronto e protocolado na Câmara até o dia 01 de junho. Cada equipe trouxe seu material pronto até o momento. A equipe do EJA é o material mais adiantado. A EI e o EF estão caminhando lentamente, por serem modalidades mais elaboradas e extensas.

Cândido Mota, 23 de março de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES

REUNIÃO: 15/04/2015 – VEREADORES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO. **LOCAL:** CÂMARA MUNICIPAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



REUNIÃO COM OS VEREADORES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, REFERENTE À REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- MODALIDADES DE ENSINO
- ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A ETAPA/MODALIDADE MINISTRADA
- AS METAS DO PNE
- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Cândido Mota, 15 de abril de 2015.

NOME	CPF	ASSINATURA
Regina Belarini Galvan Freis	292.652.398-08	<i>[Handwritten Signature]</i>
Roberto Roberto R. de Brito	015393302-02	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Carlos Miculomes Guido	04880715859	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adolfo Martins Neto	110.751.848-27	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rosângela Gonçalves Cassemiro	058450878-42	<i>[Handwritten Signature]</i>
Daniela H.V.A. Dionizis	206447.628-88	<i>[Handwritten Signature]</i>
Daniela Bavaresco de Carmo	260.022.088-79	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>		

REUNIÃO: 23/04/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO. **LOCAL:** NÚCLEO PEDAGÓGICO.

Reunião do Plano Municipal de Educação com os diretores, vice-diretores e coordenadores das escolas municipais do Município de Cândido Mota/SP em 23 de abril de 2015.

Pauta:

- Formação dos grupos. Como fazer?
 Discutir as metas com os professores com abertura da Equipe no dia 30/04 com a Educação Infantil cada professor no seu período na EMEI João e Maria com todos os professores da Educação Infantil. O Ensino Fundamental será no dia 12 de maio às 18hs na EM Olga Breve Alves, com todos os professores da Rede desta modalidade. O material será preparado pela Daniela Hadad. Neste dia será dividido em grupos de discussão e cada um da nossa equipe assumirá um grupo. O mediador terá que tomar cuidado para não colocar sua opinião no dia da discussão. O EJA será necessário verificar com a Sylvia o dia e o horário para fazer com os professores.
 - O que já foi feito por escola?
 - O que já está escrito?
 Danilo ficará com a parte do Histórico da cidade.
 O Ensino Fundamental se reunirá no dia 28 de abril às 8hs para começar a redação
 A Educação Infantil ficará coordenada pela Marlenice
 O EJA fica com a coordenação da Beatriz e Sylvia
 Entrar em contato com a Supervisora Daniela do estado para pedir ajuda sobre o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - Realizar contato com o conselho do FUNDEB e o Conselho Municipal de Educação
 - Fazer a matéria no jornal sobre a divulgação das caixas e pontos de coleta das sugestões.
 Pontos de coletas e responsáveis pelas caixas:
 - Santa Casa (HPA)
 - Posto de Saúde Central (OBA)
 - Supermercado Avenida (HPA e OBA)
 - Distrito do Frutal – Posto e Mercado (JM)
 - Supermercado Buchaim – (HPA)
 - Distrito Alexandria – (OBA)
 - Distrito Porto Almeida – (OBA)
 - Supermercado Santa Terezinha – (HPA)
 - Farmácia Popular – (JM)
 - Sicoob – (JM)
 - Coopermota – (HPA)
 - Sicedi - (JM)
 - Supermercado Santa Clara – (NP)
- A Secretária Rosimeire deixou claro que o PME é prioridade até o início do mês. Agora é fechar em uma sala e ter foco na dissertação do mesmo.
 A próxima reunião fica para o dia 30 de abril às 18hs.

Rosimeire
Sylvia
Daniela

Rafael
Daniela
Sylvia

Adriana
Vera Costa

Beatriz
Marlenice
Paula Almeida
Tamara
Ida
Hamilton
Marcos

Robson
Cherise
Paula
Yvone
Ida
Adriana

REUNIÃO: 30/04/2015 – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL.
LOCAL: EMEI JOÃO E MARIA.

**REUNIÃO REALIZADA COM OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA
REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião para apresentar o Plano Municipal de Educação aos professores da Educação Infantil. A Secretária de Educação Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro apresentou aos professores presentes o que é o PME e o PNE. A priori passou-se um vídeo auto-explicativo contendo todas as definições e 20 metas do Plano Nacional. Em seguida foi explanado meta a meta, dividida dentro dos 5 grupos contemplados no Plano. Num segundo momento dividiu os professores em 5 equipes para que pudessem discutir as metas que lhes cabiam e fizessem o levantamento de estratégias e metas para os próximos 10 anos dentro desta meta. Para finalizar foi realizada uma plenária para apresentação dos grupos. A secretária esclareceu algumas dúvidas e agradeceu a contribuição de todos. O mesmo ocorreu em dois períodos, manhã e tarde na EMEI João e Maria.

Cândido Mota, 30 de abril de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES

|

REUNIÃO: 07/05/2015 – REPRESENTANTES DO CONSELHO FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA).

LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO. **PERÍODO:** MATUTINO.

Lista de Presença

Reunião com a Equipe do FUNDEB para apresentação da construção da adequação do Plano Municipal de Educação 2015 e levantamento de sugestões focando as metas 19 e 20 que tange sobre o Financiamento da Educação, presidida pela Secretária de Educação e Cultura Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro.

Cândido Mota, 07 de maio de 2015.

NOME	CPF	SETOR	ASSINATURA
Virgínia C. Costa Leite	114.235.118-16	Creche	Virgínia C. Costa
FABIO RIGOLIO PAVIM	311.525.108-43	SEC	Fabio Rigolio Pavim
Reginaldo Leivindo Moferte	268.518.448-18	Sec. Administração	Reginaldo Moferte
Ana Lívia de A. Santos Paiva	101.448.388-30	Creche	Ana Lívia de A. Santos Paiva
Letícia Caetano Alves	313.782.628-40	Creche	Letícia Caetano Alves
Juliana Soares Caligoni Fetter	260.205.508-50	Creche	Juliana Soares Caligoni Fetter
Alexandra Defendi Donai	311.492.848-03	Emei Leonilda P. A.	Alexandra Defendi Donai
Rachel Alves de Moraes Thomé	058.486.268-71	E. M. Olga Bruni Alves	Rachel Alves de Moraes Thomé
Daniela Bervares de Carvalho	260.022.088-19	SEC	Daniela Bervares de Carvalho
Rosimeire Cp: Gonçalves Cassemiro	058.490.	SEC	Rosimeire Cp: Gonçalves Cassemiro

REUNIÃO: 07/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO.


LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO. **PERÍODO:** VESPERTINO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnica reuniu-se no período da tarde no Núcleo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para continuar a redação e discussão do PME. Preparar a apresentação aos professores do Ensino Fundamental na próxima terça-feira (12/05). Ao final da reunião marcou-se um próximo encontro para o dia 20 de maio de 2015 no mesmo local às 8hs.

Cândido Mota, 07 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES



The image shows a list of handwritten signatures on lined paper, organized into two columns. The signatures are written in blue ink. The left column contains four signatures, and the right column contains four signatures. The signatures are somewhat stylized and difficult to read precisely, but they appear to be the names of the participants in the meeting.

REUNIÃO: 12/05/2015 – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL.
LOCAL: E.M.OLGA BREVE ALVES.


REUNIÃO REALIZADA COM OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA
REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião para apresentar o Plano Municipal de Educação aos professores do Ensino Fundamental. A Secretária da Educação Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro apresentou aos professores presentes o que é o PME e o PNE. A priori passou-se um vídeo auto-explicativo contendo todas as definições e 20 metas do Plano Nacional. Em seguida foi explanado meta a meta, dividida dentro dos 5 grupos contemplados no Plano. Num segundo momento dividiu os professores em 10 equipes para que pudessem discutir as metas que lhe cabiam e fizessem o levantamento de estratégias e metas para os próximos 10 anos. Para finalizar foi realizada uma plenária para apresentação dos grupos. A secretária esclareceu algumas dúvidas e agradeceu a contribuição de todos. O mesmo ocorreu no período noturno a partir das 18hs na EM Olga Breve Alves.

Cândido Mota, 12 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES

|

REUNIÃO: 14/05/2015 – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E PDI (PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL).

LOCAL: EMEI IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS PROFESSORES DA CRECHE PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião para apresentar o Plano Municipal de Educação aos professores da Creche. A Secretária da Educação Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro apresentou aos professores presentes o que é o PME e o PNE. A priori passou-se um vídeo auto-explicativo contendo todas as definições e 20 metas do Plano Nacional. Em seguida foi explanado meta a meta, dividida dentro dos 5 grupos contemplados no Plano. Num segundo momento dividiu os professores em 7 equipes para que pudessem discutir as metas que lhe cabiam e fizessem o levantamento de estratégias e metas para os próximos 10 anos dentro desta meta. Para finalizar foi realizada uma plenária para apresentação dos grupos. A secretária esclareceu algumas dúvidas e agradeceu a contribuição de todos.

Cândido Mota, 14 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES

REUNIÃO: 20/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO. **LOCAL:** NÚCLEO PEDAGÓGICO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnica reuniu-se no período da manhã no Núcleo pedagógico da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para continuar a redação e discussão do PME. Ao final da reunião marcou-se um próximo encontro para o dia 21 de maio de 2015 no mesmo local às 8hs.

Cândido Mota, 20 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES



The image shows two columns of handwritten signatures on lined paper. The left column contains four signatures: 'Gersonio', 'Luzia', 'Roldão', and 'Paulo'. The right column contains four signatures: 'Rafael', 'Sílvia', 'Rafael', and 'Paulo'. The signatures are written in blue ink.

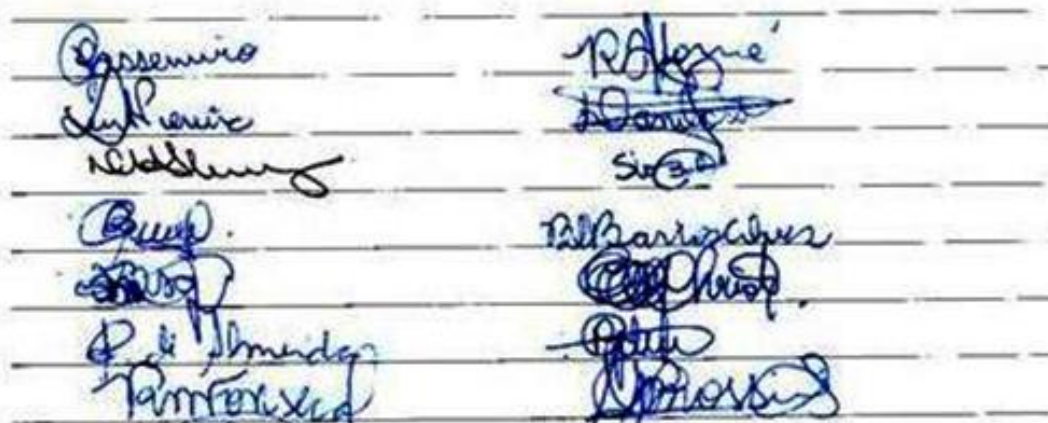
REUNIÃO: 21/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO. **LOCAL:** NÚCLEO PEDAGÓGICO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnica reuniu-se no período da manhã no Núcleo pedagógico da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para finalizar a primeira redação do PME que será apresentada aos membros da Comissão do PME e ao Conselho Municipal de Educação no dia de amanhã para leitura e devidas correções . Ao final da reunião marcou-se um próximo encontro para o dia 21 de maio de 2015 no mesmo local às 8hs.

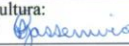


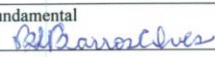





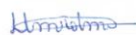
Cândido Mota, 21 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES



The image shows two columns of handwritten signatures on lined paper. The left column contains four signatures: 'Rosemaria', 'Luzia', 'Nelson', and 'Paulo'. The right column contains four signatures: 'Rafael', 'Danilo', 'Albano', and 'Dionísio'. The signatures are written in blue ink.












REUNIÃO: 25/05/2015 – COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO). **LOCAL:** E.M.OLGA BREVE ALVES.




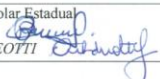

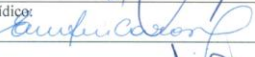



REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIA: 25/05/2015 - HORÁRIO: 18 HORAS - LOCAL: EM OLGA BREVE ALVES	
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: ROSIMEIRE APARECIDA GONÇALVES CASSEMIRO	
Representante da Supervisão Escolar VERA APARECIDA PEREIRA	
Representante de Assessores Pedagógicos MARA LUIZA MANFIO VASQUES	
Representante de Diretores da Educação Infantil HELENA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA	
Representante de Diretores do Ensino Fundamental BEATRIZ LUCCI BARROS ALVES	
Representante de Diretores das Creches Municipais ELAINE GUEDES CHRIST	
Representante de Vice-Diretor RACHEL ALVES DE MORAES THOMÉ	
Representante de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil MARLENICE CARDOSO DE ALMEIDA	
Representante de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental DANILO DA SILVA VIRGOLINO	
Representante das Creches Filantrópicas ANA LUCIA DE ALCANTARA SANTOS	
Representantes de Professores de Desenvolvimento Infantil – PDI ANA CARLA MORENO ESSER FRANCIANE AUGUSTA MANFRIM	
Representantes de Professores da Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino MARINEIDE MARTINS DA SILVA LUCIANA TUCUNDUVA DE MELLO HOLMO	

Representantes de Professores da Educação Básica II da Rede Municipal de Ensino DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONÍSIO SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI
Representante de Professores do Atendimento Educacional Especializado LEILA CRISTINA FERREIRA OMOTE
Representante de Gestor da Unidade Escolar Estadual INÊS RECCO DOS SANTOS
Representante de Professores da Unidade Escolar Estadual DANIELA BAVARESCO DE CARVALHO ALESSANDRA CARON CHIZZOLINI ANDREOTTI
Representante de Professores da E.T.E.C – Escola Técnica Luiz Pires Barbosa ALEXANDRE MARRONI
Representante do Departamento de Contabilidade: REGINALDO DONIZETI TONELI
Representante do Departamento Jurídico: ERIKA DE ALMEIDA CARON
Representante do Departamento de Recursos Humanos FERNANDO DE CAMPO DA LUZ
Representantes de Pais LUCIANA BRANCO MICHELI PAULO
Representante do Conselho Municipal de Educação SUELI GALVÃO ANDREOTTI
Representante do Conselho do FUNDEB ALESSANDRA DEFENDI DONÁ
Representante do Conselho da Alimentação Escolar DÉBORA BARBOSA FREIRE GOMES
Representante do Conselho Tutelar ANA CARLA CASSEMIRO

REUNIÃO: 27/05/2015 – COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO).

LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO. **PERÍODO:** MATUTINO.

REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIA: 27/05/2015 - HORÁRIO: 8 HORAS - LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO	
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: ROSIMEIRE APARECIDA GONÇALVES CASSEMIRO	
Representante da Supervisão Escolar VERA APARECIDA PEREIRA	
Representante de Assessores Pedagógicos MARA LUIZA MANFIO VASQUES	
Representante de Diretores da Educação Infantil HELENA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA	
Representante de Diretores do Ensino Fundamental BEATRIZ LUCCI BARROS ALVES	
Representante de Diretores das Creches Municipais ELAINE GUEDES CHRIST	
Representante de Vice-Diretor RACHEL ALVES DE MORAES THOMÉ	
Representante de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil MARLENICE CARDOSO DE ALMEIDA	
Representante de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental DANILO DA SILVA VIRGOLINO	
Representante das Creches Filantrópicas ANA LUCIA DE ALCANTARA SANTOS	
Representantes de Professores de Desenvolvimento Infantil – PDI ANA CARLA MORENO ESSER FRANCIANE AUGUSTA MANFRIM	
Representantes de Professores da Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino MARINEIDE MARTINS DA SILVA LUCIANA TUCUNDUVA DE MELLO HOLMO	

Representantes de Professores da Educação Básica II da Rede Municipal de Ensino DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONÍSIO SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI	
Representante de Professores do Atendimento Educacional Especializado LEILA CRISTINA FERREIRA OMOTE	
Representante de Gestor da Unidade Escolar Estadual INÊS RECCO DOS SANTOS	
Representante de Professores da Unidade Escolar Estadual DANIELA BAVARESCO DE CARVALHO ALESSANDRA CARON CHIZZOLINI ANDREOTTI	
Representante de Professores da E.T.E.C – Escola Técnica Luiz Pires Barbosa ALEXANDRE MARRONI	
Representante do Departamento de Contabilidade: REGINALDO DONIZETI TONELI	
Representante do Departamento Jurídico: ÉRIKA DE ALMEIDA CARON	
Representante do Departamento de Recursos Humanos FERNANDO DE CAMPO DA LUZ	
Representantes de Pais LUCIANA BRANCO MICHELI PAULO	
Representante do Conselho Municipal de Educação SUELI GALVÃO ANDREOTTI	
Representante do Conselho do FUNDEB ALESSANDRA DEFENDI DONÁ	
Representante do Conselho da Alimentação Escolar DEBORA BARBOSA FREIRE GOMES	
Representante do Conselho Tutelar ANA CARLA CASSEMIRO	

REUNIÃO: 27/05/2015 – VEREADORES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO E REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO. **PERÍODO:** VESPERTINO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



REUNIÃO REFERENTE A REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, DA EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA.

Cândido Mota, 27 de maio de 2015.

NOME	CPF	ASSINATURA
Daniela Hadad VA Oliveira	206.447.628-88	
Carminha de M. Esser	40.611.074-8	
Maria D. M. Vargas	035.209.818-07	
Luiz Benedito de J. Machado	751.629.548-53	
Imês Trecco dos Santos	087.110.258-75	
Maria Conceição Faura	960.306.748-20	
Tereza Aparecida Jerais	058.489.908-40	
Regino Bellini de Faria	292.652.398-08	
Selma Sp. M. Nascimento	204.552.938-05	
Fernanda D. N. Marcuci	26594237845	
Silvana M. Gynar	078.895.108-45	
Roselene M. C. Matos	130.863.028-01	
Elaine Aparecida Christ	117.304.438-85	
Luiz Carlos Nicolson	046.607.158-59	
Alexandra Defendi Dora	311.492.848-03	
Therimara Lp. Gonçalves Assunção	058-490	

REUNIÃO: 27/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO.

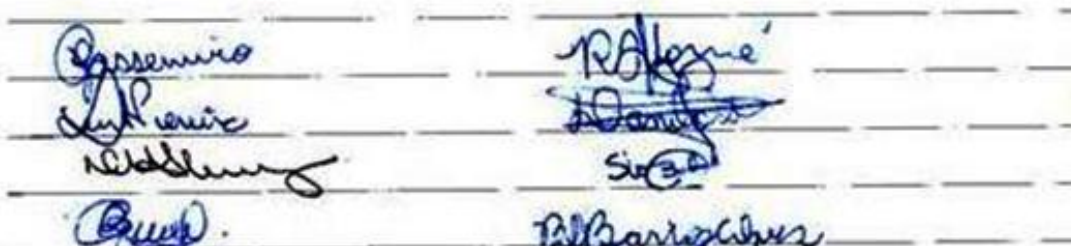
LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO. **PERÍODO:** NOTURNO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnica reuniu-se durante todo o dia no Núcleo pedagógico da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para finalizar a correção da redação do PME que será entregue à Câmara Municipal de Vereadores para a aprovação e transformá-lo em lei. Ao final da reunião marcou-se um próximo encontro para o dia 28 de maio de 2015 no mesmo local às 8hs.

Cândido Mota, 27 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES



The image shows a document with horizontal lines for writing. There are two columns of handwritten signatures in blue ink. The left column contains four signatures: 'Gossemio', 'Luzia', 'N. B. B. B.', and 'B. B.'. The right column contains three signatures: 'R. A. L. e. S.', 'A. D. A. S.', and 'R. B. A. R. I. S. C. H. E. S.'. The signatures are somewhat stylized and difficult to read precisely.

REUNIÃO: 28/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO. **LOCAL:** NÚCLEO PEDAGÓGICO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnica reuniu-se no período da tarde e noite, no Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para continuar a redação e discussão do PME que será entregue à Câmara Municipal de Vereadores para a aprovação e transformá-lo em lei. Ao final da reunião marcou-se um próximo encontro para o dia 29 de maio de 2015 no mesmo local.

Cândido Mota, 28 de maio de 2015.

ASSINATURA DOS PRESENTES

The image shows a list of handwritten signatures on lined paper, organized into two columns. The left column contains five signatures, and the right column contains five signatures. The signatures are written in blue ink and are somewhat stylized and difficult to read. The names appear to be:
Left column: Rosemaria, Lylian, N. de S. L., B. P., P. de S. L., and T. M.
Right column: R. A. M., S. A., P. B. S., P. C., and P. S.

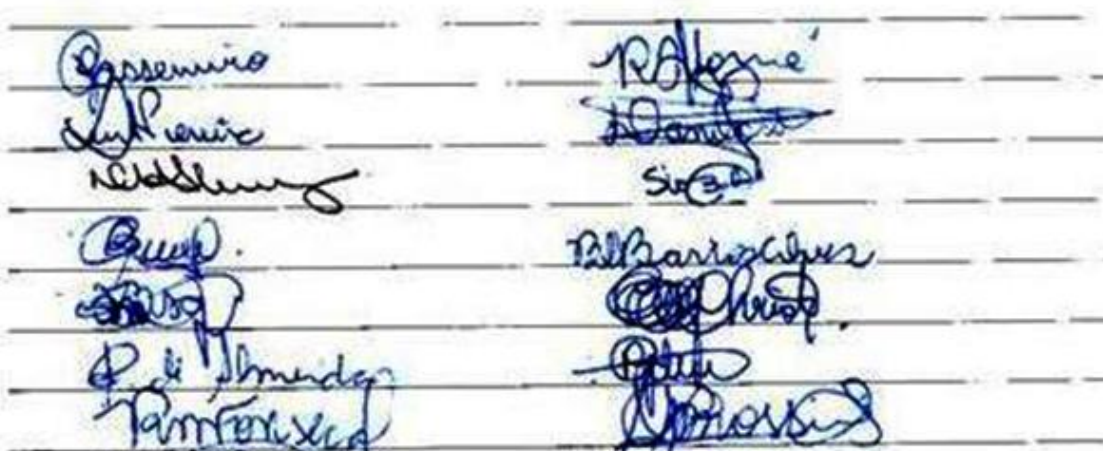
REUNIÃO: 29/05/2015 – MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO. **LOCAL:** NÚCLEO PEDAGÓGICO.

REUNIÃO REALIZADA COM OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnica reuniu-se no período da tarde e noite, no Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para continuar a redação e discussão do PME que será entregue à Câmara Municipal de Vereadores para a aprovação e transformação em lei. Ao final da reunião concluiu-se o Plano Municipal de Educação do Município de Cândido Mota.

Cândido Mota, 29 de maio de 2015|

ASSINATURA DOS PRESENTES



The image shows two columns of handwritten signatures on lined paper. The left column contains four signatures, and the right column contains four signatures. The signatures are written in blue ink and are somewhat stylized and difficult to read. The first signature in the left column appears to be 'Gossemiro', the second 'Luis Pereira', the third 'N. de S. L.', and the fourth 'Paulo Almeida'. The first signature in the right column appears to be 'Rafael', the second 'S. de S.', the third 'Alfonso', and the fourth 'D. de S.'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2346/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado a adequação do Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º. O Poder Executivo instituirá o Conselho Municipal da Educação em sistema de colaboração com a Secretaria de Educação e Cultura para o monitoramento contínuo e de avaliação periódica das metas constantes do Plano Municipal da Educação.

Art. 3º. O Poder Legislativo, por intermédio de sua Comissão de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 5º. A partir da vigência desta Lei, as escolas das redes: municipal, estadual e privada de ensino deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas com base no Plano Municipal de Educação.

Art. 6º. O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

PUBLICAÇÃO

A Ementa desta Lei, foi publicada

no jornal CM Notícias – O Diário do Vale

Dia 20 / 06 / 2015, Edição n.º 4505, página 4.

E a íntegra do Ato foi Afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.com.br

Cândido Mota, 22 / 06 / 2015.


DORIVAL PAES

Secretário de Governo